ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2019 – CPL
EDITAL

A. CONDIÇÕES GERAIS:

1. PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA, através da **PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO** designados pela Portaria Nº 7534, de 19 de julho de 2018, publicada no dia 25 de julho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que às **14:00 horas do dia 05 de dezembro de 2019**, na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na **Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz – MA**, onde serão recebidas as documentações e propostas e iniciada a abertura dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, ma modalidade **PREGÃO,** na forma **presencial**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº. 02.06.00.301/2019 – SEDES**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

2. SUPORTE LEGAL:

2.1 A licitação reger-se-á pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Decreto Municipal nº 22/2007**, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela **Lei Complementar n° 147**, de 07 de agosto de 2014, **Decreto Federal nº 8.538**, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3. DO OBJETO E VALOR:

3.1 Constitui objeto deste Edital a **Contratação de empresa especializada em execução de trabalho social para a prestação de serviços previsto no PDST – Plano de Desenvolvimento Socioterritorial a ser desenvolvida com os beneficiários dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR – Faixa I, conforme previsto na Portaria do Ministério das Cidades nº 21, de 22 de janeiro de 2014**, conforme Termo de Referência e Anexos.

3.2 Valor Global Estimado para a Contratação: O valor global estimado do contrato é de R$ 879.474,16 (oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Nº 791
CPL

4. PRAZOS:

4.1 O futuro contrato que advir deste Edital, vigorará até 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.

5. FONTE DE RECURSOS:

5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária do Sebastião Regis I

Unidade Orçamentária: 3.3.90.30.99 Projeto/Atividade: Minha casa Minha Vida -PMCMV (empreendimento Sebastião Regis I)Plano de Desenvolvimento Socioterritorial –PDST)		Ficha	FONTE
3.3.90.30.99	Material de Consumo	470	25
3.3.90.30.99	Material de Consumo	470	25
Unidade Orçamentária: 3.3.90.39.99 Projeto/Atividade: Minha casa Minha Vida -PMCMV (empreendimento Sebastião Regis I)Plano de Desenvolvimento Socioterritorial –PDST		Ficha	FONTE
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	471	25
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	471	25

Dotação Orçamentária do Sebastião Regis II

Unidade Orçamentária: 3.3.90.30.99 Projeto/Atividade: Minha casa Minha Vida -PMCMV (empreendimento Sebastião Regis II)Plano de Desenvolvimento Socioterritorial –PDST)	Ficha	FONTE

3.3.90.30.99	Material de Consumo	470	25
3.3.90.30.99	Material de Consumo	470	25
Unidade Orçamentária: 3.3.90.39.99 Projeto/Atividade: Minha casa Minha Vida -PMCMV (empreendimento Sebastião Regis II)Plano de Desenvolvimento Socioterritorial –PDST		Ficha	Fonte
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	471	25
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	471	25

B. <u>CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:</u>

6. DA PARTICIPAÇÃO:

6.1 Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, e se apresentarem ao Pregoeiro(a) no dia, hora e local definido no preâmbulo deste Edital.

6.2 **Itens Exclusivos** - os itens com valor total estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão de participação exclusiva de empresas que se enquadrarem como Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, ou equiparadas (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados) do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e sua alteração dada pela Lei Complementar 147/2014, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

6.3 Para os itens com valor acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será da seguinte forma

6.3.1 **Cota Reservada de 25%** (inciso III, art. 48 da Lei 147/2014) para as licitantes que se enquadrarem como Microempresas - ME,

Nº 793
CPL

Empresas de Pequeno Porte - EPP, ou equiparadas (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados) do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e sua alteração dada pela Lei Complementar 147/2014, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

6.3.2 **Cota Principal de 75%** (inciso III, art. 48 da Lei 147/2014) para todas as empresas que atenderem as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste Edital e seus Anexos

6.4 **Não poderão participar desta licitação empresas:**

a) Cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, dissolvidos ou liquidadas e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país.

b) Que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública Municipal ou tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ainda que tal fato se dê após o início do certame.

c) Que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou que possuam qualquer vínculo com servidor do município.

d) Das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Imperatriz.

e) Que se apresentem em forma de consórcios.

f) Pessoas Físicas.

7. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do art. 34 da Lei nº 11.488/07, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e as Cooperativas a estas equiparadas – COOPs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou COOP, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 8.1.3

Nº 794
CPL

b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou COOP, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

c) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou COOPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou COOPs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta classificada.

7.2 Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

a) a ME, EPP ou COOP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou COOP), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;

c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou COOP, na forma da alínea anterior, serão convocada as MEs, EPPs ou COOPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs e COOPs que se encontrem enquadradas no item 7.1., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.1., alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou COOP.

8. DO CREDENCIAMENTO:

8.1 As licitantes deverão se apresentar junto ao(a) Pregoeiro(a) por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de **Carta Credencial**, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo II** do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua

Nº 795
CPL

representada, **comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame**.

8.1.1 No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.

8.1.2 As participantes deverão apresentar também, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

a) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.3 As participantes deverão ainda apresentar, por intermédio de seus representantes, **Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo V** do Edital.

8.1.4 Fica facultado às participantes, Apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, para demonstrarem sua condição de ME ou EPP.

8.1.5 Os documentos necessários ao credenciamento **deverão ser apresentados** ao(o) Pregoeiro(a) **fora dos envelopes**, poderão ser apresentados em original, **os quais farão parte do processo licitatório**, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

8.2 Caso **as licitantes** não se façam representar durante a sessão de lances verbais, ou seja **descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descrito no item** 8.1.

8.3 A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.

8.4 As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a) municipal.

Nº 796
CPL

8.5 Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio, que comprovadamente forem recebidos antes do inicio da sessão.

C. PREPARAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

A(o) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA
Pregão Presencial n° 135/2019-CPL
Rua Urbano Santos, 1657, Juçara, Imperatriz/MA
CEP 65.900-505
Envelope 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

9.2 Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

a) Ser digitada ou impressa em papel timbrado da empresa, em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

b) Conter a descrição detalhada e especificações necessárias à identificação do objeto desta licitação, conforme Anexo I. O licitante deverá indicar a descrição detalhada das planilhas orçamentárias conforme Projeto, das planilhas do cronograma físico-financeiro e dos cronogramas de atividades e especificações necessárias à identificação, inclusive marca e/ou modelo do produto cotado, quando for o caso, conforme Anexo I, e respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último.

B.1) PARA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS IMPRESSAS DEVERÁ SER UTILIZADA A DESCRIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA DE PREÇO ANEXO AO TERMO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

Nº 797
CPL

c) **Atender às especificações** mínimas **estabelecidas na Proposta de Preços e Termo de Referência (Anexo I)**, correspondente a prestação do serviço, e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa;

d) O julgamento das propostas obedecerá ao critério do menor preço ofertado;

e) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

f) As propostas de preços serão analisadas pelo setor competente da SEDES o qual emitirá um parecer técnico de classificação ou não das mesmas;

g) A PROPOSTA DE PREÇO DIGITALIZADA DEVERÁ SER PREENCHIDA E ENTREGUE NA SESSÃO EM PEN DRIVE OU CD. **ESTE ANEXO NÃO SUBSTITUI A PROPOSTA DE PREÇO IMPRESSA.**

10. DA ACEITAÇÃO TÁCITA

10.1 Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 12 meses a contar da data da assinatura do Contrato.

10.2 O prazo para execução dos objetos neste é de 12 (doze) meses, sendo obrigatoriamente 08 meses para execução das ações PDST, período que deverá estar explicitado no Cronograma Físico/Financeiro do PDST.

10.3 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma.

10.4 Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões**.

10.5 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

10.6 O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará na **desclassificação** do licitante.

Nº 798
CPL

10.7 Caso os prazos de validade da Proposta e da execução do objeto sejam omitidos na Proposta de Preços, o (a) Pregoeiro (a) entenderá como sendo iguais aos previstos no **item 10.2 e 10.3**, respectivamente.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1 A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

A(o) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA
Pregão Presencial n° 135/2019-CPL
Rua Urbano Santos, 1657, Juçara, Imperatriz/MA
CEP 65.900-505

Envelope 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

11.2 Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade:

11.2.1 **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual.

b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

c) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados **de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

11.2.2 **Regularidade Fiscal e Trabalhista**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Nº 799
CPL

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).**

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa e Previdenciária).

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa).

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante.

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.2.3 Qualificação Econômico-Financeira, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.2.3.1 **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.2.3.2 O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão conter registro na Junta Comercial.

a) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

Nº 800 CPL

a.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- pela cópia do Balanço extraído do Livro Diário, onde o mesmo se encontra transcrito, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio-DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento;

a.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

11.2.3.3 **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação.

11.2.4 A **Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

a) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através da apresentação de **atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.**

11.2.5 Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, podendo ser utilizado o modelo do Anexo IV do Edital.

11.3 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

11.3.1 Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de

Nº 801 CPL

Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, **devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização**;

11.3.2 Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**;

11.4 O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na **inabilitação** do licitante;

D. ABERTURA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

12. DO PROCEDIMENTO

12.1 No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o(a) pregoeiro(a) receberá os documentos de credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02);

12.1.1 O(A) pregoeiro(a) poderá estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;

12.2 Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo(a) pregoeiro(a), pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos 15 (quinze) minutos antes do referido horário;

12.3 Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentado pelos últimos a declaração constante do ANEXO V, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis;

12.4 No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo por item e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor;

12.4.1 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

Nº 802
CPL

12.4.2 Poderá o(a) Pregoeiro(a):

a) Advertir os licitantes;

b) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;

c) Definir tempo para os lances verbais;

d) Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares;

e) Suspender e recomeçar o Pregão

f) Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate o pregoeiro, sem prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.

12.4.3 Dos lances ofertados não caberá retratação;

12.4.4 Depois de definido o lance de menor preço, e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes;

12.5 Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 12.4, o (a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais);

12.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

12.7 Caso não se realize lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

12.8 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

12.8.1 Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.

12.9 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas de acordo com o menor preço ofertado, o(a) pregoeiro(a) imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;

12.10 Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) prosseguirá com a abertura do envelope

Nº 803 CPL

de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;

12.11 Nas situações previstas nos subitens **12.7, 12.8** e **12.10**, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

12.12 Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes sendo declarado(s) vencedor (es) aquele que ocupar o primeiro lugar, sendo-lhe adjudicado pelo(a) pregoeiro(a) o objeto do certame;

12.13 O (a) pregoeiro(a) manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os "Documentos de Habilitação". Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos;

12.14 Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, sendo esta assinada pelo (a) pregoeiro(a) e por todos os licitantes presentes.

13. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.1 Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

13.2 Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências e condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Preços;

13.3 Será considerada mais vantajosa para a Administração e, consequentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO GLOBAL.**

14. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos, informações, providências ou impugnar o ato convocatório através de comunicação a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, através do setor de protocolo, via postal com Aviso de Recebimento (AR), no endereço da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ou pelo endereço eletrônico: atendimentocpl@hotmail.com.

14.2 Em qualquer ocasião antecedendo a data de entrega das propostas, a CPL poderá, por qualquer motivo, por sua iniciativa ou em consequência de

Nº 804
CPL

respostas fornecidas a solicitações de esclarecimentos, modificarem os referidos documentos mediante a emissão de uma errata, que será publicada no Diário Oficial da União (quando for o caso) e no Diário Oficial do Estado.

14.3 Visando permitir aos licitantes prazos razoáveis para levarem em conta a errata na preparação da Documentação e Proposta (s) de Preços, a CPL poderá prorrogar a entrega das mesmas, pelo prazo que, na forma da Lei, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (Documentação e Preço).

14.4 A impugnação dos termos do edital se efetivará em conformidade com o Art. 41 da Lei 8.666/93. Deverá ser protocolizada, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 18:00 horas no Protocolo Geral da Comissão Permanente de Licitação, Rua Urbano Santos, nº 1657 – Bairro Juçara, CEP 65900-505, Imperatriz-MA, ou via postal com Aviso de Recebimento (AR) no mesmo endereço indicado acima, ou no endereço eletrônico: atendimentocpl@hotmail.com, nos seguintes prazos:

a) Por qualquer cidadão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;

b) Pela licitante, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.

14.5 A Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de órgão julgador do certame licitatório e no exercício de sua função decisória, deliberará a respeito.

14.6 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar desta licitação até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

14.7 As repostas aos possíveis pedidos de esclarecimentos ou impugnações a este Edital estarão disponíveis no site da prefeitura, qual seja, www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, bem como no Portal da transparência.

15. DO DIREITO DE RECURSO

15.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões

em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos;

15.2 O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos, enviados por fax ou vencidos os respectivos prazos legais.

15.3 O(s) recurso(s), não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais;

15.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

15.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente licitação, em seguida notifica a licitante melhor classificada para assinatura da ata de registro de preço;

15.6 A falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1 Homologado o julgamento, será elaborado o Contrato em favor do(s) licitante(s) vencedor(es), o qual será convocado para firmar a avença.

16.2 O(s) licitante(s) vencedor(es) terá(ão) um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da Secretaria de Administração e Modernização.

16.3 Se o(s) licitante(s) vencedor(es) não apresentar(em) situação regular ou recusar-se a executar o objeto licitado, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem acima.

17. VIGÊNCIA, EXECUÇÃO DO CONTRATO E LOCAL DE ENTREGA

17.1 O futuro contrato que advir deste Edital, vigorará até 12 meses a contar da data de assinatura do Contrato.

17.2 O cronograma de distribuição com os locais e os horários será definido conforme necessidade da SEDES. A empresa que não cumprir o prazo sofrerá sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Nº 806 CPL

Nº 807 CPL

17.3 A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições de ingestão, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

17.4 O recebimento dos alimentos não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1 Para a execução dos serviços identificados com o objeto do Edital, a Pessoa Jurídica contratada deverá obedecer rigorosamente às referencias do "Manual de instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades" aprovado através da Portaria nº21, de janeiro de 2014, disponível no endereço www.ministériodascidades.gov.br.

18.2 A Pessoa Jurídica contratada deve possuir profissional com formação e qualificação compatíveis ao trabalho, para figurar como Responsável Técnico pela elaboração e execução dos serviços- formação em Serviço Social ou Sociologia.

18.3 A qualificação técnica dos profissionais prestadores de serviço e comprovação de experiência será representada mediante a apresentação de currículo, bem como a suficiência da equipe para a execução do Trabalho Social.

18.4 A Equipe Técnica dos profissionais do Sebastião Regis I deverá ser composta minimamente pelos profissionais: 01 Coordenador das duas etapas do Sebastião Regis I e II (que poderá ter formação em Serviço Social, Pedagogia ou Sociologia entre outros), 01 Assistente Social do PDST, 2 (dois) mobilizadores sociais (poderá ter nível médio) e 2 (dois) Estagiário de Serviço Social, todos os profissionais devem comprovar sua formação, experiência e habilidades em projetos de reassentamento, habitacional/recuperação de áreas degradadas. O coordenador terá como atribuição a gestão das duas etapas do Projeto Técnico Social do Sebastião Regis I e II, realizando o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do PDST. - O Assistente Social terá como atribuição executar todas as ações do PDST, como elaboração e envio dos relatórios mensais para a Instituição Financeira, realizar palestras, a avaliação contínua e visitas domiciliares aos beneficiários do Sebastião Regis I, desenvolvendo um acompanhamento sistemático de todas as ações. - O Mobilizador Social

terá como atividade realizar visitas domiciliares, divulgar o projeto, fazer visitas institucionais e realizar a pesquisa de satisfação Sebastião Regis I. - O Assistente Administrativo apoiará a equipe nas rotinas administrativa de todo o projeto social Sebastião Regis I.

18.5 A Equipe Técnica dos profissionais do PDST Sebastião Regis II, deverá ser composta minimamente pelos profissionais: 01 Assistente Social, 2 (dois) mobilizadores sociais (poderá ter nível médio) e 01 Assistente Administrativo (poderá ter nível médio) todos os profissionais devem comprovar sua formação, experiência e habilidades em projetos de reassentamento, habitacional/recuperação de áreas degradadas. - O Assistente Social terá como atribuição executar todas as ações do PDST, como elaboração e envio dos relatórios mensais para a Instituição Financeira, realizar palestras, a avaliação contínua e visitas domiciliares aos beneficiários do Sebastião Regis II, desenvolvendo um acompanhamento sistemático de todas as ações. - O Mobilizador Social terá como atividade realizar visitas domiciliares, divulgar o projeto, fazer visitas institucionais e realizar a pesquisa de satisfação aos beneficiários do Sebastião Regis II. - O Assistente Administrativo apoiará a equipe nas rotinas administrativa de todo o projeto social do Sebastião Regis II.

18.6 O Quadro Técnico terá estabelecidos suas atribuições e atividades, bem com, suas respectivas formações profissionais, número de horas, valor da hora técnica trabalhada e o valor total a ser pago por cada profissional, bem como a designação do profissional que coordenara a execução do PDST do Sebastião Regis I e II, fazendo o uso do mesmo valor e mesma composição da equipe contratada no presente edital e termo de referência.

18.7 A equipe executora do PDST deverá ter um espaço físico adequado às necessidades, próximo ao empreendimento para a realização do Trabalho Social e do Plantão Social, com objetivo de evitar o deslocamento das famílias. A empresa deverá equipar este espaço com materiais permanentes, necessários à realização do Trabalho Social, sem quaisquer ônus advindos dos recursos do Projeto, considerando que os recursos do FAR- Fundo de Arrendamento Social, Não podem ser destinados a compra de equipamentos permanente. Este espaço físico deverá ser locado, se necessário.

18.8 **Plantões Sociais:** A empresa contratada deverá realizar plantões sociais (em dias fixos) dentro do empreendimento para a realização do Trabalho Social O Plantão Social funcionará em local definido pela Equipe Técnica do PDST funcionando de segunda a sexta das 08:00 horas as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas. O plantão servirá para acolher e realizar escuta sensível da

Nº 808
CPL

população beneficiária, dando informações e esclarecimentos sobre o andamento do projeto social, sobre os direitos e deveres de cada morador, atender e encaminhar as possíveis demandas, fortalecer os laços de integração comunitária e realizar as inscrições dos cursos e acompanhamentos dos mesmos.

18.9 A Equipe Técnica da empresa contratada deverá registrar todo o processo de execução do trabalho social desenvolvido com as famílias, por meio de fotos com datas, ofícios, lista de presença em livro de ata em todas as reuniões realizadas, ficha de inscrição dos cursos ofertados, relatórios sociais, avaliações aplicadas com os beneficiários, entre outros, a fim de comprovação da execução de Objeto do presente Edital e Termo.

18.10 É de inteira responsabilidade da empresa contratada, obedecer e executar com qualidade o que está estabelecida neste Edital e Termo de Referência, no PDST, prezando pela qualidade dos serviços prestados às famílias contempladas pelo programa.

18.11 A responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto relativo ao Trabalho Social.

18.12 Haverá possibilidade de reprogramações das ações previstas no PDST, sempre que o atraso e inviabilizar a execução das ações do Trabalho Social, no intuito de compatibilizar o andamento dos trabalhos.

18.13 Os custos do PDST deverão ser elaborados por atividades, em conformidade com as metas estabelecidas, e que para cada atividade fique estabelecido qual produto deverá ser entregue pra fins de comprovação/pagamento de cada uma delas.

18.14 A empresa contratada deverá exercer rigoroso controle dos cumprimentos de prazos e valores de acordo com o cronogramas de execução de atividades do PDST vigentes e aprovados pela CAIXA-GIHAB;

18.15 Prestar esclarecimentos devidos quando questionados pela Secretaria de Desenvolvimento Social –SEDES;

18.16 Apresentar o cronograma e planejamento mensal de atividades para em tempo hábil fomentar a participação dos beneficiários nas ações propostas através de metodologia diversificada;

18.17 Garantir o transporte para os participantes dos cursos de geração de renda;

18.18 Fazer contato prévio com a coordenação da SEDES para a solicitação de disponibilidade dos espaços para os cursos;

18.19 Participar das reuniões convocadas pela SEDES;

Nº 809
CPL

18.20 Executar os serviços, objeto do presente edital e termo com prazo de execução imediato, a partir da data da Ordem de Serviço, na quantidade especificada e local estabelecido;

18.21 Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de obra, garantia e todas as outras despesas decorrente da contratação;

18.22 A responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis;

18.23 Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

18.24 A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.° 81 na Lei 8.666/93;

18.25 **O Contratado fica obrigado a apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato;**

18.26 Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários;

18.27 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante;

18.28 Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

18.29 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato;

18.30 A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Serviços Públicos ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;

18.31 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento;

18.32 Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, seguros mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação;

Nº 810 CPL

18.33 Executar os serviços, objeto do presente termo com prazo de execução imediato, a partir da data da Ordem de Serviço, na quantidade especificada e local estabelecido;

18.34 A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas;

18.35 Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 Disponibilizar, tempestivamente, as informações e condições necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços objeto deste Edital e Termo de Referência;

19.2 Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, visando a sua regularização;

19.3 Realizar a supervisão da execução do Projeto de Trabalho Social e Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial;

19.4 Analisar e deliberar, em conjunto a CAIXA-GIHAB sobre os pedidos de reprogramação das atividades;

19.5 Acompanhar a execução dos serviços;

19.6 Efetuar o pagamento na forma deste Edital, após o recebimento definitivo dos materiais e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições do Edital e Termo de Referência.

19.7 Designar um profissional para na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme previsto no Edital e Termo de Referência.

19.8 Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

19.9 Rejeitar os materiais cujas especificações não atendam os requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

19.10 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto do Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Nº 811
CPL

19.11 Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos materiais e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

19.12 Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento do material, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19.13 Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes no Edital e Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento.

19.14 Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

19.15 Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada antes dos atos relativos à firmatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

19.16 Expedir a Ordem de Serviço.

19.17 Receber o objeto em dias úteis, no horário de 8h às 14h, no local determinado na requisição/autorização de fornecimento.

19.18 Atestar as respectivas faturas e proceder à liquidação e ao pagamento dos serviços realizados.

19.19 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato.

19.20 Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a entrega material.

19.21 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

19.22 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

19.23 Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.

19.24 Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.

19.25 Aplicar à(s) licitante(s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

Nº 812
CPL

20. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1 A FISCALIZAÇÃO da execução dos serviços será feita pela SEDES, através de seus representantes, equipes ou grupos de trabalho, de forma a fazer cumprir rigorosamente os detalhes executivos, o Termo de Referência, Projeto de Trabalho Técnico e Social, os prazos, as condições do Edital, a PROPOSTA DE PREÇOS e as disposições do Contrato.

20.2 A Secretaria de Desenvolvimento Social designará através de portaria o seu representante na qualidade de fiscal, para recebimento e atesto do trabalho executado, objeto deste Contrato, Trabalho Social, para acompanhar o processo de fiscalização do contrato, até a prestação final do serviço, ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67,§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

20.3 Fica reservado à FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver, todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso não previsto no Edital, no Termo de Referência, Projeto de Trabalho Técnico e Social, nos Detalhes Executivos, nas Leis, nas Normas da SEDES, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão e seus complementos, ouvida a autoridade do órgão.

20.4 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

20.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

§1o - Compete, ainda, especificamente à FISCALIZAÇÃO:

- A pessoa designada em portaria fará o acompanhamento sistemático da execução das atividades do Trabalho Social, será informado com antecedência das atividades a serem realizadas.
- Possuir graduação em Serviço Social ou Pedagogia com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação.
- Comunicar à Contratada, através do fiscal designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos serviços;
- Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no cronograma anexo ao termo de referência;
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

Nº 813
CPL

- Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso;
- Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada;
- Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades;

- Relatar oportunamente a SEDES ocorrência ou circunstância que acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros.

21. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 O valor estimado da prestação de serviços fora estipulado em **R$: R$ 879.474,16 (Oitocentos e setenta e nove e quatrocentos e setenta e quatro e dezesseis centavos),** conforme pesquisa efetuada no mercado, a correr por conta dos recursos.

21.2 No preço, resultante da proposta vencedora da licitação, incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços. Pela efetiva execução dos serviços e pelo exato cumprimento das obrigações assumidas, na forma do Edital de Licitação, a prefeitura efetuará o pagamento à contratada conforme previsto no contrato de prestação de serviços, mediante a apresentação dos produtos e após a aprovação dos mesmos pela CAIXA.

21.3 Correrão por conta exclusiva da contratada todos os tributos devidos sobre as obrigações decorrentes do objeto deste Edital, bem como as contribuições a Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços contratados, ressalvadas as despesas decorrentes da execução do Projeto Técnico de Trabalho Social.

21.4 O valor estimado para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social será de **879.474,16 (Oitocentos e setenta e nove e quatrocentos e setenta e quatro e dezesseis centavos),** que deverá ser aplicado mediante cronograma físico-financeiro aprovado e todas as despesas efetuadas deverão ser comprovados mediante notas fiscais e recibos condizentes com cada despesa.

Nº 814
CPL

21.5 O repasse das parcelas ocorrerá de acordo com o cronograma de desembolso físico-financeiro aprovado (parte integrante do PDST a ser apresentado), em total conformidade com as metas, produtos e prazos estabelecidos, contendo em 08 meses as atividades a serem desenvolvidas. O repasse ocorrerá mediante a apresentação do Relatório e seus anexos. O **Relatório de Acompanhamento de Trabalho Técnico Social** - O Relatório de Acompanhamento de Trabalho Social visa comprovar a realização das atividades conforme previstas no Projeto, bem como justificar a impossibilidade de realização e a avaliação da efetividade das ações para que, se necessário, reprogramá-las. O Relatório, conforme modelo disponibilizado pela GIHAB, deverá conter os seguintes documentos em anexo: Relatório Social, registro fotográfico com data, lista de frequência, cópia da ata de reunião (se houver), avaliação das atividades desenvolvidas, fichas de registro de acompanhamento individual das famílias, cópia do material de divulgação utilizado, material didático e outros documentos relacionados à execução do Trabalho Social, ou seja, no relatório social mensal serão registradas todas as atividades realizadas constantes no projeto, as que foram realizadas e as que não foram possíveis de realizar no mês previsto, com suas respectivas justificativas, onde deverá também, prever no relatório uma data para realizar as ações que não foram cumpridas. Além de conter tudo que aconteceu no empreendimento durante o mês, referente ao Trabalho Social, o Relatório ainda deverá conter:

21.5.1 A metodologia utilizada nas atividades, número de participantes, parceiros envolvidos, resultados alcançados e sua correlação com os objetivos específicos previstos no PTS e no PDST;

- Avaliação das atividades pela comunidade e pela equipe executora;
- Despesas do período em referência;
- A assinatura dos responsáveis técnicos da Pessoa Jurídica executora do trabalho, em conjunto com representantes da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

21.6 **Destacamos que os materiais a serem produzidos (folders, cartilhas, outros) deverão ser adequados ao público a que se destina, em termos de linguagem e atratividade. Os Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social deverão ser preenchidos e entregues impreterivelmente até O 5º DIA ÚTIL DE CADA MÊS**. Após a assinatura do contrato, o repasse das

Nº 815
CPL

parcelas poderá sofrer alterações, de acordo com a execução das atividades;

22. CRITÉRIOS DE REAJUSTE

22.1 Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

22.2 Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

23. DA RESCISÃO DO CONTRATO

23.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

23.2 Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) o não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

c) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

e) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) a decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

g) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

h) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

j) a supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

k) a suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

m) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

n) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- As empresas contratadas poderão sofrer as seguintes sanções, conforme arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

24.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

a) A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei.

b) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

c) Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Nº 817
CPL

24.2 Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I. **advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II. **multas:**

a) ***0,03% (três centésimos por cento)*** por dia sobre o valor do contrato para o atraso na prestação do serviço, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

b) ***0,06% (seis centésimos por cento)*** por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

c) ***5 % (cinco por cento)*** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

d) ***20 % (vinte por cento)*** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais -, entrega inferior a *50%* (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**.

III. **suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

26.2.1 As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

26.2.2 A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

25. DA ANTICORRUPÇÃO

25.1 Na execução do futuro Contrato é vedado à Secretaria Municipal de Administração e Modernização de Imperatriz e à Contratada e/ou a empregado seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do U.S. Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

26. DA SUBCONTRATAÇÃO

26.1 Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-

Nº 819
CPL

financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 As empresas participantes do processo licitatório submetem-se a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

27.2 A empresa vencedora no processo licitatório deverá executar os serviços, em conformidade com o Termo de Referência e Projeto detalhado, com os respectivos custos, até quinze dias úteis após na homologação da licitação, dando garantia de qualidade sem despesa adicional à SEDES.

27.3 As empresas poderão se dirigir à SEDES no setor de Projetos Sociais para eventuais dúvidas até as 14:00 de segunda a sexta.

27.4 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade superior.

27.5 No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado.

27.6 O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

27.7 A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA), através de seu ordenador de despesas, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

27.8 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial.

27.9 Os recurso e contrarrazões de recurso, bem como impugnação ao Edital, deverão ser dirigidos ao(a) Pregoeiro(a) e protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, o qual deverá receber, examinar e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

27.10 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que, tendo aceitado sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem.

Nº 820
CPL

27.11 A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições.

27.12 O(a) pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

27.13 Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes.

27.14 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento.

27.15 Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá à redação deste instrumento convocatório.

27.16 Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo lhe seja adjudicado o presente certame.

27.17 Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação.

27.18 As decisões do(a) Pregoeiro(a), bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão publicados na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

27.19 Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.

27.20 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

27.21 O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.imperatriz.ma.gov.br, ou obtidos mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, podendo, ainda, ser consultado gratuitamente na sede da CPL, na Rua Urbano Santos, 1657, Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65900-505, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Nº 821
CPL

27.22 Os pedidos de esclarecimentos e impugnações sobre o Edital deste Pregão Presencial deverão ser protocolizados, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas no Protocolo Geral da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua Urbano Santos, 1657, Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65900-505, ou mediante via postal com Aviso de Recebimento (AR) enviado ao endereço indicado acima.

27.23 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I	Proposta de Preços e Termo de Referência;
b) Anexo II	Modelo de Carta Credencial;
c) Anexo III	Minuta do Contrato;
d) Anexo IV	Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;
e) Anexo V	Modelo de Declaração Dando Ciência de que cumprem plenamente os Requisitos de Habilitação.

Imperatriz (MA), 14 de novembro de 2019.

Daiane Gomes

Daiane Pereira Gomes

Pregoeira – CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2019 – CPL

ANEXO I
(Proposta de Preços e Termo de Referência)

Imperatriz (MA), _____de_____ de 2019.

Prezados Senhores,
_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado propõe à Secretaria de Desenvolvimento Social, os preços infra discriminados para a Contratação de empresa especializada em execução de trabalho social para a prestação de serviços previsto no PDST – Plano de Desenvolvimento Socioterritorial a ser desenvolvida com os beneficiários dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR – Faixa I, conforme previsto na Portaria do Ministério das Cidades nº 21, de 22 de janeiro de 2014, objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº _____/2019-CPL:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "**Ordem de Serviço/Fornecimento**" emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro de 2019.

c) Preço Total por extenso R$ ..... (.....).

_____
Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

N° 823 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO EMPREENDIMENTO SEBASTIÃO RÉGIS ENÉAS I E II PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA –RECURSO FAR – FUNDO DE ARREDAMENTO RESIDENCIAL COM 500 FAMÍLIAS NO EMPREENDIMENTO SEBASTIÃO RÉGIS ENÉAS I E 500 NO SEBASTIÃO RÉGIS ENÉAS II.

1. JUSTIFICATIVA

O Programa Minha Casa Minha Vida- recurso FAR, é um programa do Governo Federal em parceria com Estados, Municípios, empresas e movimentos sociais que tem por finalidade criar mecanismo de incentivo à produção ou reforma de habitações rurais.

Conforme Portaria Interministerial nº99/2016, a Faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida-FAR destina-se a famílias cuja renda familiar bruta mensal não ultrapasse R$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Os parâmetros para definição de critérios, inscrição, hierarquização e demanda seguem a legislação que regula a matéria, em especial a Portaria nº 412 de 06 de agosto de 2015, do Ministério das Cidades. A referida portaria prevê, prioritariamente: o atendimento às famílias residentes em áreas de risco, insalubres ou que tenham sido desabrigadas; família que tenham mulheres como responsáveis pela unidade familiar; e famílias de que façam parte, pessoas com deficiências e idosos. Acrescentando os termos adicionais locais de Imperatriz grupo de 02 ou mais famílias que residem no mesmo domicilio, família que tenha membro assistido de forma sistemática por programas do sistema governamental nas áreas de saúde e assistência social.

Considerando o perfil das famílias atendidas pelo Programa (famílias são provenientes de áreas de risco, possuem baixa escolaridade e se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica), para garantir a sustentabilidade das intervenções, a correta apropriação dos espaços construídos, acesso aos serviços, o empoderamento das comunidades e para a promoção da melhoria contínua dos

Nº 824 CPL

empreendimentos, o Programa propõe o Trabalho Social como parte integrante e obrigatória do processo de produção do empreendimento.

Conforme regulamentação é de responsabilidade do município de Imperatriz a realização do Trabalho Técnico Social. A Portaria 21 do Ministério das Cidades estabelece que o Trabalho Social poderá ser realizado de forma direta ou mista. Para Tanto, se faz necessário à contratação de empresa especializada, considerando que o número de famílias a serem beneficiadas é incompatível com a estrutura funcional disponível para a prestação dos serviços pretendidos.

2.OBJETO/ DESCRIÇÃO

Contratação de empresa especializada, isto é, aquela que tenha em suas a finalidades a execução de trabalho social, devidamente comprovada por meio do seu estatuto ou contrato social, e comprove experiência na prestação de serviços previsto no PDST- Plano de Desenvolvimento Socioterritorial a ser desenvolvida com os beneficiários dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR- Faixa I, conforme previsto na **Portaria do Ministério das Cidades nº21, de 22 de janeiro de 2014**.

Os serviços serão executados nos empreendimentos do Residencial Sebastião Régis Enéas I E II que encontra-se localizado no Bairro Sumaré, nas imediações da Clínica Oncorradium, que realiza atendimento e tratamento a pacientes com Câncer, bem como próximo ao Instituto Federal do Maranhão. Próximo ao centro da Cidade e ligado a trama urbana vizinho de bairros já estruturados como Ouro Verde, São José e Santa Rita. Trata-se de empreendimento constituído de 1000 unidades habitacionais.

O grupo das 1000 famílias beneficiadas com o empreendimento é constituído por famílias cujo critérios foram estabelecidos de acordo com a portaria 610/2012 famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que tenha sido desabrigadas, famílias com mulheres responsável pela unidade familiar, grupo familiar que possua pessoa com deficiência, grupo familiar que possua idoso como componente familiar, grupo de 02 ou mais famílias que residem no mesmo domicilio, família que tenha membro assistido de forma sistemática por programas do sistema governamental nas áreas de saúde e assistência social.

Nº 825 CPL

3. VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

O valor máximo do contrato previsto para os produtos a serem apresentados é o seguinte:

3.1 Dados da contratação

Programa Minha Casa Minha Vida	**Contrato Caixa: 391.971-05**
Ação/Modalidade: Construção de Unidades Habitacionais	Fonte de recursos: Fundo de Arrendamento Residencial – FAR
Empreendimento: SEBASTIÃO RÉGIS ENÉAS I	
Município: Imperatriz	UF: MA
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Imperatriz	
Executor da intervenção: Prefeitura Municipal de Imperatriz	

Programa Minha Casa Minha Vida	**Contrato Caixa: 391.972-19**
Ação/Modalidade: Construção de Unidades Habitacionais	Fonte de recursos: Fundo de Arrendamento Residencial – FAR
Empreendimento: SEBASTIÃO RÉGIS ENÉAS II	
Município: Imperatriz	UF: MA
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Imperatriz	
Executor da intervenção: Prefeitura Municipal de Imperatriz	

3.2 Valores da intervenção

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Repasse/ Prefeitura	**391.971-05**	**7.180,00**	**7.180,00**
Repasse/ Prefeitura	**391.972-19**	**7.180,00**	**7.180,00**
Valor Global da Licitação			
Repasse/Financiamento	**391.971-05**	**439.737,08**	**439.737,08**
Repasse/ Financiamento	**391.972-19**	**439.737,08**	**439.737,08**
Valor total da Prefeitura			
Valor total do PDST			**893.834,16**

Nº 826 CPL

3.3 Valor Dotação Orçamentária do Sebastião Regis I

Unidade Orçamentária: 3.3.90.30.99 Projeto/Atividade: Minha casa Minha Vida -PMCMV (empreendimento Sebastião Regis I)Plano de Desenvolvimento Socioterritorial –PDST)		Ficha	FONTE
3.3.90.30.99	Material de Consumo	470	25
3.3.90.30.99	Material de Consumo	470	25
Unidade Orçamentária: 3.3.90.39.99 Projeto/Atividade: Minha casa Minha Vida -PMCMV (empreendimento Sebastião Regis I)Plano de Desenvolvimento Socioterritorial –PDST		Ficha	FONTE
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	471	25
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	471	25

3.4 Valor Dotação Orçamentária do Sebastião Regis II

Unidade Orçamentária: 3.3.90.30.99 Projeto/Atividade: Minha casa Minha Vida -PMCMV (empreendimento Sebastião Regis II)Plano de Desenvolvimento Socioterritorial –PDST)		Ficha	FONTE
3.3.90.30.99	Material de Consumo	470	25
3.3.90.30.99	Material de Consumo	470	25
Unidade Orçamentária: 3.3.90.39.99 Projeto/Atividade: Minha casa Minha Vida -PMCMV (empreendimento Sebastião Regis II)Plano de Desenvolvimento Socioterritorial –PDST		Ficha	Fonte
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	471	25
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	471	25

4. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. Modalidade de Licitação

Nº 827 CPL

4.2. O certame licitatório será realizado na modalidade de **Pregão Presencial**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada no Município pelo Decreto Municipal n.º 22/2007, e Lei n.º 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

4.3. Tipo de Licitação

4.3.1 Será adotado na licitação o critério de julgamento com base no **MENOR PREÇO GLOBAL,** na forma prevista no art. 45, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.

5. DOS PREÇOS

5.1. O Valor global estimado para a aquisição do material objeto deste Termo de Referência é de **R$ 879.474,16 (oitocentos e setenta e nove e quatrocentos e setenta e quatro e dezesseis centavos).**

5.2. No preço, resultante da proposta vencedora da licitação, incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços.

5.3 Pela efetiva execução dos serviços e pelo exato cumprimento das obrigações assumidas, na forma do Edital de Licitação, a prefeitura efetuará o pagamento à contratada conforme previsto no contrato de prestação de serviços, mediante a apresentação dos produtos e após a aprovação dos mesmos pela CAIXA. Correrão por conta exclusiva da contratada todos os tributos devidos sobre as obrigações decorrentes do objeto deste Edital, bem como as contribuições a Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços contratados, ressalvadas as despesas decorrentes da execução do Projeto Técnico de Trabalho Social.

5.4 O valor estimado para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social será de **R$ 879.474,16 (oitocentos e setenta e nove e quatrocentos e setenta e quatro e dezesseis centavos),** que deverá ser aplicado mediante cronograma físico-financeiro aprovado e todas as despesas efetuadas deverão ser comprovados mediante notas fiscais e recibos condizentes com cada despesa. As **Planilhas Orçamentárias** com os matérias a serem adquiridos, descrições dos objetos, quantidade e valor médio e total estão anexadas no final do projeto.

Nº 828 CPL

6. FORMA DE PAGAMENTO

O repasse das parcelas ocorrerá de acordo com o cronograma de desembolso físico-financeiro aprovado (parte integrante do PDST a ser apresentado), em total conformidade com as metas, produtos e prazos estabelecidos, contendo em 08 meses as atividades a serem desenvolvidas. O repasse ocorrerá mediante a apresentação do Relatório e seus anexos. O **Relatório de Acompanhamento de Trabalho Técnico Social** - O Relatório de Acompanhamento de Trabalho Social visa comprovar a realização das atividades conforme previstas no Projeto, bem como justificar a impossibilidade de realização e a avaliação da efetividade das ações para que, se necessário, reprogramá-las. O Relatório, conforme modelo disponibilizado pela GIHAB, deverá conter os seguintes documentos em anexo: Relatório Social, registro fotográfico com data, lista de frequência, cópia da ata de reunião (se houver), avaliação das atividades desenvolvidas, fichas de registro de acompanhamento individual das famílias, cópia do material de divulgação utilizado, material didático e outros documentos relacionados à execução do Trabalho Social, ou seja, no relatório social mensal serão registradas todas as atividades realizadas constantes no projeto, as que foram realizadas e as que não foram possíveis de realizar no mês previsto, com suas respectivas justificativas, onde deverá também, prever no relatório uma data para realizar as ações que não foram cumpridas. Além de conter tudo que aconteceu no empreendimento durante o mês, referente ao Trabalho Social, o Relatório ainda deverá conter:

A metodologia utilizada nas atividades, número de participantes, parceiros envolvidos, resultados alcançados e sua correlação com os objetivos específicos previstos no PTS e no PDST;

- Avaliação das atividades pela comunidade e pela equipe executora;
- Despesas do período em referência;
- A assinatura dos responsáveis técnicos da Pessoa Jurídica executora do trabalho, em conjunto com representantes da Prefeitura Municipal de Alvorada.

Nº 829 CPL

Destacamos que os materiais a serem produzidos (folders, cartilhas, outros) deverão ser adequados ao público a que se destina, em termos de linguagem e atratividade. Os Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social deverão ser preenchidos e entregues impreterivelmente até O 5º DIA ÚTIL DE CADA MÊS. Após a assinatura do contrato, o repasse das parcelas poderá sofrer alterações, de acordo com a execução das atividades.

7. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

7.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

8.1. Para a execução dos serviços identificados como Objeto deste Termo de Referência, a Pessoa Jurídica contratada deverá obedecer rigorosamente às referencias do "Manual de instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades" aprovado através da Portaria nº21, de janeiro de 2014, disponível no endereço www.ministériodascidades.gov.br;

- A Pessoa Jurídica contratada deve possuir profissional com formação e qualificação compatíveis ao trabalho, para figurar como Responsável Técnico pela elaboração e execução dos serviços- formação em Serviço Social ou Sociologia;
- A qualificação técnica dos profissionais prestadores de serviço e comprovação de experiência será representada mediante a apresentação de currículo, bem como a suficiência da equipe para a execução do Trabalho Social;
- A Equipe Técnica dos profissionais devera ser composta minimamente pelos profissionais: 01 Coordenador das duas etapas do SEBASTIÃO RÉGIS ENÉAS I e II (que poderá ter formação em Serviço Social, Pedagogia ou Sociologia entre outros), 01 Assistente Social do PDST, 2 (dois) mobilizadores sociais (poderá ter nível médio) e 01 Assistente Administrativo (poderá ter nível médio) todos os profissionais devem comprovar sua formação, experiência e habilidades em projetos de reassentamento, habitacional/recuperação de áreas degradadas. **O coordenador terá como atribuição**

Nº 830 CPL

a gestão das duas etapas do Projeto Técnico Social do SEBASTIÃO RÉGIS ENÉAS I e II, realizando o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do PDST.

- O Assistente Social terá como atribuição executar todas as ações do PDST, como elaboração e envio dos relatórios mensais para a Instituição Financeira, realizar palestras, a avaliação contínua e visitas domiciliares aos beneficiários do SEBASTIÃO RÉGIS ENÉAS I, desenvolvendo um acompanhamento sistemático de todas as ações.
- O Mobilizador Social terá como atividade realizar visitas domiciliares, divulgar o projeto, fazer visitas institucionais e realizar a pesquisa de satisfação.
- O Assistente Administrativo apoiará a equipe nas rotinas administrativa de todo o projeto social.

- A Equipe Técnica dos profissionais devera ser composta minimamente pelos profissionais: 01 Assistente Social do PDST SEBASTIÃO RÉGIS ENÉAS II, 2 (dois) mobilizadores sociais (poderá ter nível médio) e 01 Assistente Administrativo (poderá ter nível médio) todos os profissionais devem comprovar sua formação, experiência e habilidades em projetos de reassentamento, habitacional/recuperação de áreas degradadas.

- O Assistente Social terá como atribuição executar todas as ações do PDST, como elaboração e envio dos relatórios mensais para a Instituição Financeira, realizar palestras, a avaliação contínua e visitas domiciliares aos beneficiários do SEBASTIÃO RÉGIS ENÉAS II, desenvolvendo um acompanhamento sistemático de todas as ações.
- O Mobilizador Social terá como atividade realizar visitas domiciliares, divulgar o projeto, fazer visitas institucionais e realizar a pesquisa de satisfação.
- O Assistente Administrativo apoiará a equipe nas rotinas administrativa de todo o projeto social.

- O Quadro Técnico terá estabelecidos suas atribuições e atividades, bem como, suas respectivas formações profissionais, número de horas, valor da hora técnica trabalhada e o valor total a ser pago por cada profissional, bem como a designação do profissional que coordenara a execução do PDST do SEBASTIÃO RÉGIS ENÉAS I e II, fazendo o uso do mesmo valor e mesma composição da equipe contratada no presente termo de referência.

Nº 831 CPL

- A equipe executora do PDST deverá ter um espaço físico adequado às necessidades, próximo ao empreendimento para a realização do Trabalho Social e do Plantão Social, com objetivo de evitar o deslocamento das famílias. A empresa deverá equipar este espaço com materiais permanentes, necessários à realização do Trabalho Social, sem quaisquer ônus advindos dos recursos do Projeto, considerando que os recursos do FAR- Fundo de Arrendamento Social, Não podem ser destinados a compra de equipamentos permanente. Este espaço físico deverá ser locado, se necessário.
- **Plantões Sociais:** A empresa contratada deverá realizar plantões sociais (em dias fixos) dentro do empreendimento para a realização do Trabalho Social O Plantão Social funcionará em local definido pela Equipe Técnica do PDST funcionando de segunda a sexta das 08:00 horas as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas. O plantão servirá para acolher e realizar escuta sensível da população beneficiária, dando informações e esclarecimentos sobre o andamento do projeto social, sobre os direitos e deveres de cada morador, atender e encaminhar as possíveis demandas, fortalecer os laços de integração comunitária e realizar as inscrições dos cursos e acompanhamentos dos mesmos.
- A Equipe Técnica da empresa contratada deverá registrar todo o processo de execução do trabalho social desenvolvido com as famílias, por meio de fotos com datas, ofícios, lista de presença em livro de ata em todas as reuniões realizadas, ficha de inscrição dos cursos ofertados, relatórios sociais, avaliações aplicadas com os beneficiários, entre outros, a fim de comprovação da execução de Objeto do presente Termo.
- É de inteira responsabilidade da empresa contratada, obedecer e executar com qualidade o que esta estabelecida neste Termo de Referência, no PDST, prezando pela qualidade dos serviços prestados às famílias contempladas pelo programa.
- A responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto relativo ao Trabalho Social.
- Haverá possibilidade de reprogramações das ações previstas no PDST, sempre que o atraso e inviabilizar a execução das ações do Trabalho Social, no intuito de compatibilizar o andamento dos trabalhos.

Nº 832 CPL

- Os custos do PDST deverão ser elaborados por atividades, em conformidade com as metas estabelecidas, e que para cada atividade fique estabelecido qual produto deverá ser entregue pra fins de comprovação/pagamento de cada uma delas.
- A empresa contratada deverá exercer rigoroso controle dos cumprimentos de prazos e valores de acordo com o cronogramas de execução de atividades do PDST vigentes e aprovados pela CAIXA-GIHAB;
- Prestar esclarecimentos devidos quando questionados pela Secretaria de Desenvolvimento Social –SEDES;
- Apresentar o cronograma e planejamento mensal de atividades para em tempo hábil fomentar a participação dos beneficiários nas ações propostas através de metodologia diversificada;
- Garantir o transporte para os participantes dos cursos de geração de renda;
- Fazer contato prévio com a coordenação da SEDES para a solicitação de disponibilidade dos espaços para os cursos;
- Participar das reuniões convocadas pela SEDES.
- Executar os serviços, objeto do presente termo com prazo de execução imediato, a partir da data da Ordem de Serviço, na quantidade especificada e local estabelecido;
- Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de obra, garantia e todas as outras despesas decorrente da contratação.
- A responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis.
- Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.° 81 na Lei 8.666/93.

Nº 833 CPL

- **O Contratado fica obrigado a apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.**
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Serviços Públicos ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento;
- Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, seguros mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação;
- Executar os serviços, objeto do presente termo com prazo de execução imediato, a partir da data da Ordem de Serviço, na quantidade especificada e local estabelecido;
- A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas;
- Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial;

9.OBRIGAÇAÕ DO CONTRATANTE

9.1 Da Contratante

A Contratante, além das obrigações por determinação legal, obriga-se a:

Nº 834 CPL

- Disponibilizar, tempestivamente, as informações e condições necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, visando a sua regularização.
- Realizar a supervisão da execução do Projeto de Trabalho Social e Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial.
- Analisar e deliberar, em conjunto a CAIXA-GIHAB sobre os pedidos de reprogramação das atividades.
- Acompanhar a execução dos serviços.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1.A FISCALIZAÇÃO da execução dos serviços será feita pela SEMDUH, através de seus representantes, equipes ou grupos de trabalho, de forma a fazer cumprir rigorosamente os detalhes executivos, o Termo de Referência, Projeto de Trabalho Técnico e Social, os prazos, as condições do Edital, a PROPPOSTA DE PREÇOS e as disposições do Contrato.

10.2. A Secretaria de Desenvolvimento Social designará através de portaria o seu representante na qualidade de fiscal, para recebimento e atesto do trabalho executado, objeto deste Contrato, Trabalho Social, para acompanhar o processo de fiscalização do contrato, até a prestação final do serviço, ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67,§ 1° e 2°, da Lei n° 8.666, de 21.06.93.

10.3. Fica reservado à FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver, todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso não previsto no Edital, no Termo de Referência, Projeto de Trabalho Técnico e Social, nos Detalhes Executivos, nas Leis, nas Normas da SEDES, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão e seus complementos, ouvida a autoridade do órgão.

Nº 835 CPL

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

10.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

§1o - Compete, ainda, especificamente à FISCALIZAÇÃO:

- A pessoa designada em portaria fará o acompanhamento sistemático da execução das atividades do Trabalho Social, será informado com antecedência das atividades a serem realizadas.
- Possuir graduação em Serviço Social ou Pedagogia com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação.
- Comunicar à Contratada, através do fiscal designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos serviços;
- Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no cronograma anexo ao termo de referência;
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
- Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso;
- Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as clausulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada;
- Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades;
- Relatar oportunamente a SEDES ocorrência ou circunstância que acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros.

Nº 836 CPL

11. DA EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL

O Programa Minha Casa Minha Vida na cidade de Imperatriz encontra-se com as obras do empreendimento SEBASTIÃO RÉGIS ENÉAS I e II finalizados e consequentemente todas as Unidades Habitacionais já foram entregues no ano de 2016, no qual foi desenvolvido pela a equipe da Prefeitura a fase Pré-Contratual os eixos: Preparação para assembleia do sorteio, Preparação para a contratação, onde os beneficiários foram esclarecidos sobre o PMCMV, as cláusulas do contrato e as atividades do PDST, dando continuidade a toda execução da etapa: Pós-Contratual do Trabalho Técnico Social.

O Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST justifica-se para finalização da etapa pós-contratual através dos eixos: Acompanhamento e gestão social da intervenção, Educação ambiental e patrimonial e Desenvolvimento Socioeconômico, que caberá a ser realizados por meio da execução mista.

11.1 Fase Pós Contratual

Esta fase se inicia logo após a assinatura dos contratos/mudança das famílias para as novas moradias, garantindo uma execução tempestiva de forma a atender às necessidades das famílias quando da sua entrada no empreendimento. Compreende a execução do PDST. A descrição deste Instrumento de Planejamento consta no item

11.1.1 Elaboração e implementação/execução Instrumento de Planejamento - Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial.

11.2. Considerações

O PDST deverá conter, no mínimo, o descrito nos itens a seguir:

a) identificação: órgão responsável pelo Trabalho Social, dados do empreendimento, da macroárea, do responsável técnico; número de famílias beneficiárias, tipologia das unidades habitacionais;

b) objetivos: definidos com base nas articulações intersetoriais e na mobilização/fortalecimento da comunidade, com metas de curto, médio e longo prazo;

c) ações e estratégias de execução: definidas a partir dos resultados obtidos pela caracterização da macroárea e pelo diagnóstico das famílias beneficiárias, descrevendo as atividades, a metodologia, as técnicas e os instrumentos a serem utilizados, com base no conteúdo descrito nos quatro eixos;

Nº 837 CPL

c.1) na definição da estratégia intersetorial deverão constar os atores/parceiros mobilizados para cada ação prevista e seus respectivos compromissos assumidos, com o comprometimento formal dos setores envolvidos.

d) monitoramento: deve explicitar os mecanismos que serão utilizados pelo Ente Público para monitorar as ações do PDST, considerando os objetivos de curto, médio e longo prazo, assim como os arranjos de gestão definidos;

e) equipe de Trabalho Social: com descrição das atividades/atribuições do Responsável Técnico/Coordenador do Trabalho Social e de cada integrante, além das respectivas formações profissionais;

f) orçamento: contendo os custos das ações/atividades a serem implementadas, distinguindo as que serão executadas com recursos do trabalho social das que serão realizadas com recursos complementares, especificadas as fontes dos recursos;

g) cronograma físico-financeiro: contendo o tempo e custos de execução de todas as ações/atividades previstas no PDST.

11.2.1. Abrangência de Atividades do PDST

O PDST é o Plano de Pós Ocupação, que objetivará desenvolver atividades que visem à integração territorial dos beneficiários, à inclusão social e ao desenvolvimento econômico. Para isso, como uma das ações iniciais, recomenda-se a previsão de acompanhamento social para as famílias, preferencialmente estipulando e divulgando local, datas e horários previamente definidos, de maneira a facilitar o acesso dos beneficiários.

O PDST deverá compreender as seguintes atividades, as quais são mais abrangentes e mais aprofundadas (são atividades estruturantes):

a) Instituição ou consolidação das organizações de base, estimulando a criação de organismos representativos dos beneficiários e o desenvolvimento de grupos sociais e de comissões de interesses.

Em um mesmo território podem existir várias maneiras de organização, não é preciso que se defina uma única como a mais adequada, mas que estas organizações sejam reconhecidas e legitimadas pelos moradores como representativas. Então, para a execução destas ações é necessário que se identifique os tipos de organização presentes no território e a forma como o grupo reconhece e legitima sua representação.

Nº 838 CPL

A existência de várias organizações de base, desde que não conflitem em termos de atribuições, é bastante enriquecedora para o processo de desenvolvimento do território.

O conceito de governança local deve ser trabalhado, no qual a noção de rede é fundamental para o estabelecimento de convergência dos interesses coletivos e fortalecimento da representatividade.

b) Apoio à formalização de associação de moradores e outras organizações de base, registro do estatuto e outros documentos, quando for o caso, inclusive na modalidade loteamento.

O apoio que esta atividade estabelece é o necessário à devida formalização das associações e organizações de base, não somente no sentido de envidar esforços nas tratativas para a convergência de ações e articulações de parcerias, mas também apoio financeiro, se for preciso.

É importante assegurar que as organizações a serem apoiadas sejam, de fato, legitimadas pela comunidade.

c) Identificação e capacitação de lideranças e grupos representativos em processos de gestão comunitária.

A identificação dessas representações, a valorização dos talentos existentes e o devido processo de desenvolvimento no sentido de fortalecer a participação dessas pessoas em processos decisórios, são fundamentais para que sejam capazes de construir soluções factíveis e adequadas aos interesses e necessidades coletivos. A busca pela ampliação do quantitativo de lideranças e da participação deve ser uma constante no trabalho social, favorecendo a alternância do poder por toda a rede da governança local, evitando a centralização das informações e decisões.

d) Criação, reorganização, fortalecimento e formalização de entidades da sociedade civil da macroárea que prestem serviços no território, visando à inclusão produtiva, econômica e social das famílias. Deve-se identificar a existência de entidades voltadas à inclusão socioprodutiva ou a oportunidade de criação dessas entidades, a partir de grupos, minimamente, organizados na macroárea, para que o trabalho social venha a fomentar ações de capacitação, elevação da escolaridade, empreendedorismo individual e solidário, aderentes às características do território, na perspectiva de elevação da renda familiar, contribuindo para a fixação das famílias no empreendimento.

Nº 839 CPL

e) Apoio à participação comunitária na pactuação e promoção de atitudes e condutas ligadas ao zelo e ao bom funcionamento dos espaços comuns, equipamentos sociais e comunitários disponibilizados, assim como de normas de convivência, promovendo a participação dos beneficiários.

No caso de empreendimentos em forma condomínio, é necessário prever ações que, em conjunto com o processo de Gestão Condominial e Patrimonial, apoiem e orientem o grupo gestor a encontrar formas de sensibilizar os moradores na adoção de atitudes e hábitos de preservação e manutenção das áreas comuns. Essa abordagem deve estar em consonância com as ações de fortalecimento de lideranças, de modo a que sejam legitimadas, para fazer cumprir o regimento interno, em um processo continuado de educação patrimonial.

f) Estabelecimento de parcerias com os órgãos governamentais e não governamentais.

O Trabalho Social deve fomentar a articulação de políticas públicas no território, buscando atender a outras necessidades das famílias beneficiárias, além da unidade habitacional, de modo a garantir o acesso aos serviços e equipamentos públicos.

Parcerias com instituições do terceiro setor são importantes para ampliar e potencializar a intervenção social.

g) Capacitações teóricas e práticas sobre organização e planejamento do orçamento familiar, e sobre a racionalização dos gastos com moradia.

Constantemente a equipe social executora deve buscar estratégias de diálogo e orientação às famílias para que organizem suas finanças, aprofundando as noções básicas já repassadas na fase pré-contratual.

h) Estímulo à promoção de atitudes e condutas sociais vinculadas ao novo morar, articuladas com os conteúdos abordados na gestão condominial, conforme normativo específico.

Em articulação com as ações de gestão condominial, se executadas concomitantemente, ou reforçando conteúdos abordados por essas, este Instrumento de Planejamento deve prever ações educativas que sensibilizem e motivem os moradores a cuidar dos espaços comuns do empreendimento, contribuindo para sua conservação e manutenção. É preciso também que tais ações resgatem e valorizem os elementos positivos das relações humanas, a exemplo do respeito, solidariedade, colaboração, cooperação, dentre outros. Para tanto, deve-se buscar mais ações vivenciais, interativas, lúdicas, visando o

Nº 840 CPL

estabelecimento de compromissos com as regras de convivência, que estabelecem direitos e deveres.

i) Difusão de noções sobre higiene, saúde e doenças individuais e da coletividade.

Em função das características da população atendida, é necessário que sejam identificados aspectos dos hábitos e costumes existentes que comprometam a saúde individual ou coletiva, propondo ações voltadas para a reflexão, compreensão, assimilação, e posterior mudança de comportamento, visando à melhoria das condições de saúde.

j) Ações socioeducativas relacionadas ao uso racional da água e da energia elétrica, preservação e conservação ambiental, e manejo de resíduos sólidos.

Nesta fase, em que as famílias já residem no empreendimento, a intervenção social deve tratar de observar comportamentos que resultem em desperdício ou uso inadequado dos recursos naturais, degradação ambiental, disposição inadequada de lixo, para nortear a proposição de atividades de educação ambiental. Ressaltamos, mais uma vez, a necessidade de inovação metodológica para assegurar a efetividade das ações.

k) Promoção de campanhas educativas de segurança infantil no imóvel e no empreendimento.

Este Instrumento de Planejamento deve prever ações direcionadas especialmente às famílias com crianças, no intuito de evitar a ocorrência de acidentes envolvendo-as, sobretudo dentro das unidades habitacionais, como também nas áreas comuns e vias de acesso.

l) Estímulo à adequada apropriação e uso dos espaços e equipamentos de uso comum.

A intervenção social deve prever, desde a etapa pré-contratual, ações que estimulem o compromisso individual e coletivo com o cuidado e a manutenção dos espaços e equipamentos comunitários, a partir de um processo de corresponsabilização de todos.

m) Encaminhamento dos beneficiários aos serviços de intermediação de mão de obra por meio dos serviços existentes.

n) Encaminhamento dos beneficiários aos serviços de formação de núcleos associativos de produção e de microcrédito produtivo.

o) Apoio, articulação ou promoção de atividades de capacitação e requalificação profissional, e encaminhamento ao mercado do trabalho, conforme indicações da pesquisa de vocações e mercado do trabalho, aproveitando as oportunidades

Nº 841 CPL

proporcionadas por programas e leis existentes, tal qual a Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000).

Esclarecendo as alíneas m, n e o, dentre as ações previstas no PDST, voltadas à geração de trabalho e renda, devem estar previstos: a possibilidade de encaminhamento orientado de beneficiários aos serviços públicos de intermediação de vagas de emprego; o fomento à criação de grupos produtivos, incluindo a obtenção de microcrédito; o apoio, orientação e microcrédito aos empreendimentos individuais; a formação e capacitação profissional. Preferencialmente, deve-se buscar a articulação de parcerias com o setor público, organizações não governamentais e entidades privadas, norteada pelos resultados do mapeamento socioprodutivo.

p) Articulação com as políticas públicas de educação, saúde, desenvolvimento urbano, assistência social, trabalho, cultura, esporte, meio ambiente, entre outras.

Nesta fase pós-contratual, é fundamental que as ações de articulação com outros setores sejam intensificadas e consolidadas, na perspectiva de assegurar às famílias o atendimento integral dos direitos básicos, promovendo o efetivo direito à cidade.

12. PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

O Prazo de execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST será de 08 (oito) meses, de acordo com o Cronograma do Termo de Referência. Todas as atividades deverão ser registradas com fotos, atas, listas de presença e outros documentos considerados pertinentes.

13. DAS PENALIDADES

13.1 – A multa pela inexecução total ou parcial do Contrato previstas nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, fixa-se em 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

13.2 – A contratada, pela inexecução, parcial ou total, ou atraso injustificado ficará sujeita à aplicação das sansões administrativas previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93.

13.3 – Ocorrerá a rescisão contratual nos casos previstos nos incisos do art. 78, da Lei 8.666/93, bem como aos efeitos constantes nos arts. 79 e 80, da referida Lei.

14. DA RESCISÃO DO CONTRATO

Nº 842 CPL

33

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

14.1Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Nº 843 CPL

- O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15. SUBCONTRATAÇÃO

15.1. O contratado não poderá ceder sub-rogar, parcial ou totalmente os serviços objeto deste Contrato por não haver respaldo legal.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O futuro contrato que advir deste termo de referência, **vigorará 12 meses a contar de sua assinatura.**

16.2. O prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação é de 08 (oito) meses, contados a partir da data definida na Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante fundada justificativa e autorizada pela autoridade competente.

16.3. A prorrogação do prazo previsto no subitem anterior somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1o, incisos I a VI, Art. 57 da Lei No 8666/93.

16.4. As Condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas deste termo de referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

17. DO FUNDAMENTO LEGAL

17.1. A eventual e futura contratação de pessoa jurídica, para execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, se enquadra como serviço comum, de caráter contínuo, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada no Município pelo Decreto Municipal n.º 22/2007, e alterações; do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997; da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, e suas alterações; e das demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subseqüentes.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35

Nº 844 CPL

18.1. As empresas participantes do processo licitatório, submetem-se a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

18.2. A empresa vencedora no processo licitatório deverá executar os serviços, em conformidade com o Termo de Referência e Projeto detalhado, com os respectivos custos, até quinze dias úteis após na homologação da licitação, dando garantia de qualidade sem despesa adicional à SEDES.

18.3. As empresas poderão se dirigir à SEDES no setor de Projetos Sociais para eventuais dúvidas até as 14:00 de segunda a sexta.

Imperatriz –MA 04 de outubro de 2019

Clerismar Pereira Carvalho Soares
Resp. Técnica dos Projetos Sociais PMCMV

Janaina Lima Araújo Ramos
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Minha Casa
Minha Vida

Nº
845
CPL

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV)
EMPREENDIMENTO SEBASTIÃO RÉGIS ENÉASI
PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ – MA

PROJETO ESPECÍFICO:
PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST

Maio
2019

Minha Casa Minha Vida

Nº 846 CPL

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da contratação

Programa Minha Casa Minha Vida	**Contrato Caixa: 391.971-05**
Ação/Modalidade: Construção de Unidades Habitacionais	Fonte de recursos: Fundo de Arrendamento Residencial – FAR
Empreendimento: **Sebastião Regis I**	
Município: Imperatriz	UF: MA
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Imperatriz	
Executor da intervenção: Prefeitura Municipal de Imperatriz	

1.2 Responsabilidade técnica

Área Gestora do Trabalho: Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES
Pessoa de Referência: **Janaina Lima Araújo Ramos**
Telefone: (99) 99188-5831 e-mail: janalimanutri@gmail.com
Responsável técnica social: **Clerismar Pereira Carvalho Soares** Assistente Social – CRESS 2.710ª Região
Telefone: (99) 98202-8061 e-mail: clerismarsocial@hotmail.com

1.3 Prazos e execução

Prazo do PDST	**Forma de Execução do PDST**
8 meses	Mista
Empresa responsável pela elaboração do PDST: **Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES**	
PDST elaborado sobre a portaria 464, de 25 junho de 2018.	

1.4 Valores da intervenção

Composição do investimento	Obra	PDST	Total
Repasse/Financiamento		**446.917,08**	
Total		**446.917,08**	**446.917,08**

2. Regime de execução

Nº 847 CPL

Minha Casa Minha Vida

2. Regime de execução

Regime de execução	Mista

3. CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FÍSICA

[illegible]	Nº de famílias	Nº de pessoas
Habitação	500	2.315
Melhoria Habitacional	-	-
Unidade Sanitária	500	2.315
Ligação Domiciliar (Água)	500	2.315
Ligação Domiciliar (Esgoto)	500	2.315
Ligação Intra 3 frequência3 (Agua)	500	2.315
Ligação Intra 3 frequência3 (Esgoto)	500	2.315
Fossa/Filtro Anaeróbio	500	2.315
Regularização Fundiária	-	-
Outros		

4. JUSTIFICATIVA

Para garantir o direito a uma moradia digna, que envolva desde a unidade habitacional, com qualidade, conforto, ao espaço público, infraestrutura básica (água, esgoto, energia elétrica, drenagem, equipamentos sociais, de lazer, cultura e gestão local), o Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST a ser desenvolvido junto aos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida no município de Imperatriz, vem contribuir para a garantia dos direitos sociais, enfatizado através do trabalho técnico social a garantia de direito a moradia digna, através de ações sociais que visam a qualidade de vida, proporcionando sustentabilidade social, econômica e ambiental.

Nesse processo, através das atividades, procura-se construir um território de sociabilidade, estimulando o convívio, valorização do espaço público e o seu uso coletivo, rompendo barreiras, preconceitos, estigmas, identidades negativas etc. Na busca de um olhar sensível às transformações da sociedade, observando os arranjos familiares e todos os segmentos da sociedade, como idoso, pessoas com deficiências, famílias chefiadas por mulheres, jovens e criança. Reduzir o déficit habitacional no município de Imperatriz e viabilizar o

Nº 848
CPL

acesso à casa própria, priorizando famílias de baixa renda e famílias que se encontram em situação de risco que não são atendidas pelo mercado imobiliário, proporcionando melhorias às condições e resgatando o bem-estar dos beneficiários.

Através deste PDST, será desenvolvido como principais ações o acompanhamento sistemático dos participantes através de atendimentos individuais e de grupos, reunião de caráter informativo e educativo, bem como ações que gerem uma visão transformadora dos diferentes direitos sociais e experiências vivenciadas no cotidiano que proporcionem a transformação da realidade e a melhoria de vida dos beneficiários. Trabalhando assim na construção da cidadania, pertencimento, equidade, autonomia e emancipação. Portanto, com base nesta garantia de direitos sociais, o empreendimento Residencial Sebastião Régis Enéas I será reflexo do direito da habitação condigna, proporcionando às famílias que necessitam desta proteção social básica, um habitar de qualidade e conforto ao bem que será adquirido.

O Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST justifica-se para finalização da etapa pós-contratual através dos eixos: Mobilização, organização e fortalecimento social; Acompanhamento e gestão social da intervenção; Educação ambiental e patrimonial, e Desenvolvimento Socioeconômico, todos a serem realizados por meio da execução do trabalho social.

5. DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL DA MACROÁREA

Imperatriz é um município brasileiro do Estado do Maranhão, sendo segunda cidade mais populosa, com 253 873 habitantes e área de 1.367,901 km², dos quais 15,480 km² estão em zona urbana. Sede da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense e da Região de planejamento do Tocantins, a cidade se estende pela margem direita do rio Tocantins e é atravessada pela Rodovia Belém – Brasília, situando-se na divisa com o estado do Tocantins com o Distrito Federal. Sendo também uma das principais cidades da nova fronteira agrícola o MATOPIBA. (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia).

Nº 849
CPL

Imperatriz é o maior entroncamento comercial, energético e econômico do país, sendo ainda o segundo maior centro populacional, econômico, político e cultural do Maranhão e possui um posicionamento estratégico útil não só ao estado mas também para todo o norte do país. Imperatriz está num cruzamento entre a soja de Balsas, no sul do Maranhão, a extração de madeira na fronteira com o Pará, a siderurgia em Açailândia e a agricultura familiar no resto do estado, com destaque para a produção de arroz, e também das futuras potencialidades como a produção de energia e celulose com a implantação da hidroelétrica de Estreito, Serra Quebrada e da fábrica da Suzano Papel e Celulose em Imperatriz. Além dessas potencialidades, pode-se perceber também intensa atividade extrativista, principalmente na reserva do Ciríaco.

Para dar suporte logístico a todas essas atividades, Imperatriz assume postura de capital local, pois através do Complexo atacadista do Mercadinho e do Centro Varejista do Calçadão, a produção do sul do Maranhão, norte do Tocantins e leste do Pará é escoada. Para tanto Imperatriz conta com a Rodovia BR-010 (Belém-Brasília), com um dos maiores rios do país, o Rio Tocantins e com a Ferrovia Norte-Sul e a Estrada de Ferro Carajás. Além disso, por Imperatriz passam as principais linhas de transmissão de energia elétrica do Maranhão e de outros estados.

Hoje, por força de seu grande desempenho nos setores do comércio e da prestação de serviços, Imperatriz ocupa a posição de segundo maior centro político, cultural e populacional do estado, segundo maior PIB do Maranhão e 165º do Brasil com PIB de R$ 5.039.597,00 milhões, superada apenas pela capital São Luís. É também o principal polo da região que aglutina o sudoeste do Maranhão e norte do Tocantins. A história e o desenvolvimento de Imperatriz deram-lhe diversos títulos, entre eles o de "Portal da Amazônia – Capital da Energia"

Etimologia

Seu atual nome originou-se do segundo nome, que *Imperatriz Carmélia*, dado em homenagem à Imperatriz Teresa Cristina. Com o tempo, sua denominação foi sendo simplificada pela população que habitava o local onde hoje é a cidade, havendo documentos anteriores à Abolição em que a vila é

Nº 850 CPL

mencionada simplesmente como Imperatriz. A nomenclatura *Vila de Imperatriz* foi alterada oficialmente para *Imperatriz* pela lei provincial nº 631, de 5 de dezembro de 1862.

História

O surgimento de Imperatriz começou a ser desenhado nos fins do Século XVI e início do Século XVII, com a iniciativa dos holandeses puritanos, que, partindo de São Paulo, buscavam nos confins do Norte, a riqueza, o desconhecido e a aventura. Enquanto os bandeirantes navegavam da nascente em busca da foz, paralelamente as entradas governamentais e/ou religiosas subiam o rio, tentando alcançar suas nascentes. Das entradas realizadas, a que mais nos interessa foi a que se realizou no ano de 1658 pelos jesuítas Padre Manuel Nunes e Padre Francisco Veloso, que teriam sido os primeiros a utilizar o sítio onde hoje está Imperatriz.

A fundação de Imperatriz se deu em 16 de julho de 1852, três anos depois da partida da expedição que saiu do porto de Belém, em 26 de junho de 1849. Frei Manuel Procópio do Coração de leão, capelão da expedição, foi o fundador da povoação, que recebeu inicialmente o nome oficial de Povoação de Santa Teresa do Tocantins.

Depois de quatro anos, em 27 de agosto de 1856, a lei nº. 398 criou a Vila de Imperatriz, nome dado em homenagem à imperatriz Teresa Cristina. Com o tempo, sua denominação foi sendo simplificada pela população, havendo documentos anteriores à Abolição em que a vila é mencionada simplesmente como Imperatriz.

Sua elevação à categoria de cidade é datada de 01 de abril de 1924, no governo Godofredo Mendes Viana (Lei nº. 1.179). Imperatriz, até então permanecia em um isolamento secular, com um crescimento tímido e lento. O início da transformação socioeconômica e do crescimento populacional se deu a partir de 1953, com a construção de uma estrada que a ligou a Grajaú, possibilitando o acesso à capital do estado, São Luís, e ao restante do Nordeste brasileiro, o município de Imperatriz mantinha-se isolado por via terrestre o que fez com que a população dobrasse em menos de cinco anos.

Nº 851 CPL

Para se ter uma ideia de quão pequena era a cidade antes da transformação socioeconômica, de acordo com o recenseamento do IBGE de 1950, Imperatriz tinha apenas 5015 habitantes, onde 3863 destes se encontravam na zona rural. A construção da rodovia Belém-Brasília, a partir de 1958, no governo do presidente Juscelino Kubitschek, resultou num rápido crescimento econômico e populacional do município a cidade dispunha apenas de cinco estabelecimentos comerciais varejistas e um estabelecimento onde vendia- se bebidas com alto teor alcoolico que mantinham transações com o comércio de Belém, Recife, Fortaleza, São Paulo, Rio de Janeiro e São Luís, importando tecidos em geral, ferragens, estivas, miudezas e medicamentos.

A cidade contava ainda, com apenas dois dentistas, onze unidades escolares, sendo sete do ensino fundamental comum, 03 do fundamental supletivo e uma de ensino complementar. Destaque para o Educandário Santa Terezinha, atual Escola Santa Terezinha, que foi a primeira escola a funcionar regularmente no município. Imperatriz possui ainda, apenas um advogado em exercício, uma agência postal telegráfica e apenas um caminhão registrado na Prefeitura Municipal. Em 1955 perdeu parte do seu território, para, com ele, ser constituído o município de Montes Altos, que foi criado pela Lei nº 1354 de 8 de setembro de 1955, e cuja instalação se deu a 22 de Dezembro do mesmo ano.

Localização

Com uma latitude de 5°31'33 sul e longitude de 47°28'33 oeste, localiza-se próximo à divisa com o Tocantins, num território razoavelmente plano e fértil, ao Sudoeste do estado, em uma altitude de 95 metros, em média.

Solo

Os tipos de solos originais que constituem o município são o Latossolo vermelho escuro: solos minerais profundos e bem drenados; as Areias quartzosas: solos minerais, não hidromórficos, textura arenosa, pouco desenvolvido e com baixa fertilidade natural e os Solos litoicos: solos rasos, muito pouco evoluídos, apresentam teores baixos de materiais primários de fácil decomposição.

Nº 852 CPL

Vegetação

Do ponto de vista ecológico, Imperatriz apresenta uma grande diversidade de espécies de plantas e animais. Na região oeste do estado estão demarcados de 300 mil hectares de terra referentes à Reserva Biológica do Gurupi, que é o que restou da floresta amazônica no Maranhão. Imperatriz por fazer parte dessa área recebeu o título de *Portal da Amazônia*. Os tipos de vegetação originais do município são a Floresta Amazônica e o cerrado, que caracteriza-se por árvores baixas, de troncos retorcidos e cascas grossas, espalhadas pelo terreno; as florestas ou matas, que caracteriza-se pelo predomínio de árvores altas que crescem bem próximas umas das outras e os campos, que caracterizam-se pela formação de plantas rasteiras, predominando o capim e a grama também é comum encontrar plantas carnívoras.

Hidrografia

O município de Imperatriz é banhado pelo rio Tocantins, além dos riachos Cacau, o riacho Bacuri, Santa Teresa, Capivara, Barra Grande, Cinzeiro, Angical, Grotão do Basílio e Saranzal. O rio Tocantins é um dos rios mais importantes do norte brasileiro,e como consequência, do município de Imperatriz.

O Rio Tocantins é uma das fontes de pescados para a população, e além disso, proporciona também oportunidades de lazer para os Imperatrizenses e a população dos municípios vizinhos, quando a partir de julho, ao baixar de suas águas, faz-se surgir praias fluviais. As mais famosas são as Praias do Cacau, do Meio, da Belinha e do Imbiral. O rio também é a principal fonte de abastecimento de água do município.

Clima

O oeste maranhense, onde Imperatriz está inserida, está dentro da área de atuação do clima tropical subúmido com médias pluviométricas e térmicas altas. As chuvas ficam mais distribuídas nos primeiros e últimos meses do ano, mas o estado não sofre com períodos de seca. A temperatura média no

Nº 853 CPL

município oscila entre 26 e 27 graus. Nos meses de junho e julho são frequentes temperaturas abaixo dos 16 graus nas madrugadas e durante o dia a temperatura quase chegar aos 40° graus. A média pluviométrica do município é de 1 530 mm anuais, sendo março o mês mais chuvoso (315 mm) e julho o mais seco (7 mm).

Área territorial

Possui atualmente área total de 1.367,901 km², ocupando a segunda maior área do Estado. A área urbana totaliza apenas 15,4 km², sendo a 195º maior área urbana do país e a 2º do estado do Maranhão.

Limites

O município faz divisa ao Norte com os municípios de Cidelândia e São Francisco do Brejão; ao Sul com Governador Edison Lobão; à Leste com João Lisboa, Senador La Rocque e Davinópolis e à Oeste com os municípios tocantinenses de São Miguel do Tocantins, Praia Norte, Augustinópolis e Sampaio.

Demografia

A população do município de Imperatriz, de acordo com o último censo realizado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, divulgado em 1º de dezembro de 2010, apresenta os seguintes dados:[1]

- População masculina: 119.230 habitantes – 48,16%,
- População feminina: 128.323 habitantes – 51,84%,
- Total das populações por gênero: 247.553 habitantes – 100,00%.
- Zona urbana: 234.671 habitantes – 94,80%,
- Zona rural: 12.882 habitantes – 5,20%,
- Total da população do município: 247.553 habitantes – 100,00%.
- Estimativa da população(Data de Ref.: 01/07/2012) realizado pelo IBGE e publicado no D.O.U. em 31/08/2012: 250.063 habitantes

O surto de crescimento populacional ocorreu principalmente a partir década de 1960 com a abertura das rodovias Belém-Brasília, que corta o Oeste Maranhense no território do município, BR-226, que liga Teresina à Região Tocantina, e BR-222, que liga a região do Mearim às terras devolutas do Alto

Nº 854
CPL

Pindaré. A abertura, piçarramento e posterior asfaltamento das estradas federais e estaduais permitiram mais fácil comunicação rodoviária entre Imperatriz e Belém, São Luís, Anápolis, Brasília, Goiânia, São Paulo, todo o Centro-Oeste e o Nordeste, e facilitou muito a ocupação demográfica da fronteira agrícola representada, na época, pelas terras devolutas e virgens da pré-Amazônia maranhense.

Podemos destacar, como fatores determinantes da ocupação demográfica de Imperatriz: posição geográfica intermediária entre polos de desenvolvimento regional (Belém/Brasília/Goiânia); grande disponibilidade de terras devolutas e de boa qualidade para cultivo agrícola; pauperismo secular das populações do semi-árido do Nordeste Oriental (Piauí, Ceará, Pernambuco e Paraíba). Tal fato é uma das marcas da centralização dos serviços da região sudoeste do estado em Imperatriz, que levou a multiplicação das vilas e favelas na periferia do município.

A população de Imperatriz é de 320.203 habitantes, sendo assim a segunda maior do Maranhão. Tal população encontra-se espalhada numa área de 1.367,901 km² o que lhe confere uma densidade demográfica de 180,97 hab./km². A sua área metropolitana Sudoeste Maranhense, composta por Imperatriz e os municípios de Cidelândia, São Francisco do Brejão, João Lisboa, Senador La Rocque I Davinópolis, Governador Edison Lobão, São Miguel do Tocantins, Praia Norte, Augustinópolis e Sampaio, tem mais de 363.175 mil habitantes. Sua taxa de crescimento populacional é de -0,39% de 01.08.2000 à 01.04.2007, devido o desmembramento dos municípios de Cidelândia, Davinópolis, Governador Edison Lobão, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios, passando dos 6.075,100 km² para os atuais 1.367,901 km².

Condição social

Socialmente, Imperatriz possui o segundo melhor IDHdo Maranhão. É notável, nos últimos 30 anos, um crescimento desordenado da periferia com aumento substancial do número de invasões e favelas (popularmente as vilas),

Nº 855
CPL

culminando com uma forte especulação imobiliária o que cria vazios de urbanização dentro do perímetro urbano.

Urbanização e arquitetura

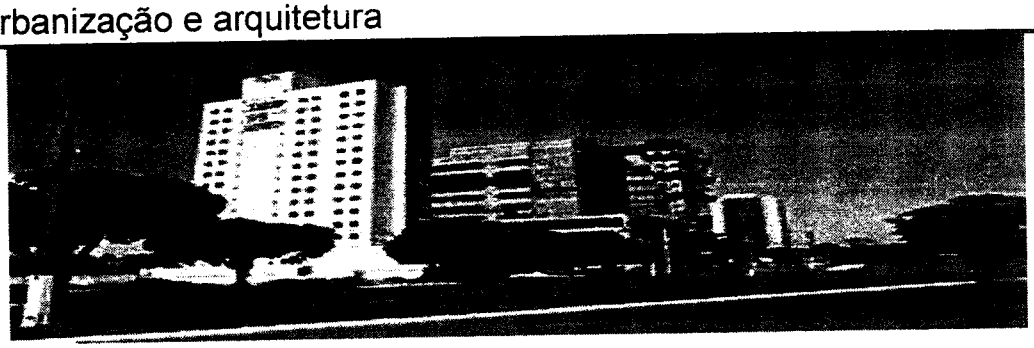

Avenida Bernardo Sayão em Imperatriz Maranhão.

Rua Bahia, bairro Juçara.

Imperatriz tem característica e tamanho dignos de um centro regional, apesar de possuir poucas avenidas amplas e largas. Imperatriz experimentou um "boom" de desenvolvimento nas década de 1960, década de 1970 e década de 1980 (como dito acima), sendo grande polo atrativo de empregos.

Nos últimos anos houve um grande crescimento de construções voltadas para as classes A e B, ultrapassando grandes quantias só na fase de implantação. Isso se dá pelas seguintes razões: saturação dos grandes centros próximos (que já não mais têm espaço para determinadas atividades econômicas); da estabilidade econômica e aumento da renda da população local; baixo custo de vida na cidade; incentivos municipais e estaduais. Também pesa o fato de que na cidade exista pouquíssima concentração de indigentes e pedintes de rua se comparado aos grandes centros, que também

Nº 856
CPL

pesa na hora de atrair investidores. Os programas sociais dos governos conseguiram amenizar a situação crônica enfrentada pelas famílias excluídas.

Entretanto a expansão horizontal da cidade acabou provocando baixa densidade populacional, grandes distâncias, bairros com pouca infraestrutura, além de inúmeros terrenos vagos. Entretanto, há estudos e até legislação municipal (código de postura) que serão postos em prática para urbanizar os vazios da cidade.

Está em fase final o projeto de urbanização da área central da cidade, com a restauração da malha asfáltica das principais avenidas do centro da cidade com recursos do município, a duplicação da avenida Pedro Neiva (Babaçulândia) que liga Imperatriz ao município de João Lisboa pelo governo do estado, investimentos que já estão sendo executados como obras de asfaltamento e instalação de rede de esgotos em alguns bairros mais afastados do centro da cidade por parte do governo federal, verbas oriundas do PAC. Imperatriz conta com diferentes centros, como por exemplo: Entroncamento (Centro de oficinas e peças automotivas); Centro (Centro do comércio em geral); Distrito Industrial (Fábricas); Maranhão Novo (Galpões, garagens e depósitos de empresas); Mercadinho (Centro de Abastecimento de Frutas e Verduras) e Olaria (Cerâmicas). Oficialmente, a cidade tem 43 bairros, mas se contar as subdivisões dos bairros, palafitas, favelas, chegam a 80 bairros.
Além da divisão dada pelo IBGE em regiões como: Centro, Grande Bacuri (Zona Oeste), Grande Conjunto Vitória (Zona Sul), Grande Nova Imperatriz, Grande Santa Rita (Zona Norte), Grande Vila Cafeteira(Zona Leste), Grande Vila Lobão (Zona leste), Grande Vila Nova e zona rural.

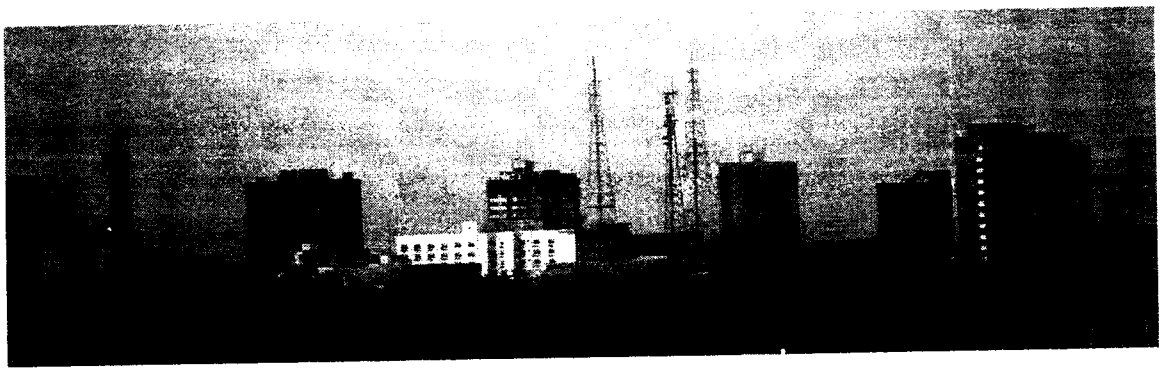

Nº 857
CPL

Uma panorâmica da cidade de Imperatriz (MA), mostrando seu crescimento imobiliário.

As Secretarias de Infraestrutura e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente estão iniciando a execução do código de postura do município em relação ao nivelamento e padronização das calçadas em Imperatriz, que gera muita reclamação por parte de pessoas portadoras de necessidades (cadeirantes) e até das pessoas normais, visto que há muita irregularidade nas calçadas da cidade. A princípio, o projeto inicialmente contemplará apenas o centro da cidade e posteriormente os bairros.

Regularmente é feito na cidade a renovação das pinturas das faixas de pedestres, dos meios-fios nas calçadas, e pequenas obras nos cruzamentos de ruas para o melhor escoamento da água da chuva, evitando alagamentos, que são problemas constantes no município.

Administração

O poder político em Imperatriz é representado pelo prefeito, vice-prefeito e secretários municipais. Para o prefeito criar alguma lei, é preciso a aprovação do Poder Legislativo, sendo este composto pela Câmara dos Vereadores. A gestão do prefeito torna-se mais fácil quando recebe apoio dos vereadores. São símbolos oficiais do município o brasão, a bandeira e o hino.

Imperatriz conta com o segundo maior colégio eleitoral do estado do Maranhão. Seu eleitorado total é de 149.541 mil eleitores. Pertence a Comarca de Imperatriz.

Órgãos públicos

Poderes

Legislativo

O poder legislativo em Imperatriz é representado pela Câmara de Vereadores, que são responsáveis pela apreciação e aprovação de leis municipais além da realização de audiências públicas. O município é representado por um total de 21 vereadores.

Nº 858
CPL

Executivo

O Poder Executivo do município de Imperatriz é representado pelo prefeito, vice-prefeito e secretários municipais, seguindo o modelo proposto pela Constituição Federal.

A prefeitura, atualmente, é composta por 20 secretarias, que seguem: Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária; Secretaria da Mulher; Secretaria de Administração e Modernização; Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção; Secretaria de Comunicação; Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos; Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviço Público; Secretaria de Juventude; Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Secretaria de Saúde; Secretaria de Trânsito. Existe também uma secretaria especial que cuida dos assuntos ligados a cultura, que é a Fundação Cultural de Imperatriz.

As superintendências do município são: Superintendência de Tecnologia da Informação (STI); Superintendência de Turismo (SUTUR) e Superintendência de Desportos e Lazer (SUDEL). A Assessoria Jurídica de Imperatriz (AJIMP); Controladoria Geral do Município (CGM); Procuradoria Geral do Município (PGM); Ouvidoria Geral do Município (OGM); Comissão Permanente de Licitação (CPL); Cerimonial Municipal de imperatriz e Patrimônio Municipal de imperatriz são órgãos ligados à prefeitura que auxiliam na gestão do município.

Judiciário

Imperatriz conta com vários órgãos do Poder Judiciário Estadual (Tribunal e Justiça do Estado). Imperatriz conta com a Subseção Judiciária de Imperatriz (TRF 1ª Região), Juizado Especial Federal (Adjunto da Subseção Judiciária de Imperatriz), Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Criminais, Promotoria de Justiça da Comarca de Imperatriz, Procuradoria da República no Município de Imperatriz (Ministério público federal) e Juízes de Direito (Fórum Ministro Henrique de La Rocque).

Minha Casa
Minha Vida

Procuradoria geral do município

A Procuradoria Geral do Município é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de assessorar a Administração Municipal em assuntos de natureza jurídica e de representar o Município judicial e extrajudicialmente em quaisquer situações em que ele seja parte.

A visão da Procuradoria visa a regularização dos atos administrativos, atualização da legislação municipal, prática de atos administrativos preventivos do patrimônio público, prestação de assessoria consultiva a todas as secretarias e ao gabinete do prefeito visando evitar que atos administrativos sejam contestados, aumento da arrecadação municipal.

Ouvidoria do município

A Ouvidoria Geral da Prefeitura Municipal de Imperatriz é a instância administrativa responsável por acolher reclamações, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos quanto aos serviços e atendimentos prestados, pelo governo municipal, suas secretarias e demais órgão Municipais. Tem como objetivo a integração entre a sociedade e todos os órgãos do município, perseguindo uma melhor qualidade dos serviços públicos, prestados pela prefeitura. Por determinação do atual Prefeito Municipal de Imperatriz, atua também na resolução e mediação de conflitos que envolvem munícipes e servidores.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAM
Expediente e Atendimento
Rua Simplício Moreira, 1478 – 2º piso – Centro, CEP 65.901-490 – Imperatriz-MA

Conselho Municipal da Cultura
Expediente e Atendimento
Rua Luís Domingues, 650 – Centro, CEP 65.900-000 – Imperatriz-MA

Conselho Municipal de Contribuinte
Expediente e Atendimento
Rua Godofredo Viana 722/738 – Centro, CEP 65.901-490 – Imperatriz-MA

Conselho Municipal de Regularização Fundiária Urbana
Rua Godofredo Viana, 201-A – Centro, CEP 65900-440 – Imperatriz-MA

Nº 869 CPL

Minha Casa
Minha Vida

Conselho Municipal da Cidade
Expediente e Atendimento
Rua Jabaquara, 44, Parque das Estrelas CEP 65.912-193 Imperatriz – MA

Conselho de Alimentação Escola
Rua Cel. Manoel Bandeira, 596 Nova Imperatriz CEP 65.900-000 Imperatriz – MA

Conselho Municipal do FUNDEB
Rua Rui Barbosa, S/N, Centro CEP 65.912-193 Imperatriz – MA

Conselho Municipal de Educação
Rua Luís Domingues, 650, Centro CEP 65.912-193 Imperatriz – MA

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Rua Rafael de Almeida Ribeiro, 600, São Salvador CEP 65.912-193 Imperatriz – MA

Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa,47 – Centro CEP 65.903-270 Imperatriz – MA

Economia

Trabalho e Renda

Como ainda não se sabe a população economicamente ativa (PEA) e o potencial de consumo do Município e sua região, sequer pode-se alegar tecnicamente falta de mercado, descontado o consumidor externo, que passa aqui em razão de turismo de negócios, de eventos ou do ecoturismo. De um modo geral, a maior parte da mão-de-obra ativa do município é absorvida pelo setor terciário (comércio de mercadorias e prestação de serviços). A construção civil também desempenha papel muito importante na economia local. Segundo o IBGE (Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2007) o município tem 5.468 empresas cadastradas, 37.150 pessoas empregadas, 30.768 pessoas assalariadas, tendo como Salário médio mensal o valor de 1,8 Salários mínimos.

O cenário de crescimento atual faz com que a cidade possa ter condições de oferecer mais empregos, mas tem como desafio crescer de forma planejada sem que esse boom se torne uma catástrofe social e tire um dos principais chamarizes para o investimento: a qualidade de vida. Um exemplo otimista pode ser observado nos supermercados populares distribuídos pelos bairros da cidade. Famílias de baixa renda movimentam o comércio local,

Nº 861 CPL

reflexo do momento de prosperidade da população local. A construção dos novos shoppings centers na cidade deve gerar grandes quantidades de postos de empregos.

Influência

Imperatriz apresenta-se como entreposto comercial e de serviços, no qual se abastecem mercados locais em um raio de 400 km, e forma com Araguaína-TO, Marabá-PA, Balsas-MA e Açailândia –MA, uma importante província econômica. O município situa-se na área de influência de grandes projetos, como a mineração da Serra dos Carajás (Marabá/Paraupebas), a mineração do igarapé Salobro (Marabá/Paraupebas), a Ferrovia Carajás/Itaqui, a Ferrovia Norte-Sul, as indústrias guzeiras (Açailândia), a indústria de celulose da Suzano Papel e Celulose (Imperatriz), que pela proximidade destes projetos, de algum modo condicionam seu desenvolvimento.

Ciência e Tecnologia

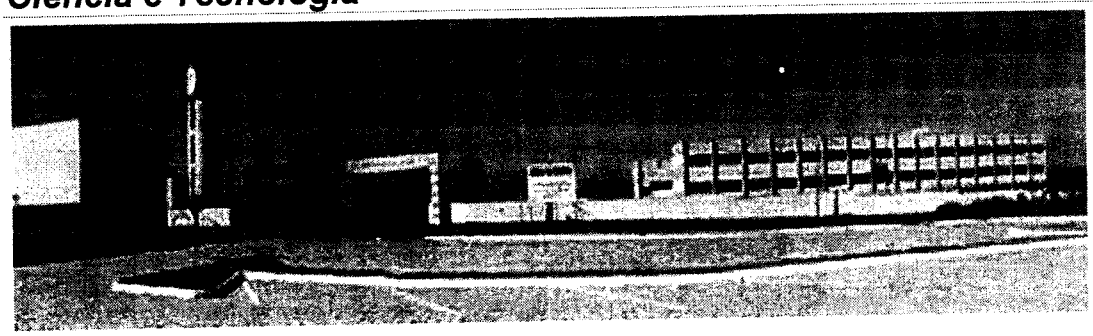

Campus Universitário da Universidade Federal do Maranhão em Imperatriz (MA), bairro Bom Jesus.

Imperatriz vem se tornando conhecida nacional e internacionalmente como um importante centro de produção e difusão de conhecimento cientifico, um dos motivos é a UFMA (Universidade Federal do Maranhão) e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão(IFMA).Isso fez da cidade uma alternativa para investimentos no país.

Polo Universitário

A cidade de Imperatriz hoje conta com várias Universidades:

Instituto Federal do Maranhão – IFMA

Cursos:

Nº 862
CPL

- Ciências da Computação Bacharelado;
- Física Licenciatura;
- Engenharia Elétrica Bacharelado.

Universidade Federal do Maranhão – UFMA (com 2 campi)

Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia (CCSST)

A Universidade Federal do Maranhão já atua na cidade Imperatriz desde a década de 80. Os primeiros cursos a entrarem em funcionamento no campus foram **Direito** e **Pedagogia**, implantados no ano de 1980, por meio da política de expansão e interiorização da Universidade. Em 1993 o campus passou a oferecer também o curso de **Ciências Contábeis**.

O campus de Imperatriz da UFMA foi elevado à condição de Unidade Acadêmica em 02 de dezembro de 2005, de acordo com a Resolução nº 83,do Conselho Superior Universitário (Consun), se denominado a partir de então de Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia (CCSST).

Na última década, o campus vem passando por um processo de expansão e consolidação. No ano de 2006, o Centro recebeu mais três cursos: **Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, Enfermagem e Engenharia de Alimentos**. Em 2010, os cursos de **Licenciatura – Ciências Humanas e Ciências Naturais** – foram incluídos na grade de graduações oferecidas no Centro, totalizando oito cursos de ensino superior, que têm atendido a demanda principalmente de estudantes do Maranhão, Piauí, Pará e Tocantins.

Em 2012 ainda, foram implementados os dois primeiros cursos de pós-graduação em nível lato sensu: **Especialização MBA em Auditoria e Perícia Contábil e Especialização em Controladoria**. Nesse mesmo ano, o MEC aprovou a criação de 80 vagas para o curso de Medicina para o Campus da UFMA- Imperatriz.

A Unidade também conta com um Campus Avançado, que abrigar os cursos da área de ***Ciências, Saúde e Tecnologia***. O novo prédio, situado no bairro do Bom Jesus, dispõe de laboratórios, salas de aula e biblioteca

Nº 863 CPL

direcionados para atender as demandas dos cursos de ***Enfermagem, Engenharia de Alimentos, Ciências Naturais e Medicina***.

Em 2013 foi aprovado o primeiro **mestrado** da cidade, oferecido pela UFMA, o **Programa de Pós-graduação em Ciências dos Materiais**. Em 28 de maio de 2015 foi defendida a primeira dissertação de mestrado do programa com o título **Sais de L-Histidina: crescimento e caracterização por Difração de Raios-X.**

Preocupados com o tripé de Ensino, Pesquisa e Extensão, a universidade também desenvolve projetos de pesquisa e extensão, como meio de contribuir com o desenvolvimento científico e servir a sociedade do Sul do Maranhão.

Universidade Estadual da Região Tocantina – UEMASUL

- Administração Bacharelado;
- Agronomia Bacharelado;
- Ciências Biológicas Licenciatura;
- Engenharia Florestal Bacharelado;
- Física Licenciatura;
- Geografia Licenciatura;
- História Licenciatura;
- Letras – Língua Portuguesa Licenciatura;
- Letras – Língua Portuguesa e Inglesa Licenciatura;
- Matemática Licenciatura;
- Medicina Veterinária Bacharelado;
- Pedagogia Licenciatura;
- Química Licenciatura.

Unidade de Ensino Superior do Maranhão (IESMA/Unisulma]
Graduação
Administração Bacharelado;

- Ciências Biológicas Licenciatura;
- Direito Bacharelado;
- Educação Física Bacharelado;
- Educação Física Licenciatura;
- Enfermagem Bacharelado
- Fisioterapia Bacharelado;
- Nutrição Bacharelado;
- Psicologia Bacharelado

Nº 864 CPL

- Serviço Social Bacharelado;
- Tecnologia em Estética e Cosmética.

Universidade do Ceuma (Uniceuma)

- Administração Bacharelado;
- Arquitetura e Urbanismo Bacharelado;
- Biomedicina Bacharelado;
- Ciências Contábeis Bacharelado;
- Enfermagem Bacharelado;
- Engenharia Civil Bacharelado;
- Engenharia de Produção Bacharelado;
- Odontologia Bacharelado;
- Psicologia Bacharelado.

Devry – Faculdade de Imperatriz (Facimp)

- Administração
- Ciências Contábeis
- Ciências Econômicas
- Direito
- Enfermagem
- Farmácia
- Odontologia
- Pedagogia
- Sistemas de Informação
- Tecnologia em Marketing

1. Hospital Escola da Facimp 2. Fazenda Escola da Facimp

Faculdade de Educação Santa Teresinha – FEST

Graduação

- Ciências Econômicas Bacharelado;
- Direito Bacharelado;
- Filosofia Licenciatura;
- Pedagogia Licenciatura;
- Teologia Pastoral Bacharelado.

Faculdade Pitágoras Imperatriz

- Administração Bacharelado;
- Arquitetura e Urbanismo Bacharelado;
- Educação Física Licenciatura;
- Engenharia Civil Bacharelado;

Nº 865
CPL

- Engenharia de Produção Bacharelado;
- Engenharia Elétrica Bacharelado;
- Engenharia Mecânica Bacharelado;
- Farmácia Bacharelado;
- Odontologia Bacharelado;
- Serviço Social Bacharelado.
- Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos;
- Tecnologia em Redes de Computadores;

Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA

- Licenciatura Plena em Filosofia
- Bacharelado em Ciências Religiosas
- Bacharelado em Teologia

Universidade Metodista – Polo Imperatriz

- Administração
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Ciências Sociais
- Gestão Ambiental
- Gestão Financeira
- Gestão Pública
- Gestão de Recursos Humanos
- Logística
- Marketing
- Processos Gerenciais
- Pedagogia
- Teologia
- Teologia (Integralização de Créditos)
- Matemática
- Gestão de Seguros
- Gestão Portuária
- Segurança Pública
- Gestão Comercial
- Ciências Contábeis
- Gestão da Tecnologia da Informação
- Letras – Língua Portuguesa

Faculdade Damásio de Jesus – DeVry Brasil – Polo de Imperatriz

Graduação:

Pós-graduação:

Nº 866
CPL

- Direito Constitucional
- Direito de Família e Sucessões
- Direito Processual Civil
- Direito do Consumidor
- Direito Penal
- Direito Processual Penal
- Direito Civil e Empresarial
- Direito do Trabalho e Processual do Trabalho
- Direito Tributário
- Direito Público
- Direito Público com Ênfase em Gestão Pública
- Direito Previdenciário
- Direito Digital e Compliance
- Direito Internacional
- Direito Notarial e Registral
- Relações Internacionais
- MBA em Gestão Executiva

Turismo

Panorâmica dos lagos da Avenida João de Deus Fiquene, a Avenida Beira Rio

Imperatriz consolida-se como destino para o turismo de negócios, de eventos, de lazer e ecoturismo. Imperatriz é a principal porta de entrada e o mais seguro ponto de apoio para a região turística estadual classificada como "Polo das Águas, Cachoeiras e Chapadas". A par disso, cumpre atentar para o caráter estratégico de Imperatriz como cidade polarizadora de uma vasta região, de geografia interestadual, abrangendo, além do sudoeste do Maranhão e norte do Tocantins É um extenso e amplo espaço já avalizado pela população como área de lazer, cultura, exercício físico (cooper, caminhadas) e, à noite, bares e restaurantes, com comidas típicas.

Nº 867 CPL

Turismo local

Um dos mais modernos Parques Aquáticos do Maranhão está em Imperatriz. O Freitas Parque Aquático localizado as margens da BR-010 próximo ao Parque de exposições com quase cinco anos de fundação e um público variado, hoje com mais de 30.000 sócios. Há também diversas pousadas às margens do Rio Tocantins, e diversos clubes recreativos. No período de veraneio surgem as praias no Rio Tocantins, que contam com uma grande estrutura de limpeza, segurança (em terra e água), iluminação, palco e quadras de areia.

Há também diversas casas noturnas, boates, casas de shows, barzinhos, restaurantes de comidas típicas (Chinesa, Japonesa e Italiana) além da cozinha contemporânea e de pratos finos. As principais casas de shows são a AABB (Associação Atlética Banco do Brasil) e a Arena de Shows do Parque de Exposições. Além desses, tem diversas churrascarias, pizzarias, lanchonetes, sorveterias e vários outros estabelecimentos relacionados a gastronomia.

Atualmente em Imperatriz existem 3 Shoppings em funcionamento (Timbira Shopping, Imperial Shopping e Tocantins Shopping), com 2 pavimentos, 107 lojas e estacionamento subterrâneo. Está previsto também o inicio das obras de construção do Shopping Popular de Imperatriz, localizado no centro da cidade, com 90 lojas.

Turismo contemplativo

No Sul do Maranhão e próximo a Imperatriz destacam-se a Cachoeira das Três Marias, Cachoeira do Macapá, Parque Ecológico Santa Luzia e o Parque Nacional da Chapada das Mesas. Na região encontram-se outros pontos turísticos como Cachoeira do Cocal e Frutuoso (Riachão), Cachoeiras do Itapecuru e Cachoeira da Pedra Caída (Carolina). No lazer destaca-se a descida de boia do Rio Balsas, Beira Rio, Ponte de Madeira do Rio Balsas, Ponte de Madeira do Rio Maravilha.

Cachoeira de São Romão em Carolina.

Nº 868 CPL

Cachoeira da Pedra Caída em Carolina.

Turismo aquático

Na cidade além dos clubes e parques aquáticos, existem as praias no período de veraneio, e também diversas ilhas e pousadas ao longo do Rio Tocantins. Existem também vários banhos (balneários populares)como o porão há 42 km de Imperatriz, e chama-se rio campo alegre lugar extraordinário para desfrutar com a família, experimente a galinha caipira e desfrute de um banho frio nas águas do rio campo alegre, além desse há o Túnel do riacho bananal embaixo da ferrovia a 23 km do centro de Imperatriz,a praia do setor agrícola,o bananal, a avenida Beira Rio que forma com o Rio Tocantins (que ela margeia), um dos principais cartões de visita de Imperatriz.

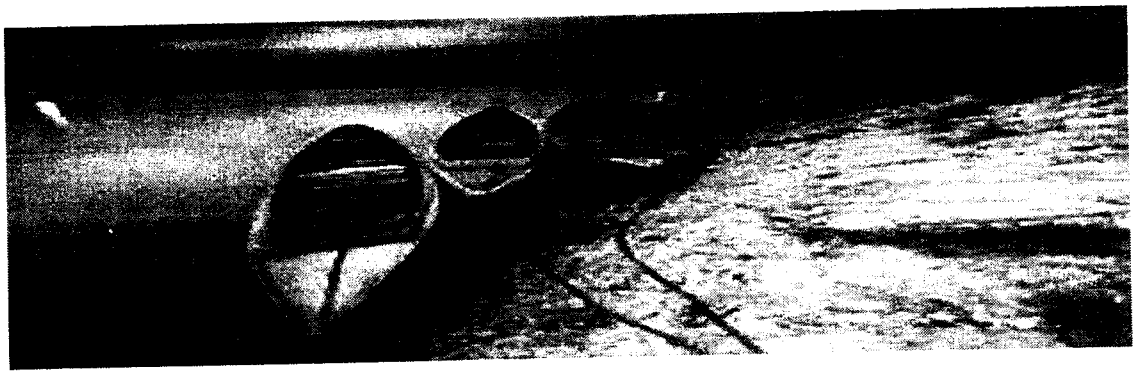

Rio Tocantins

Turismo de eventos

Em relação ao turismo de eventos, Imperatriz é dotada de um centro de convenções frequência (para congressos, seminários, ciclos de palestras e conferências, feiras e exposições multissetoriais, treinamento de mão-de-obra etc).

Nº 869 CPL

Os principais eventos que acontecem na cidade são: Exposição Agropecuária de Imperatriz (EXPOIMP); Feira da Indústria e Comércio de Imperatriz (FECOIMP); Levada Elétrica (Micareta); Carnaitz (Micareta); Maranhão Forró Fest (Festival de Forró); Encontro de Estudantes de Direito da Região Tocantina (Seminário – Participação de grandes Juristas e Personalidades como o Professor Doutor Luís Flavio Gomes e o Senadores Cristovam Buarque e Demóstenes Torres); Salão do Livro de Imperatriz – SALIMP Feira de Ciência e Tecnologia – Sul do Maranhão que em 2009 reuniu trabalhos científicos de alunos vindos de sete estados (Maranhão, Pará, Ceará, Tocantins, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul).

Hotelaria

Em Imperatriz existem diversos hotéis de até 4 estrelas, os principais são: Residence Hotel Imperatriz, Alcazar Palace Hotel, New Anápolis Hotel, Advance Palace Hotel, Hotel Posseidom, Hotel São Luís, Hotel Presidente e Schalon Hotel, Hotel Imperial e Hotel Stay inn. Além do serviço de hotelaria, Imperatriz oferece um ótimo serviço de aluguel de automóveis, contando com 06 locadoras e 23 concessionárias de veículos, motos e caminhões das principais marcas. Há também o serviço de táxi aéreo.

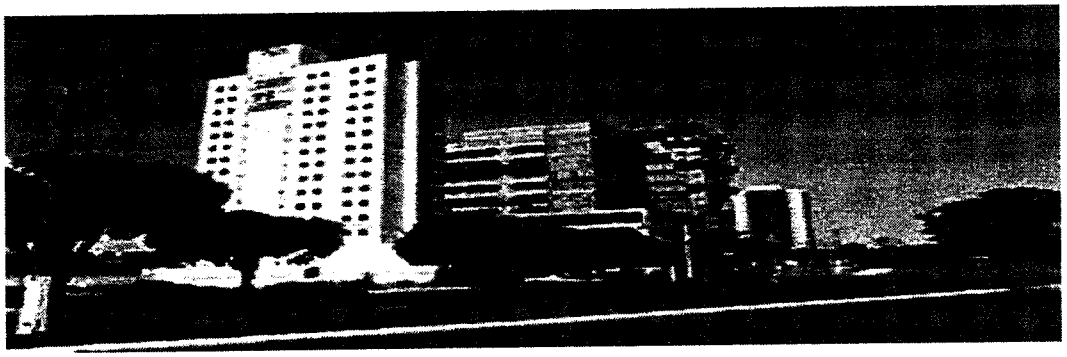

AV. Bernardo Saião

Infraestrutura

Dispõe de variados serviços (restaurantes, padarias, confeitarias, bancos, financeiras, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, clubes, hotéis, pousadas etc.) que apoiam a população de um modo geral. Além de excelentes meios de acesso, visto que Imperatriz é cognominada "Metrópole da

Nº 870 CPL

Integração Nacional", pela estrutura das vias de acesso, que se dão por meio rodoviário; ferroviários; hidroviário e aeroviário.

Aeroporto Renato Cortez Moreira

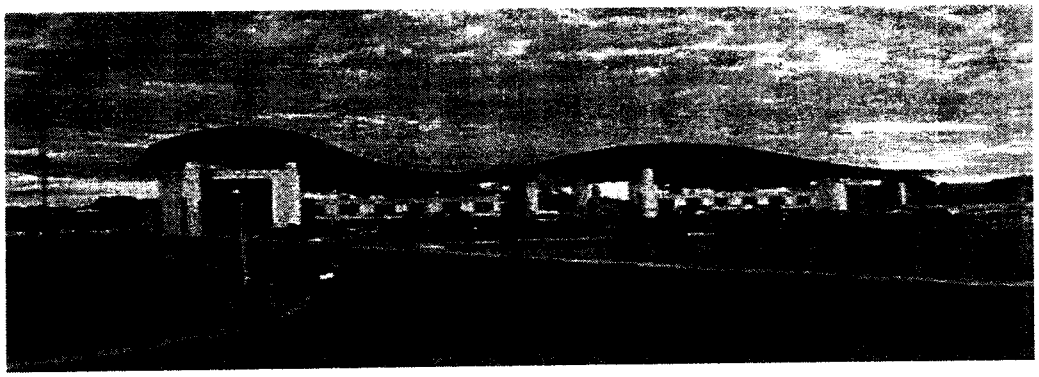

Terminal Rodoviário Governador Jackson Lago.

Imperatriz conta também com um eficiente sistema de abastecimento de energia, através da Subestação da Eletronorte instalada no Distrito Industrial do Município e além de estar bastante próxima das hidroelétricas de estreito e de serra quebrada. Também conta com sistema de coleta seletiva de lixo, feita por caminhões compactadores que atendem a 80% da área do município com o seu destino final adequado. Há também coleta de lixo hospitalar,de embalagens de agrotóxicos e de produtos recicláveis.

O Bairro do Mercadinho é como se fosse um CEASA (centro de abastecimento) da cidade, pois é o maior centro de abastecimento de alimentos, verduras e frutas da cidade. É uma espécie de Central de Abastecimento, onde encontra-se de tudo, desde frutas e verduras a todos os tipos de alimentos. Além disso, também é onde se encontra as distribuidoras atacadistas que abastecem o comércio dos municípios vizinhos.

Nº 871 CPL

Além disso, o município conta com uma moderna rodoviária (construída através de parceria entre governo do estado e a prefeitura de Imperatriz), em substituição da antiga que sofria com problemas estruturais e de logística, sendo transferida para uma nova localização (se encontrando agora na Rod. Br-010 , s/n , Centro), desafogando o conturbado trânsito da cidade, dando total liberdade para os ônibus transitarem livremente.

Agências Bancárias

3 Agencias do Banco Bradesco
4 Agencias do Banco do Brasil
1 Agencia do Banco do Nordeste
1 Agencia do Banco Itaú
1 Agencia do Banco Real
1 agencia do BASA – Banco da Amazônia
1 Agencia do BBV – Banco Bilbao Vizcaya
2 Agencia da CEF – Caixa Econômica Federal
1 Agencia do FINASA – Banco Mercantil de São Paulo
1 Agencia do HSBC – Bamerisdus

Locadoras de Veículos

LocalizaRent a Car – Fone: (99) 3524-4507
Imperavel Veículo – Fone: (99) 3525-6667
Interlocadora – Fone: (99) 3525-3050

Saúde

Hospital Municipal de Imperatriz
Rua Benedito Leite entre Pará e Amazonas
Fone: 3524-9707
Hospital São Rafael
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1178
Fone: 3525-3370
Hospital Unimed
Rua 15 de Novembro, Praça da Meteorologia
Fone: 3527-0060
Hospital Infantil de Imperatriz
Rua Luís Domingues com rua Pará
Fone: 3582-2162
Hospital das Clínicas
Rua Luís Domingues, 1385
Fone: 3525-3344

Energia Elétrica

Nº 872
CPL

A energia elétrica do Município é fornecida pela CEMAR – Companhia Energética do Maranhão S.A. Pesquisa realizada pela Subsecretaria Estadual de Saúde indica que 97,07% dos domicílios urbanos possuem energia elétrica. Os principais povoados e alguns imóveis rurais são servidos por energia elétrica.

Telefonia

Atualmente em Imperatriz a Telemar e a Embratel é quem opera o sistema de telefonia convencional e a Amazônia celular, Oi, Vivo e Tim, o sistema de telefonia celular. A Telemar também dispõe de postos telefônicos e telefones públicos instalados no município.

Jornais

Jornal Capital
Jornal Tribuna do Tocantins
O Estado do Maranhão
O Progresso
A Tribuna
O Imparcial
Jornal Pequeno
Folha do Dia

Televisão

Band
Rede Vida
Rede Globo (Mirante)
Rede TV (Capital)
Rede Record (Nativa)
SBT (Difusora Sul)
TV Nordeste (Canal 21)
CNT (Tocantins)

Rádio

Rádio Imperatriz AM
Mirante FM
Mirante AM
Nativa FM
Rádio Capital FM
Rádio Terra FM
Difusora Sul FM
Diversas rádios comunitárias

Nº 873 CPL

Rede de água

O abastecimento de água potável está sob a responsabilidade da CAEMA – Companhia de Água e Esgotos do Maranhão, sob a supervisão da FNS – Fundação Nacional de Saúde.

A captação é realizada diretamente no Rio Tocantins. 0 sistema conta com dois reservatórios de água tratada com capacidade total de 35.700.000 Lts. 0 sistema de distribuição tem capacidade instalada para 5.390m³ sendo 3. 000m³ por reservatório térreo e 2.390M³ por reservatório aéreo. Na área rural a CAEMA atua com a implantação de poços artesianos, rede de distribuição e pequenos reservatórios.

Rede de Esgoto

A rede de esgoto foi implantada pelo DNOS – Departamento Nacional de Obras e Saneamento. A manutenção e ampliação da rede de esgoto sanitário foram transferidas para a CAEMA. A extensão da rede é de 120 km A capacidade da rede foi projeta para 9.018 ligações domiciliares, porém o número de ligações atual é maior que 30.000 ligações.

No projeto da rede de esgoto estava prevista a execução de uma lagoa de estabilização. Porém, devido ao custo de desapropriação e a falta de recursos disponíveis a proposta foi abandonada. A solução adotada foi o lançamento dos dejetos sanitários in natura no Rio Tocantins.

Educação

Segundo dados da Secretaria de Desenvolvimento Humano (2000), o contingente de alunos matriculados no Ensino Fundamental (1º grau) é de 67.614, sendo 12,28% em instituições particulares, 57,85% municipais e 29,87% estaduais. Em nível de Ensino Médio e Ensino Supletivo, o número totaliza 13.462 alunos, sendo 20,81% em escolas particulares, 1,43% municipais, 71,78% estaduais e 5,99% federais.

O número total de escolas no município é de 208, sendo 41 particulares, 139 municipais e 27 estaduais. O município também conta com vários campus universitários. Que já foram elencados acima.

Eventos culturais e de negócios

Nº 874 CPL

Em Imperatriz os principais eventos culturais e de negócios são:

Touro Metalizado. Estátua em frente ao Parque de Exposições Lourenço Viera da Silva. Imperatriz Maranhão.

- Cavalgada e Exposição Agropecuária de Imperatriz (EXPOIMP);
- Carnaval da Gente (Concurso de Blocos de Rua);
- Concurso de Marchinhas Carnavalescas;
- Levada Elétrica (Carnaval fora de época);
- Maranhão Forró Fest (Festival de Forró);
- Hell Rock Festival, Metal Chaos (Festivais de rock);
- Encontro Nacional de Som Automotivo;
- Feira de Móveis (MOVELNORTE);[43]
- Feira do Comércio e Indústria de Imperatriz (FECOIMP);
- Expofestas (Feira de Eventos);
- Salão do Livro de Imperatriz (SALIMP);
- Arraiá do povo festeiro, Arraiá da Mira (Festas Juninas);
- Feira de Ciência e Tecnologia – Sul do Maranhão (FECITEC);
- Festejos de Nossa Senhora de Fátima;
- Festejos de Santa Teresa D'Avila;
- Festival da Música de Imperatriz (FMI);

Além destes, também existem diversos eventos de caráter religioso na cidade, como procissões, quermesses, festejos e encontros. Há também as comemorações nacionais e locais, como o aniversário da cidade.

Espaços de cultura e exposição

Nº 875 CPL

Praça Pedro Américo, bairro Três Poderes em Imperatriz Maranhão.

Pessoas fazendo a tradicional caminhada na Avenida Beira Rio em Imperatriz Maranhão.

Os espaços para exposição de movimentos culturais são o Teatro Ferreira Gullar, a Casa do Artesão, a Academia Imperatrizense de Letras, o Centro de Convenções de Imperatriz, a Praça de Fátima, a Praça da Cultura Renato Cortez Moreira, Praça Pedro Américo, a Avenida Beira Rio entre outros.

Cinemas

Imperatriz hoje tem três shoppings: Timbira Shopping, Tocantins Shopping e Imperial Shopping. Apenas dois deles contam com o uso de cinema para filmes, já que a sala de cinema do Timbira Shopping é usada para realização do programa Estudio R, apresentado por Raphael Pinto,integrante da companhia de teatro Okazajo. Os cinemas são: Imperacine, que conta com quatro salas de cinema, onde uma delas é 3D, e o CineSystem, que tem 5 salas de cinema, onde 2 são 3D.

Vida noturna

Imperatriz possui diversão para os mais diversos públicos e sua vida noturna é muito rica e movimentada, tendo várias opções para sair na cidade, especialmente nos fins de semana.

Para o calor do fim da tarde há vários bares espalhados pela cidade, um para cada tipo de gosto, especialmente regional. Mas há baladas variadas também: boates, shows e festas temáticas. A noite vem crescendo cada vez mais com a inauguração de novos bares e casas noturnas. Há ainda os

Nº 876 CPL

restaurantes e vários destes servem variados tipos de comida, possuindo também a opção de rodízios, principalmente nas pizzarias, cantinas de massas. Na cidade há vários estabelecimentos que vão de bares, choperias, lanchonetes até restaurantes de comidas estrangeiras.

6. O EMPREENDIMENTO

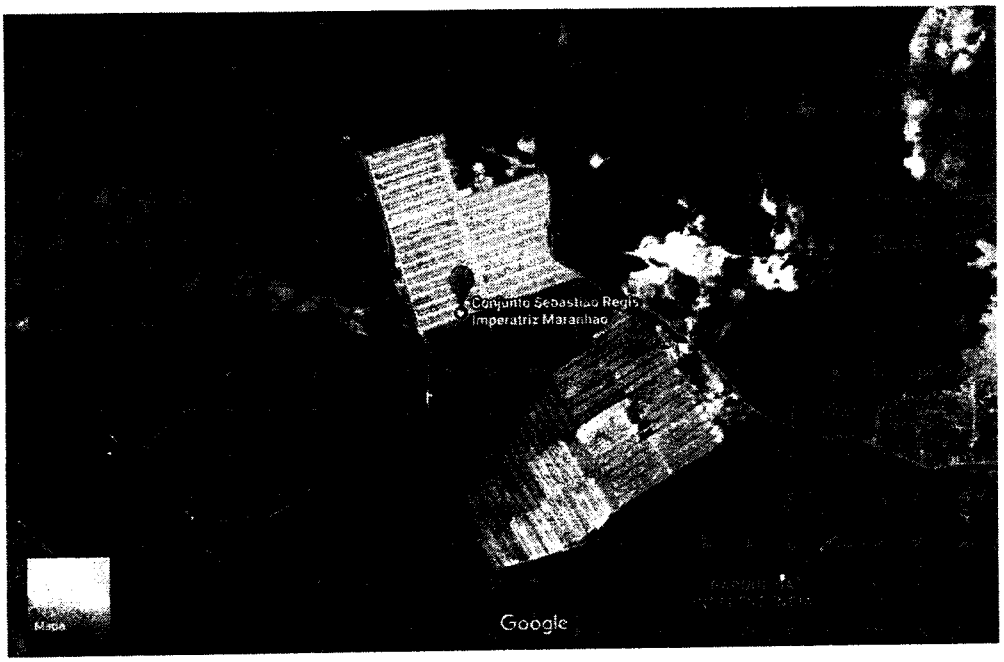

Fonte: Google Maps

O Residencial Sebastião Régis Enéas encontra-se localizado no Bairro Sumaré, nas imediações da Clínica Oncorradium, que realiza atendimento e tratamento a pacientes com Câncer, bem como próximo ao Instituto Federal do Maranhão. Próximo ao centro da Cidade e ligado a trama urbana vizinho de bairros já estruturados como Ouro Verde, São José e Santa Rita, com isso o Empreendimento tem em seu entorno equipamentos urbanos, transportes coletivos em uma área residencial onde foram construído 2000 unidades residenciais.

Os Imóveis possuem uma área de 128m², cada imóvel é composto por sala, cozinha, dois quartos e banheiro. Dependendo da renda mensal de cada beneficiário, as prestações variam de R$ 25 a 80,00 reais mensais ao longo de 120 meses. Das mil unidades habitacionais cerca de 5% foram destinadas a deficientes físicos, com adaptações em todos os cômodos.

Nº 877 CPL

O Empreendimento encontra-se em uma área residencial de tipologia horizontal, com residências uni familiares. Com ruas de pavimentação asfáltica.

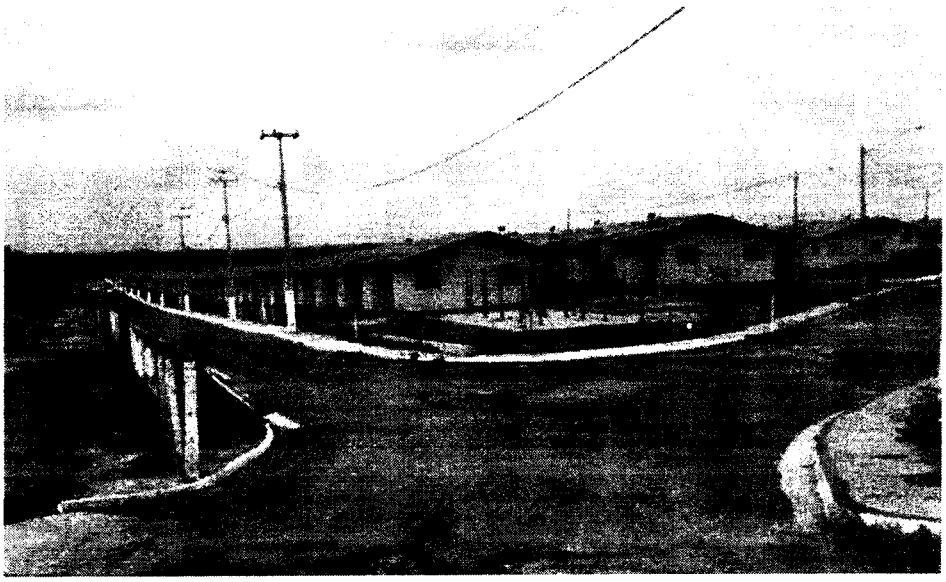

O Sebastião Régis é servido por energia elétrica da CEMAR e rede de água, telefone e coleta de lixo e rede de esgoto.

Possui uma linha de Ônibus que liga o residencial ao centro da Empresa Viação branca do leste.

Escola

O Empreendimento é coberto pelas seguinte escolas:

- Escola Municipal Jisca Ji Sta Clara de Assis
  Avenida Newton Bello, 1558 no Bairro Ouro Verde
  Atende as etapas de ensino infantil e fundamental

- Escola Municipal Parsondas de Carvalho
  Rua Gumercindo Milhomem no Bairro Ouro
  Atende a etapa de Ensino Fundamental

- Escola Municipal Darcy Ribeiro
  Rua 09, Parque São José
  Atende a etapa de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – Supletivo

- Escola Municipal Guilherme Dourado
  Rua 16, 36b, Esquina Avenida Tiradentes – Parque São José
  Atende a etapa de Ensino Fundamental

Nº 878
CPL

- Escola Viriato Correa
  Rua 10, nº44 – Parque São José
  Atende as etapas de Ensino Infantil e Ensino Fundamental

- Colégio Estadual Adelina Lopes Anexo I
  Rua Bom Jesus – Santa Rita
  Atende a etapa de Ensino Médio

- Colégio Estadual Raimundo Soares da Cunha
  Rua Bom Jesus – Santa Rita
  Atende a Etapa de Ensino Médio

- Creche Esperança
  Rua H, 41ª – Santa Rita
  Educação Infantil

1. Escola Municipal Dom João VI
   Rua H, 4 – Santa Rita
   Atende as etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental

- Escola Municipal Mariana Luz
  Rua Sergipe – Bairro Santa Rita
  Atende o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

- Escola Municipal Moranguinho
  Rua Raimundo de Moraes, 469 – Bairro Santa Rita
  Atende a Educação Infantil e Ensino Fundamental

- Escola Municipal Samaritana
  Rua Santa Isabel, 143 – Bairro Santa Rita
  Atende a Educação Infantil e Ensino Fundamental

- Escola Municipal Santa Rita
  Rua Bila Dutra, 617 A – Bairro Santa Rita
  Atende a Educação Infantil e Ensino Fundamental

- Escola Municipal Eliza Nunes
  Rua Bom Jesus – Bairro Santa Rita
  Atende a Educação de Jovens e Adultos – Supletivo

Minha Casa
Minha Vida

Nº 879 CPL

Saúde

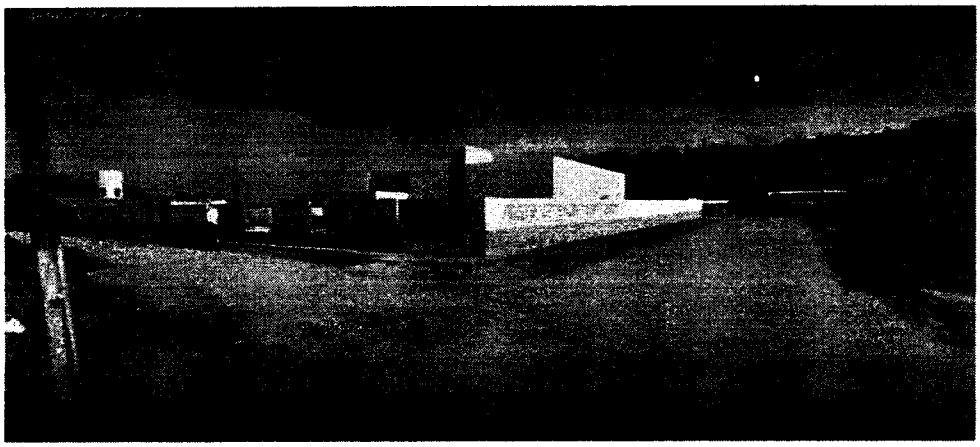

Posto de Saúde Ouro Verde

Localizado na Rua Isabel Cafeteira, nº 20 – Bairro Ouro Verde

Comércios

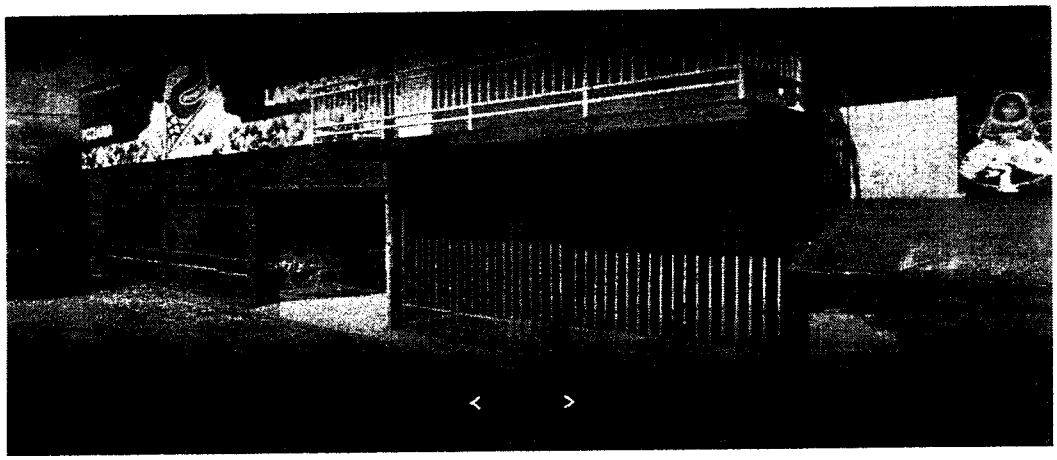

Minha Casa
Minha Vida

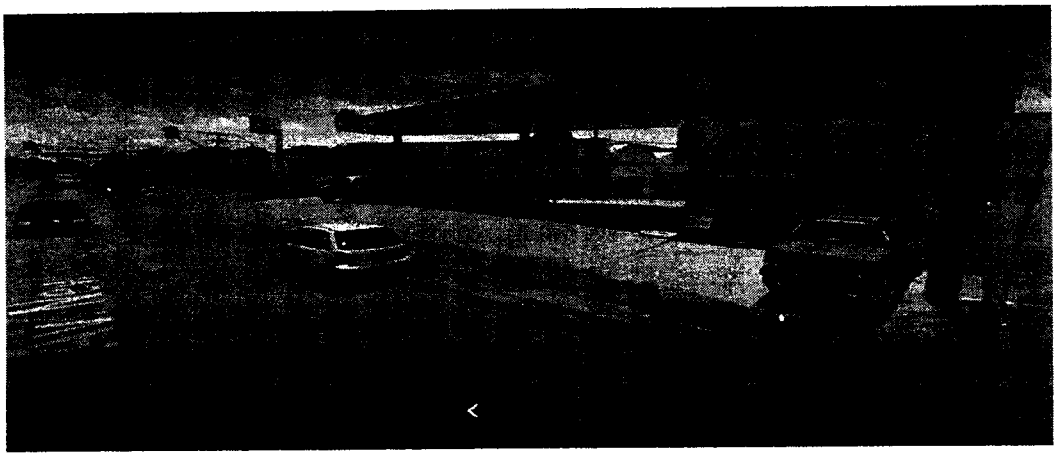

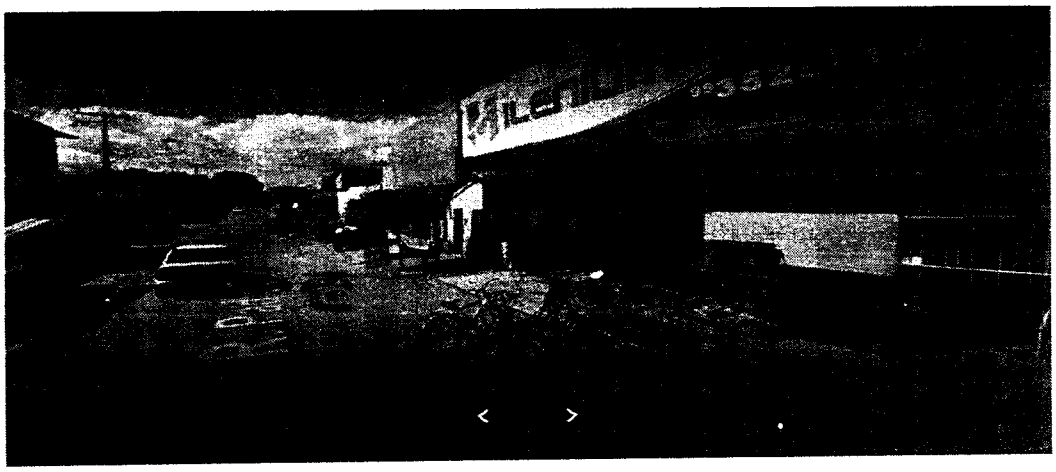

Igrejas

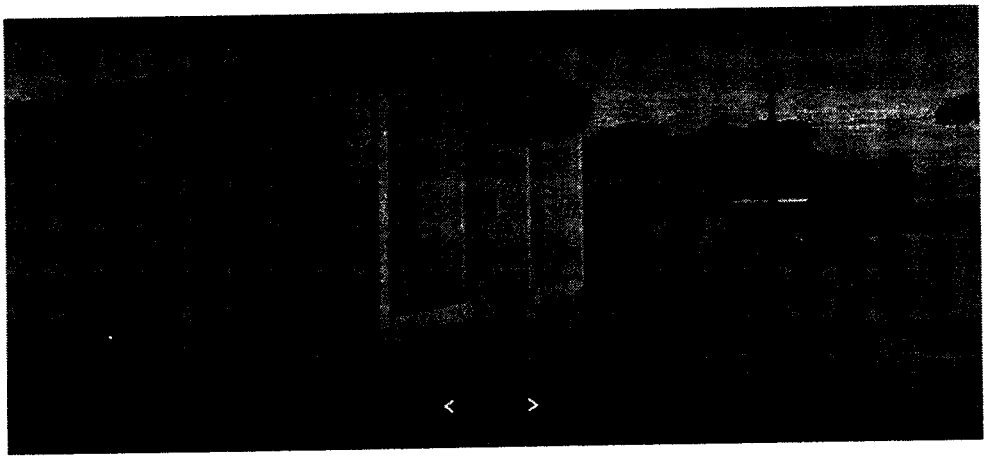

Igreja Batista do Brasil Nova Jerusalém

Nº 881 CPL

Minha Casa
Minha Vida

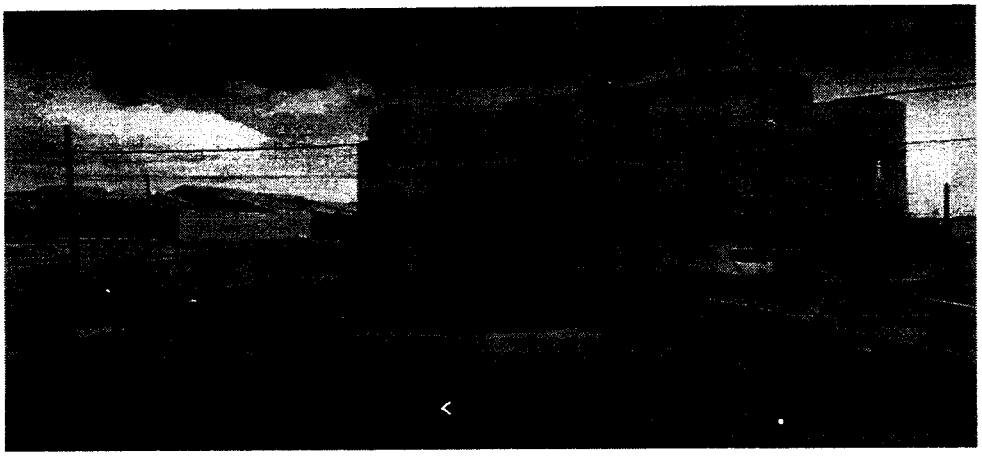

Igreja Católica Santa Inês

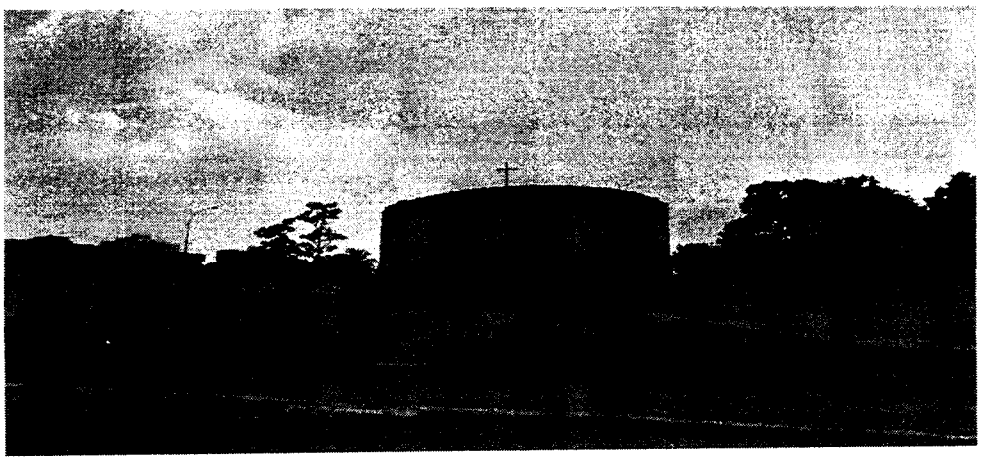

Igreja Católica Santo Antônio de Pádua

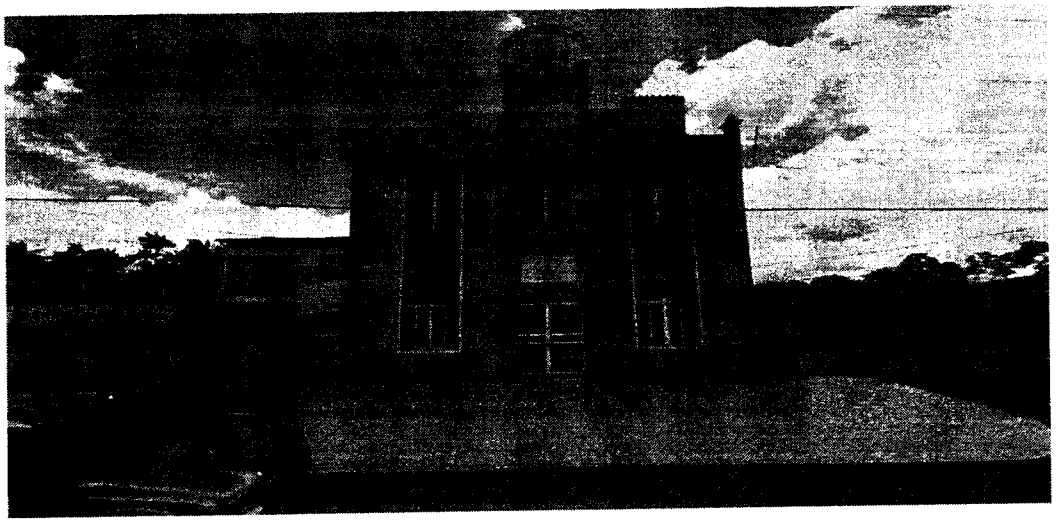

Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Congregação Galiléia

Nº 882 CPL

Minha Casa Minha Vida

7. OBJETIVO

7.1. Objetivo Geral

O Objetivo da execução do PDST é proporcionar condições do exercício de participação cidadã das famílias beneficiadas, melhorando sua qualidade de vida a partir do desenvolvimento de ações educativas, sócio organizativo, de educação ambiental e geração de renda, promovendo o bom uso e manutenção das unidades habitacionais e áreas de uso coletivo do empreendimento. Promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção.

7.2. Objetivos Específicos

- ✓ Disseminar informações detalhadas sobre o Programa, o papel de cada agente envolvido e os direitos e deveres dos beneficiários;
- ✓ Fomentar a organização comunitária visando à autonomia na gestão democrática dos processos implantados;
- ✓ Estimular o desenvolvimento da consciência de coletividade e dos laços sociais e comunitários, por meio de atividades que fomentem o sentimento de pertencimento da população local;
- ✓ Promover a gestão de ações sociais que visem mudanças de atitudes na preservação do meio ambiente, ao empreendimento e à vida saudável.
- ✓ Proporcionar através de cursos profissionalizante geração de trabalho e renda, visando à melhoria da qualidade de vida.
- ✓ Articular políticas públicas que fortaleçam a inserção de iniciativas de geração de trabalho e renda.
- ✓ Buscar a inclusão produtiva das famílias e por meio disto fomentar condições de desenvolvimento da qualidade de vida da população.

Nº 883 CPL

- ✓ Promover a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação, manutenção e acompanhamento dos bens e serviços previstos na intervenção, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local e estimular a plena apropriação pelas famílias beneficiárias;
- ✓ Fomentar processos de liderança, a organização e a mobilização comunitária, contribuindo para a gestão democrática e participativa dos processos implantados;
- ✓ Estimular o desenvolvimento da cidadania e dos laços sociais e comunitários;
- ✓ Articular as políticas de habitação e saneamento básico com as políticas públicas de educação, saúde, desenvolvimento urbano, assistência social, trabalho, meio ambiente, recursos hídricos, educação ambiental, segurança alimentar, segurança pública, entre outras, promovendo, por meio da intersetoralidade, a efetivação dos direitos e o desenvolvimento local;
- ✓ Fomentar processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico e as características culturais da região, promovendo capacitação profissional e estímulo à inserção no ensino formal, especialmente de mulheres chefes de família, em situação de pobreza extrema, visando à redução do analfabetismo, o estímulo a sua autonomia e à geração de renda;
- ✓ Apoiar processos socioeducativos que englobem informações sobre os bens, equipamentos e serviços implantados, estimulando a utilização

Nº 884 CPL

adequada destes, assim como atitudes saudáveis em relação ao meio ambiente e à vida;

- ✓ Fomentar o diálogo entre os beneficiários e o poder público local, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da intervenção e o direcionamento aos demais programas e políticas públicas, visando ao atendimento das necessidades e potencialidades dos beneficiários;
- ✓ Articular a participação dos beneficiários com movimentos sociais, redes, associações, conselhos mais amplos do que os das áreas de intervenção, buscando a sua inserção em iniciativas mais abrangentes de democratização e de participação;
- ✓ Fomentar a constituição de organizações representativas dos beneficiários e fortalecer as já existentes;
- ✓ Contribuir para a sustentabilidade da intervenção, a ser alcançada por meio da permanência das famílias no novo habitat, da adequada utilização dos equipamentos implantados, da garantia de acesso aos serviços básicos, da conservação e manutenção da intervenção física e, quando for o caso, do retorno dos investimento;
- ✓ Fomentar processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico e as características culturais da região, promovendo capacitação profissional e estímulo à inserção no ensino formal, especialmente de mulheres chefes de família, em situação de pobreza extrema, visando à redução do analfabetismo, o estímulo a sua autonomia e à geração de renda;

Nº 885
CPL

- ✓ Apoiar processos socioeducativos que englobem informações sobre os bens, equipamentos e serviços implantados, estimulando a utilização adequada destes, assim como atitudes saudáveis em relação ao meio ambiente e à vida;
- ✓ Fomentar o diálogo entre os beneficiários e o poder público local, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da intervenção e o direcionamento aos demais programas e políticas públicas, visando ao atendimento das necessidades e potencialidades dos beneficiários;
- ✓ Articular a participação dos beneficiários com movimentos sociais, redes, associações, conselhos mais amplos do que os das áreas de intervenção, buscando a sua inserção em iniciativas mais abrangentes de democratização e de participação;
- ✓ Fomentar a constituição de organizações representativas dos beneficiários e fortalecer as já existentes;
- ✓ Contribuir para a sustentabilidade da intervenção, a ser alcançada por meio da permanência das famílias no novo habitat, da adequada utilização dos equipamentos implantados, da garantia de acesso aos serviços básicos, da conservação e manutenção da intervenção física e, quando for o caso, do retorno dos investimentos.

Nº 886 CPL

Minha Casa Minha Vida

8. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

MÊS 01

ETAPA PÓS-CONTRATUAL

EIXO INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

PLANTÃO SOCIAL (ATIVIDADE CONTÍNUA)

1 – AÇÃO

Implantação do Plantão Social, que será permanente durante a execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST (8 meses).

2 – OBJETIVO

Acolher e realizar escuta sensível da população beneficiária, dando informações e esclarecimentos sobre o andamento do projeto social, sobre os direitos e deveres de cada morador, atender e encaminhar as possíveis demandas, fortalecer os laços de integração comunitária e realizar as inscrições dos cursos e acompanhamentos dos mesmos.

3– PÚBLICO ALVO

Todos os beneficiários do projeto Sebastião Régis Enéas I.

4– CARGA HORÁRIA

Esta atividade terá duração de 08 horas diárias.

5- ATIVIDADES

- ✓ Divulgação do PDST na área de intervenção;
- ✓ Realizar encaminhamentos, que se fizerem necessários, das famílias, para programas sociais, projetos e serviços existentes no município, conforme demanda;

Nº 887 CPL

- ✓ Orientar os beneficiários de acordo com os problemas identificados na dinâmica familiar (conflitos familiares, dependência química, higiene, cuidados com crianças, etc.).
- ✓ Realizar a inscrição dos cursos oferecidos pelo PDST;
- ✓ Acompanhar e monitorar as atividades realizadas;
- ✓ Realizar visitas domiciliares quando se fizer necessário;
- ✓ Fortalezar as condicionalidades do Programa Bolsa Família através de orientação e acompanhamento.

6 – METODOLOGIA

Tendo em vista o alcance do Plantão Social a todos os beneficiários, os mobilizadores sociais informarão através de folders, o funcionamento sobre o plantão social, afim de que os mesmo procurem a técnica social que ficará a disposição em local reservado, no próprio empreendimento, para serem esclarecidos e feitos os atendimentos sociais. O Plantão Social funcionará em local definido pela Equipe Técnica do PDST funcionando de segunda a sexta das 08:00 horas as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas.

O Plantão social terá local fixo, com identificação visual e dotado de uma estrutura que forneça atendimento de forma humanizada à população beneficiária. Funcionará também para reunião da equipe técnica, ponto de apoio e organização das ações que estão elencadas no cronograma de atividade do PDST.

Será utilizado um instrumental para quantificar e qualificar a demanda de procuras no Plantão Social.

A equipe técnica deste órgão será formada por um Coordenador, um Assistente Social do Plantão, dois Mobilizadores Sociais e um Auxiliar Administrativo, todos encarregados das atividades do Plantão Social.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e fichas de diagnóstico para produção de resumo a ser anexado aos relatórios parciais.

7– DETALHAMENTO DE CUSTOS

Minha Casa
Minha Vida

Nº 888 CPL

ATIVIDADE CONTÍNUA(Plantão Social) com a duração de 08 horas por dia de segunda a sexta com intervalo para almoço, durante os 8 (oito) meses da execução do projeto, disponível para todos os beneficiários do PDST.

Material de Consumo	Unidade	Quantidade	CustoUnitário	Valor Total
Xerox diversas (convite e instrumental de acompanhamento das visitas ao Plantão Social)	Unidade	500,00	0,10	50,00
SUBTOTAL				**50,00**
BDI 25%				**12,50**
TOTAL				**62,50**

*** O Instrumental do Plantão Social será produzido durante a execução do projeto ou seja 8x.**

Serviço de Terceiro	Unidade	Quantidade	CustoUnitário	Valor Total
Camisas PV gola pólo com arte	Unidade	10	25,00	250,00
Bonés com arte	Unidade	10	15,00	150,00
Folder com art gráfica	Unidade	500	2,00	1.000,00
SUBTOTAL				**1.400,00**
BDI 25%				**350,00**
TOTAL				**1.750,00**

***Camisa e boné serão usados como meio de identificação da equipe técnica dentro e fora do empreendimento. Será comprada apenas 1x (uma vez) no projeto dentro do primeiro mês de atividade e cada componente receberá duas camisas, ficando uma de reserva. O folder será utilizado para compor a comunicação a respeito das atividades do PDST.**

***A compra das camisas, bonés e produção de folders será realizada no primeiro mês de atividade.**

Minha Casa
Minha Vida

Nº 889 CPL

Cargo	Formação	Quantidade	Valor Total
01 Coordenador	Superior em Serviço Social, Sociologia, Psicologia ou Pedagogia	160 horas mensais (sendo 40 semanais)	6.000,00
01 Assistente Social (Plantão Social)	Superior em Serviço Social	120 horas mensais (sendo 30 semanais)	4.000,00
01 Mobilizador Social	Ensino Médio ou Superior Incompleto	160 horas mensais (sendo 40 semanais)	1.500,00
01 Mobilizador Social	Ensino Médio ou Superior Incompleto	160 horas mensais (sendo 40 semanais)	1.500,00
01 Auxiliar Administrativo	Ensino Médio ou Superior Incompleto	160 horas mensais (sendo 40 semanais)	1.500,00
SUBTOTAL			14.500,00
BDI 25%			3.625,00
TOTAL			18.125,00

***O Coordenador atenderá as duas etapas do PDST do Sebastião Régis Enéas I e II.**

TRANSPORTE

Discriminação	Quantidade	Valor Total
01 van com ar condicionado e direção hidráulica. Com no máximo dois anos de uso e motorista	80 horas mensais (sendo 40 horas semanais)	3.500,00

Minha Casa
Minha Vida

SUBTOTAL	3.500,00
BDI 25%	875,00
TOTAL GERAL	4.375,00

***A van será utilizado para o deslocamento da equipe técnica para efetivação das ações prevista do Projeto de Trabalho Técnico Social, como visitas domiciliares, articulação para execução das atividades, visitas institucionais e deslocamento dos beneficiários para a participação dos cursos.**

***Valor da atividade no primeiro mês com a produção das camisas, bonés,folders, xerox, van e RH R$ 24.312,50.**

*** O valor total da atividade nos meses seguintes (Xerox, RH e Van) R$22.562,50 x 7 perfazendo um total de R$ 157.937,50**

***Valor total da atividade durante os 8 meses de cronograma de execução R$ 182,250,00**

EIXO AÇÕES INFORMATIVAS

MÊS 01 (ATIVIDADE 01) - REUNIÃO INFORMATIVA COM AS FAMÍLIAS SOBRE O PMCM/FAR

1– AÇÃO

Reunião informativa com as famílias sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – FAR.

2– OBJETIVO

Informar os beneficiários sobre Programa Minha Casa Minha Vida, condições para participação do Programa, critérios de enquadramento, o Trabalho Social com apresentação da equipe técnica, prazo da intervenção, cronograma do Trabalho Social, preparação para o Sorteio dos Endereços, Oferta e localização dos serviços públicos, tarifa sociais e CADUNICO.

3 – PÚBLICOS ALVO

Todos os beneficiários do projeto Sebastião Régis I.

Minha Casa
Minha Vida

Nº 891 CPL

4-CARGA HORÁRIA

4 horas de duração.

5 – CONTEÚDO

- ✓ O Programa Minha Casa Minha Vida/FAR;
- ✓ Sorteio dos endereços;
- ✓ O Trabalho Social;
- ✓ Oferta e localização dos serviços públicos;
- ✓ Importância de permanência no imóvel tendo em vista a impossibilidade de recebimento de outro beneficio da mesma natureza, com o subsidio do Governo Federal;
- ✓ Papel e responsabilidade dos participantes (CAIXA, Poder Público, Construtoras, Executor do Trabalho Técnico Social e beneficiário);
- ✓ PTS que será implementado no empreendimento.
- ✓ Impactos socioambientais e sustentabilidade do projeto.
- ✓ Informar à população que o projeto terá continuidade após a mudança dos mesmos para as unidades habitacionais.
- ✓ Prestar informações à população sobre os programas oferecidos próximos ao entorno do loteamento habitacional;
- ✓ A função dos parceiros bem como as secretarias da prefeitura, os programas PRONATEC, CIESE.
- ✓ Acesso às tarifas sociais;
- ✓ A importância do processo de atualização no CadÚnico – Cadastro
- ✓ Fortalecimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e atualização do CadÚnico – Cadastro Único;
- ✓ Palestra para apresentação dos serviços da Prefeitura;
- ✓ Acompanhamento do acesso às tarifas sociais;

Minha Casa
Minha Vida

6– METODOLOGIA

A reunião será realizada pela Prefeitura Municipal de Imperatriz, onde a mesma organizará e articulará toda a realização da atividade. Serão realizadas 05 reuniões para cada 100 famílias, atingindo as 500 famílias do empreendimento. Será um momento para informar e sensibilizar os beneficiários do projeto, mobilizando-os a fim de esclarecer sobre o Programa Minha Casa e Minha Vida/FAR, o desenvolvimento do Trabalho Social, a preparação para o sorteio dos endereços, oferta e localização dos serviços públicos, tarifa social e CADUNICO e todo o conteúdo a ser abordado na atividade.

Essa reunião será realizada em espaços definido pela Prefeitura Municipal de Imperatriz, no qual haverá a utilização de folders para serem distribuídos aos beneficiários, com ilustrações contendo as informações de todo o conteúdo abordado. Como também será servido água e lanche para os beneficiários para que possam se sentir acolhidos pelo projeto.

Será realizada 5 reuniões para atingir as 500 famílias sendo determinado para cada reunião o critério de duração de 4:00 horas. O recurso humano necessário para a realização da atividade será composto pela equipe técnica contratada pela Prefeitura Municipal de Imperatriz.

Serão utilizados banners para a identificação do projeto nas atividades a serem desenvolvidas, começando pela reunião informativa. Os beneficiários serão convocados através dos meios de comunicação com chamado local em rádio e TV, e articulação social. A equipe técnica informará hora e local da reunião.

Na ocasião a equipe técnica fará a identificação das pessoas que se destacam dentro do grupo como possíveis líderes comunitários para futuramente participaram da atividade de Noções de Organização Comunitária e Orçamento Familiar.

Para registrar toda a atividade será elaborado um relatório descritivo e um

Minha Casa
Minha Vida

fotográfico anexado com assinatura dos participantes.

Nº 893 CPL

7- DETALHAMENTOS DE CUSTO

MÊS 01 (ATIVIDADE 01) REUNIÃO INFORMATIVA COM AS FAMÍLIAS SOBRE O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Material de consumo	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Total**
Água mineral em copo	Caixa com 48 unidades	10	30,00	300,00
VALOR				**300,00**
Serviço de Terceiros	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Total**
Folder educativo	Unidade	500	2,00	1.000,00
Banner (90 x 1,20)	Unidade	01	120,00	120,00
Lanche	Unidade	500	6,00	3.000,00
VALOR				**4.120,00**
VALOR TOTAL				**4.420,00**

***Valor da atividade R$ 4.420,00**

EIXO AÇÕES INFORMATIVAS

MÊS 01 -(ATIVIDADE 02)REUNIÃO GRUPO DE GOVERNANÇA LOCAL - GGL

1 – AÇÃO

Realizar o acompanhamento das intervenções do trabalho Social e interlocução, negociação, e articulação junta aos beneficiários.

2 – OBJETIVO

Minha Casa
Minha Vida

Nº 894
CPL

Estabelecer junto aos beneficiários uma relação de parceria no sentido de acompanhar as ações do Trabalho Técnico Social do Projeto Sebastião Regis.

3 – PÚBLICO ALVO

Beneficiários do Projeto Sebastiao Regis.

4 – CARGA HORÁRIA

Esta atividade terá duração de 02 horas mensais.

5 – ATIVIDADES

- ✓ Acompanhar as ações do trabalho técnico Social;
- ✓ Promover e orientar a participação dos beneficiários nas atividades como por exemplos as palestras educativas, cursos, oficinas e reuniões;
- ✓ Sensibilizar a população beneficiária quanto à relação de convivência harmônica e de participação efetiva, na medida em que as ações forem acontecendo e se concretizando;

6 – METODOLOGIA

Os componentes do GGL serão eleitos durante a Reunião informativa com as famílias sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – FAR. Serão escolhidos 3 componentes e 2 suplentes para representar o conjunto Sebastiao Regis I, os mesmos acompanharam as ações do PDST através da visita *in loco* junto com os beneficiários do projeto, realizada pela Equipe Técnica da Prefeitura e as Assistentes Sociais do projeto, sendo registrado através de fotos e relatórios mensais identificando, se for o caso, falta de material pra os cursos, professores não qualificado, espações não adequado, recursos não utilizados ou desperdícios de material entre outros.

As visitas serão realizadas mensalmente durante a execução do PDST pelo GGL. A equipe técnica informará hora e local de cada reunião.

Minha Casa
Minha Vida

Nº 895 CPL

Após as visitas da GGL, os componentes se direcionarão para o Plantão Social do PDST para construírem o relatório situacional.

7 – DETALHAMENTO DE CUSTO

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Camisetas	Unidade	5	25,00	125,00
Crachá	Unidade	5	15,00	75,00
VALOR TOTAL DOS CUSTOS				**200,00**
BDI (25%)				**50,00**
TOTAL				**250,00**

***Os crachás e camisetas serão adquiridos somente no primeiro mês.**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Lanche	Pessoa	10	6,00	60,00
VALOR TOTAL DOS CUSTOS				**60,00**
BDI (25%)				**15,00**
TOTAL				**75,00**

*** Esta atividade será realizada todos os meses durante a execução do projeto.**

*** O valor total da atividade é de R$ 75,00 x 8 perfazendo um total de R$ 600,00 mais o valor dos crachás e camisetas totalizando de 850,00.**

EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

MÊS 01 – (ATIVIDADE 02) PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: USO DO ESPAÇO, LAZER E SOCIABILIDADE

1 – AÇÃO

Palestra sobre educação patrimonial: uso do espaço, lazer e sociabilidade.

Minha Casa
Minha Vida

2 – OBJETIVO

Estimular a correta apropriação e uso dos espaços e equipamentos de uso comum, repassar através de orientações básicas sobre a manutenção preventiva da moradia e dos equipamentos coletivos.

3– PÚBLICO ALVO

Todos os beneficiários do Sebastião Régis Enéas I.

4– CARGA HORÁRIA

Esta atividade terá duração de 3 horas.

5 – METODOLOGIA

Através de palestra abordando o tema sugerido, bem como orientando sobre o uso adequado e manutenção dos equipamentos sociais e da estrutura, evitando desperdício financeiro excessivo com a quebra e troca de peças e equipamentos, incitando debates acerca da importância de cuidar bem da sua casa, de zelar, de evitar alterar a estrutura da casa. Informação básica sobre os sistemas de água, esgoto, coleta dos resíduos sólidos.

A estrutura da ação será disponibilizada pela Coordenação do PDST do Sebastião Régis Enéas I em um espaço localizado no próprio empreendimento. Será realizada no final dessa ação uma avaliação junto aos beneficiários sobre a ação realizada, sobre sua satisfação e a relevância da temática na sua vida.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

6 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ O uso da correta apropriação dos espaços e equipamentos de uso comum;
- ✓ Repasse de informações básicas sobre manutenção preventiva da moradia e dos equipamentos coletivos;

- ✓ Informações básicas sobre os sistemas de água, esgoto, coleta de resíduos sólidos;
- ✓ Zelar o imóvel, o condicionamento e exigências do imóvel conforme o contrato da CAIXA ECONÔMICA, e
- ✓ A educação patrimonial como um processo contínuo é de fundamental importância para a formação da cidadania.

7– DETALHAMENTO DE CUSTOS

MÊS 01 – (ATIVIDADE 02) PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: USO DO ESPAÇO, LAZER E SOCIABILIDADE

Material de consumo	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Total**
Água mineral em copo	Caixa com 48 unidades	8	30,00	240,00
VALOR				**240,00**
Serviço de Terceiros	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Total**
Folder educativo	Unidade	300	2,00	600,00
Banner (90 x 1,20)	Unidade	01	120,00	120,00
Lanche	Unidade	300	6,00	1.800,00
VALOR				**2.520,00**
VALOR TOTAL				**2.760,00**

***Valor total da atividade R$ 2.760,00**

MÊS 02
FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO

MÊS 02 (ATIVIDADE 01) OFICINA DE FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

Minha Casa
Minha Vida

Nº 898
CPL

1 – AÇÃO

Oficina de Fortalecimento e Organização Comunitária.

2 – OBJETIVO

Esta oficina, busca desenvolver habilidades para organização comunitária e fortalecimento da comunidade.

3-PÚBLICO ALVO

Todos os beneficiários do Sebastião Régis Enéas, com turma de 30 pessoas.

4– CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 4 horas.

5 – METODOLOGIA

As inscrições serão realizadas pela equipe do PDST. A oficina será desenvolvida com equipamentos disponibilizados pela coordenação do projeto e as ferramentas serão adquiridas através do mesmo. Serão distribuídas apostilas relativas ao conteúdo ministrado e as aulas teóricas serão projetadas em Datashow.

O curso será voltado para os moradores que possuem perfil de liderança. Ao final do curso será realizado um teste diagnóstico para análise dos objetivos alcançados e serão entregue certificados aos participantes com frequência igual ou superior a 75% da carga horária total.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

6 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ✓ Fortalecimento comunitário;
- ✓ Plano de Cidadania e Ação Políticas;
- ✓ Formação humana;
- ✓ Habilidades Sociais;
- ✓ Organização comunitária, e
- ✓ Associações e cooperativas.

Minha Casa
Minha Vida

Nº 899 CPL

7– DETALHAMENTOS DE CUSTO

MÊS 02 (ATIVIDADE 01) OFICINA DE FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pasta com elástico	Unidade	30	3,25	97,50
Apostilas (xerox e encadernação)	Folhas	30	6,00	180,00
Caneta esferográfica modelo cristal – ponta média (1.0mm) – preta	Caixa com 50 unidades	01	24,50	24,50
Resma de papel A4	Pacote com 500 fls.	01	13,87	13,87
SUBTOTAL				**315,87**
BDI 25%				**78,97**
TOTAL GERAL				**394,84**

SERVIÇO DE TERCEIROS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado para a oficina	Unidade	30	7,00	210,00
Lanche	Pessoa	30	6,00	180,00
Instrutor do curso	Hora	4hrs	100,00	400,00
SUBTOTAL				**790,00**
BDI 25%				**197,50**

Minha Casa
Minha Vida

TOTAL GERAL	987,50

***Esse curso será realizado apenas 1 vez contemplando as duas etapas Sebastião Régis Enéas.**
***O Valor total do curso é de 1382,34.**

N° 900 CPL

FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO

MÊS 02 -(ATIVIDADE 02) REUNIÃO GRUPO DE INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO – GIPP

1 – AÇÃO

Reunião do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP.

2 – OBJETIVO

Reunião para acompanhamento das intervenções de politicas públicas para assegurar as famílias do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR melhores condições de moradia.

3 – PÚBLICO ALVO

Beneficiários do Projeto Sebastiao Régis.

4 – CARGA HORÁRIA

Esta atividade terá duração de 02 horas mensais.

5 – ATIVIDADES

- ✓ Propor e articular ações a partir do Relatório de Diagnóstico de Demanda – RDD;
- ✓ Cada pasta representada deverá responsabiliza-se por resolutivas de demandas que venham emergir no empreendimento e seus beneficiários, a fim de garantir os direitos sociais, de acordo com sua finalidade;
- ✓ Os envolvidos deverão contribuir para a harmonização da atuação e integração operacional dos órgãos da gestão em suas várias esferas, na fiscalização e monitoramento de acordo com cada competência;

Nº 901 CPL

- ✓ Convidar quando necessário a participação de representantes de outrosórgãos do Município, do Estado e da União;
- ✓ Acompanhar as ações do trabalho técnico Social;
- ✓ Elaborar cronograma de reuniões;

6 – METODOLOGIA

As reuniões serão realizadas bimestralmente, para acompanhamento das intervenções de politicas públicas para assegurar as famílias do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, segurança pública, entre outras, constituído pelos representantes de cada secretaria do município, na busca de alternativas de prevenção e soluções de futuros desgastes problemáticos do empreendimento Sebastião Régis.

Os componentes do GIPP serão indicados pelos seus Secretários onde serão escolhidos 1 (um) representante de cada secretaria e 1 (um) suplente sendo esses das secretarias de Habitação, Educação, Saúde, Assistência Social, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Segurança Pública. O GIPP deve possuir um coordenador indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Social –SEDES. A primeira reunião será para formação do GIPP e elaboração do cronograma anual de encontros. A cada reunião realizada será registrada em ATA.

Cada representante indicado terá mandato de 1 ano, não remunerado, podendo ser renovado, o mesmo irá acompanhar e fiscalizar as demandas que venham emergir do conjunto habitacional bem como se comprometer em participar das reuniões, aperfeiçoando e operacionalizando as metas a serem atingidas.

As reuniões acontecerá a cada 2 meses, cada reunião terá duração de 2 (duas) horas, em local e hora acordados entre os representantes de acordo

Nº 902 CPL

com o cronograma fixada, a cada falta de representante titular ou suplente deverá ser justificada.

A cada relatório de realização da reunião deverá ser anexado Ata, fotos e lista de frequência dos participantes e entregue para a Coordenação do Projeto.

FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO

MÊS 02-(ATIVIDADE 03)PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS EMPREENDIMENTO SEBASTIÃO RÉGIS

1 – AÇÃO

Perfil socioeconômico das famílias beneficiárias

2 – OBJETIVO

Realizar o diagnostico das famílias beneficiadas do PMCMV no Conjunto Sebastião Regis para identificar o real perfil dessas famílias.

3 – PÚBLICO ALVO

Beneficiários do Projeto Sebastiao Régis Enéas I.

4 – CARGA HORÁRIA

Esta atividade terá duração de mês.

5 – ATIVIDADES

- ✓ Elabora um instrumental com todas as informações necessárias para realizar o diagnóstico das famílias do Conjunto Sebastiao Régis Enéas, como;
- ✓ Renda;
- ✓ Faixa etária;
- ✓ Escolaridade; e outros que considerar importantes;

Nº 903 CPL

✓ Fazer tabulação de dados;

6 – METODOLOGIA

Olevantamentododiagnostico das famílias beneficiárias será realizada pela equipe técnica do Plantão Social no segundo mês de execução do projeto,através de visita *in loco*. Posteriormente será feita a tabulação dos dados e anexados ao relatório e enfiados a Caixa econômica. Esta ação não terá despesa, pois os recursos humanos e materiais utilizados serão do Plantão Social.

EIXO EDUCAÇÃO PARA SAÚDE

MÊS 02 (ATIVIDADE 04) PALESTRA A IMPORTÂNCIA DA AUTOESTIMA E DA AFETIVIDADE

1 – AÇÃO

Palestra a importância da autoestima e da afetividade.

2 – OBJETIVO

Sensibilizar o cuidado com as emoções, pois são importantes como adaptação a nossa vida social, que ajudam a avaliar as situações, servem de critério de valoração positiva e negativa para suas situações de nossa vida, preparar nossas ações e o que nos motivam.

3– PÚBLICO ALVO

Todos os beneficiários do empreendimento Sebastião Régis Enéas.

4– CARGA HORÁRIA

04 horas.

5 – ATIVIDADES

✓ A construção do indivíduo a partir da afetividade;

Nº 904 CFE

- ✓ O que são afetos;
- ✓ Emoção e sentimentos;
- ✓ Como nutrir a autoestima: aceitação de si, apreciação de si, atenção e afeição;

6 – METODOLOGIA

A palestra será realizada de forma efetiva, tendo duração de 04 horas, em horário e dias a serem definidos pela equipe técnica do PDST. A palestra será ministrada pelo profissional de psicologia de forma dinâmica e através de apresentação oral com auxilio de data show.

A estrutura da ação será disponibilizada pela Coordenação do PDST do Sebastião Régis Enéas I em um espaço localizado no próprio empreendimento. Será realizada no final dessa ação uma avaliação junto aos beneficiários sobre a ação realizada, sobre sua satisfação e a relevância da temática na sua vida.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

7– DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 02 (ATIVIDADE 04) PALESTRA A IMPORTÂNCIA DA AUTOESTIMA E DA AFETIVIDADE

SERVIÇO DE TERCEIROS	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Lanche	Unidade	100	6,00	600,00
Folder informativo	Unidade	100	2,00	200,00
Palestrante	Hora	4	100,00	400,00
SUBTOTAL				**1.200,00**
BDI 25%				**300,00**
VALOR TOTAL				**1.500,00**

***Esta palestra será realizada 1 vezes durante a execução do projeto. Valor total R$ 1.500,00.**

Minha Casa
Minha Vida

Nº 905
CPL

EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

MÊS 02 (ATIVIDADE 05) CAMPANHA DE COMBATE AO USO DO ALCOOL E OUTRAS DROGAS

1 – AÇÃO

Campanha de combate ao uso de drogas com ênfase nos malefícios causados pelo Álcool e as drogas e suas Consequências.

2 – OBJETIVO

Sensibilizar os alunos do Sebastião Régis Enéas sobre a importância do combate ao uso de álcool e outras drogas através de orientações e rodas de conversas em sala de aula.

3– PÚBLICO ALVO

Alunos da escola do Sebastião Régis Enéas.

4– CARGA HORÁRIA

04 horas.

5 – ATIVIDADES

- ✓ O álcool e o alcoólatra; As drogas;
- ✓ Os males causados pelo álcool; Os males das drogas;
- ✓ O álcool e as drogas na família;
- ✓ Inclusão produtiva e o álcool.
- ✓ Álcool e drogas na adolescência.

6 – METODOLOGIA

A campanha terá duração de 04 horas,a ser realizada 1 vez para atingir 150 pessoas e em horário e dia a serem definidos pela Coordenação. A referida campanha terá parceiros de diversas áreas, a exemplo a Secretaria de Saúde.

A campanha será desenvolvida através de explanação oral em data show, dinâmicas e distribuição de material educativo e de apoio para orientação e conhecimento sobre o assunto acima citado. Serão realizados rodas de conversas e interação com os estudantes. Na ocasião serão

Nº 906 CPL

convidados integrantes do AA de Imperatriz, bem como pessoas reabilitadas do uso de drogas, para que possam contar suas histórias de superação. Os convites serão feito pela própria equipe do PDST.

Será realizada no final dessa ação uma avaliação junto aos beneficiários sobre a ação realizada, sobre sua satisfação e a relevância da temática na sua vida.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

7– DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 02 (ATIVIDADE 05) CAMPANHA DE COMBATE AO USO DO ALCOOL E OUTRAS DROGAS

SERVIÇO DE TERCEIROS	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Lanche	Unidade	150	6,00	900,00
Folder informativo	Unidade	150	2,00	300,00
SUBTOTAL				**1.200,00**
BDI 25%				**300,00**
TOTAL				**1.500,00**

***Esta ação será realizada 1 vez durante a execução do projeto contemplando as duas etapas do Projeto Sebastião Régis Enéas.**
*** O valor total da ação é de R$ 1.500,00.**

EIXO AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

MÊS 02 (ATIVIDADE 06) GINCANA CULTURAL

1 – AÇÃO

Gincana Cultural entre alunos, educadores e pais da escola da Rede Pública da área do empreendimento Sebastião Régis Enéas.

2 – OBJETIVO

Nº 907 CPL

✓ Propor aos alunos desafios que levem a perceber situações problemas que através do raciocínio, das atitudes e da reação, possam estabelecer relações de sabedoria, respeito, amor e paz.

✓ Promover momento de interação e socialização no ambiente escolar, bem como integração dos estudantes e professores.

✓ Oferecer momento, espaço e atividades recreativas que levem ao alcance das expectativas quanto à diversão, percebendo a escola como um ambiente legal e alegre.

✓ Vivenciar situações de socialização, solidariedade e respeito na comunidade escolar;

3– PÚBLICO ALVO

Alunos, Professores e pais da rede pública de ensino da área de intervenção do projeto Sebastião Régis Enéas.

4– CARGA HORÁRIA

04 horas.

5 – ATIVIDADES

- ✓ Teatro;
- ✓ Provas e frequência;
- ✓ Cabo de guerra;
- ✓ Grito de Guerra;
- ✓ Provas de Conhecimentos

6– METODOLOGIA

A Gincana Cultural Interdisciplinar será realizada de forma efetiva, tendo duração de 04 horas. Incentivando a participação, condicionando espaço e atividades para todos mostrarem o seu potencial. Instigando e problematizando os conceitos e valores a serem trabalhados, condicionando ação e reação diferenciadas, as quais deverão ser mediadas pelos professores, em busca da percepção dos pontos positivos e negativos.

A Gincana será organizada na área de Intervenção do Projeto, pela equipe técnico social do Sebastião Régis Enéas Ijuntamente com a direção escolar. Haverá premiação para os primeiros 3 lugares.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e lista de frequência para ser anexada ao relatório da atividade desenvolvida.

7– DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 02 (ATIVIDADE 06)GINCANA CULTURAL

MATERIAL DE CONSUMO	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Total**
Água em copo	Pacote com 48	5	23,20	116,00
Medalha – 1° lugar	Unidade	30	15,00	450,00
Medalha em acrílico – 2° lugar	Unidade	30	15,00	450,00
Medalha em acrílico – 3° lugar	Unidade	30	15,00	450,00
Subtotal				**1.466,00**
BDI 25%				**366,50**
TOTAL				**1.832,50**

Serviço de Terceiros	**Unidade**	**Quantidade**	**Custo Unitário**	**Valor Total**
Lanche	Unidade	250	6,00	1.500,00

Subtotal	1.500,00
BDI 25%	375,00
TOTAL	1.875,00

***Essa ação será realizada duas vezes (02x) durante a execução do projeto do Sebastião Régis Enéas, nos meses 02 e 05.**

***O Valor total da ação é R$ 3.707,50 x2 = R$ 7.415,00.**

MÊS 03

EIXO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ORÇAMENTO FAMILIAR

MÊS 03 – (ATIVIDADE 01) SEMINÁRIO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE CONSUMO E ECONOMIA DOMÉSTICA (ÁGUA E LUZ)

1 – AÇÃO

Seminário de conscientização sobre os desperdícios domésticos.

2 – OBJETIVOS

Aprender sobre noções de economia doméstica e familiar, na busca por mudanças de hábitos no desperdício com água e energia garantindo a redução de consumo do imóvel, bem como o equilíbrio financeiro familiar.

3– PÚBLICO ALVO

Todos os moradores residentes do Sebastião Régis Enéas.

4– CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 04 horas.

5 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ Planejamento financeiro; Organização e planejamento do orçamento familiar; Racionalização dos gastos com a moradia; Acesso às tarifas sociais dos serviços públicos; Compromissos e dívidas; Calendário de eliminação de dívidas;

Nº 910 CPL

- ✓ Poupança e Gestão do orçamento doméstico. Como reduzir o consumo de água na cozinha; Como reduzir o consumo de água na área de serviço; Como reduzir o consumo de água no banheiro e como reduzir o consumo de água no uso de atividades domésticas, como lavar automóvel e/ou aguar plantas.

6 – METODOLOGIA

Esta ação consiste em instruir os participantes sobre gestão do orçamento, adquirindo noções de economia doméstica e familiar, planejamento orçamentário, geração de autossuficiência básica, importância do equilíbrio financeiro. Apresentando técnicas administrativas e orçamentárias como ferramentas úteis para que a pessoa faça uso no seu lar para atingir o tão desejado equilíbrio financeiro e ter controle dos gastos. Reduzindo o desperdício com o uso de energia e água potável.

Serão realizadas 2 ações com 100 pessoas cada atingir 200 pessoas. A atividade terá duração de 4 horas em horário e dias a serem definidos pela Coordenação do PDST, terá formato de ciclo de palestras e será ministrada por profissional capacitado. Será utilizado cartilhas educativas, data show e será proporcionado às participantes reflexões acerca das temáticas acima, desenvolvendo sua capacidade para o equilíbrio doméstico.

A estrutura da ação será disponibilizada pela Coordenação do PDST do Sebastião Régis Enéas I em um espaço localizado no próprio empreendimento. Será realizada no final dessa ação uma avaliação junto aos beneficiários sobre a ação realizada, sobre sua satisfação e a relevância da temática em sua vida.

Ao final será servido um lanche para encerramento da atividade.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

7- DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 03 – (ATIVIDADE 01) SEMINÁRIO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE CONSUMO E ECONOMIA DOMÉSTICA (ÁGUA E LUZ)

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total
Lanche	Unidade	200	6,00	1.200,00
Cartilhas	Unidade	200	4,00	800,00
Palestrante	Pessoa	4hs	100,00	400,00
SUB TOTAL				**2.400,00**
BDI 25%				**600,00**
TOTAL				**3.000,00**

***O valor total de uma palestra é de R$ 3.000,00.**

EIXO EDUCAÇÃO AMBIENTAL

MÊS 03 (ATIVIDADE 02) HORTA ALTERNATIVA

1 – AÇÃO

Horta Alternativa para as famílias beneficiárias do projeto.

2 – OBJETIVO

Orientar os beneficiários sobre a importância do cultivo de hortaliças para a própria subsistência familiar por meio de técnicas de manutenção de pequenas hortaliças.

3– PÚBLICO ALVO

Famílias dos empreendimentos do Sebastião Régis Enéas.

4– CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 04 horas diárias.

5 – METODOLOGIA

A ação terá duração de 04 horas, em horário e dias a serem definidos pela coordenação do PDST, no qual haverá entrega de sementes e kits para a

manutenção das hortas. Palestra sobre a importância do cultivo de pequenas hortaliças para a população.

Através de cartilhas, os moradores serão orientados sobre como cultiva pequenas hortaliças para sua própria subsistência.

A estrutura da ação será disponibilizada pela Coordenação do PDST do Sebastião Régis Enéas I em um espaço localizado no próprio empreendimento. Será realizada no final dessa ação uma avaliação junto aos beneficiários sobre a ação realizada, sobre sua satisfação e a relevância da temática na sua vida.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de 68requência para ser anexada aos relatórios parciais.

6– DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 03 (ATIVIDADE 02) HORTA ALTERNATIVA

Material de consumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Sementes de cebolinha	Pacotes	60	5,00	300,00
Sementes de alface	Pacotes	60	5,00	300,00
Sementes de coentro	Pacotes	60	5,00	300,00
Sementes de couve	Pacotes	60	5,00	300,00
Kit para manutenção da horta (pá, regador)	Unidade	60	35,00	2.100,00
Pacote de adubo de 5kg	Unidade	60	20,00	1.200,00
SUBTOTAL				**4.500,00**
BDI 25%				**1.125,00**
TOTAL				**5.625,00**

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Nº 913

Lanche	Pessoa	60	6,00	360,00
Instrutor	Hora	04	100,00	400,00
SUBTOTAL				**760,00**
BDI 25%				**190,00**
TOTAL				**950,00**

***A ação será realizada 2 vezes (2x) durante a execução do projeto, contemplando o Sebastião Régis Enéas nos meses 03 e 07.**

***O valor total da ação é de R$ 6.575,002x = R$ 13.150,00.**

SEGURANÇA NO IMÓVEL

MÊS 03 – (ATIVIDADE 03) CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE SEGURANÇA INFANTIL E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO IMÓVEL

1-AÇÃO

Campanha educativa sobre segurança infantil no imóvel.

2-OBJETIVO

Sensibilizar os beneficiários do PDST para quem possam cuidar da segurança das crianças do empreendimento, com cuidados dentro e fora dos imóveis.

3-PÚBLICO ALVO

Todos os beneficiários do Sebastião Régis Enéas.

4-CARGA HORÁRIA

04 horas.

5-CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ A importância da segurança infantil;
- ✓ O uso de materiais protetores para tomadas, quinas de mesas, trava de

Nº 914 CPL

portas, trava de gavetas;

- ✓ Cuidados com produtos químicos, materiais cortantes e remédios;
- ✓ Atenção com brincadeiras longe de casa;
- ✓ Prevenção da ausência da criança no empreendimento;

6-METODOLOGIA

A casa pode apresentar alguns perigos para as crianças e pensando nisso a atividade será desenvolvida para todos os beneficiários que moram com crianças em faixa de risco com acidentes domésticos. A atividade será desenvolvida em dia e local definido pela equipe técnica do PDST, será realizado uma palestra para abordar os temas que envolvem o conteúdo da atividade. A equipe técnica pode articular o convite a algum representante do Corpo de Bombeiro de Imperatriz para que possa falar sobre como planejar a prevenção de acidentes domésticos e exemplificar casos ocorridos.

Será produzido um banner para divulgar a atividade e também será produzido folders orientacionais sobre o tema abordado. Ao final do evento será servido um lanche confraternizando o alcance da ação.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

7– DETALHAMENTOS DE CUSTO
MÊS 03 – (ATIVIDADE 03) CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE SEGURANÇA INFANTIL E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO IMÓVEL

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
Folder informativo	Unidade	300	2,00	600,00
Banner (90x1,20)	Unidade	01	120,00	120,00
Subtotal				**720,00**
BDI 25%				**180,00**
TOTAL				**900,00**

***O valor total da ação é de R$ 900,00**
***Será feito uma distribuição de folders dentro do bairro.**

Minha Casa
Minha Vida

Nº 915 CPL

EIXO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

MÊS 03 – (ATIVIDADE 04) CURSO DE MANICURE

1 – AÇÃO

Curso de Manicure.

2 – OBJETIVO

Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, orientações acerca de sua entrada e permanência no mercado de trabalho, incentivando o espírito empreendedor e colocando a disposição de tais pessoas um serviço de auxilio para capacitação na abertura de pequenos empreendimentos no mercado formal ou informal.

3– PÚBLICO ALVO

Jovens e adultos, residentes nos bairros da área de intervenção; totalizando 15 pessoas por turma.

4– CARGA HORÁRIA

A carga horária será de, 40 horas, não excedendo um mês a realização do curso.

5 – METODOLOGIA

As inscrições serão realizadas no Plantão Social do PDST e em postos credenciados na comunidade, onde será preenchida uma ficha com o perfil sócio-econômico do candidato e anexado xérox dos documentos pessoais e comprovantes de pagamento de água e energia (caso haja). Tal procedimento justifica-se no caso de procuras excessivas onde serão realizadas triagens que darão prioridade a pessoas de baixa renda e aos beneficiários diretos.

O curso será desenvolvido em espaço apropriado para curso, com toda estrutura necessária e certificação.

Minha Casa
Minha Vida

Ao final do curso será realizado um teste diagnóstico para análise dos objetivos alcançados e serão entregue certificados aos participantes com frequência igual ou superior a 75% da carga horária total.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

6 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ✓ Técnicas de manicura;
- ✓ Técnicas de pedicura;
- ✓ Assepsia e utilização correta de materiais.

7– DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 03 – (ATIVIDADE 04) CURSO DE MANICURE
SERVIÇO DE TERCEIROS

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Curso de Manicure com material completo, instrutor e certificação.	Unidade	15	300,00	4.500,00
SUBTOTAL				**4.500,00**
BDI 25%				**1.687,50**
TOTAL				**5.625,00**

***A turma terá 15 alunos. O curso será realizado duas (02) vezes durante a execução do projeto, sendo nos meses 3 e 5.**

***Valor de R$ 450,00 por aluno incluído material e certificação.**

***O valor total do curso é de R$ 5.625,00 x2 = R$ 11.250,00.**

EIXO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

MÊS 03 (ATIVIDADE 05) CURSO BÁSICO DE CABELEIREIRO (COLORIMETRIA E ESCOVISTA)

Minha Casa
Minha Vida

Nº 917 CPL

1 – AÇÃO

Curso Básico de Cabeleireiro (Colorimetria).

2 – OBJETIVO

Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, orientações acerca de sua entrada e permanência no mercado de trabalho, incentivando o espírito empreendedor e colocando a disposição de tais pessoas um serviço de auxilio para capacitação na abertura de pequenos empreendimentos no mercado formal ou informal.

3– PÚBLICO ALVO

Jovens e adultos, residentes do empreendimento Sebastião Régis Enéas; totalizando 20 pessoas por turma.

4– CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 40 horas

5 – METODOLOGIA

As inscrições serão realizadas no Plantão Social do PDST e em postos credenciados na comunidade, onde será preenchida uma ficha com o perfil sócio-econômico do candidato e anexado xérox dos documentos pessoais e comprovantes de pagamento de água e energia (caso haja). Tal procedimento justifica-se no caso de procuras excessivas onde serão realizadas triagens que darão prioridade a pessoas de baixa renda e aos beneficiários diretos.

O curso será desenvolvido em espaço apropriado para curso, com toda estrutura necessária e certificação.

Ao final do curso será realizado um teste diagnóstico para análise dos objetivos alcançados e serão entregue certificados aos participantes com frequência igual ou superior a 75% da carga horária total.

Minha Casa
Minha Vida

Nº 918 CPL

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

6 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ✓ Palestra sobre cortes;
- ✓ Higiene Pessoal do Cabeleireiro;
- ✓ Preparo e conhecimento do material;
- ✓ Como cortar usando tesoura e pente;
- ✓ Maneira Correta de manuseio do material;
- ✓ Principais cortes: (Chanel, Repicado, Fio Reto, Surfista e Social);
- ✓ Corte em voluntários;
- ✓ Manuseio com químicas;
- ✓ Conhecimento de cores para cada tipo de cabelo;
- ✓ Escova modeladora, escova lisa;

7– DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 03 (ATIVIDADE 05) CURSO BÁSICO DE CABELEIREIRO (COLORIMETRIA E ESCOVISTA)

SERVIÇO DE TERCEIROS

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso Básico de Cabeleireiro (Colorimetria e escovista) com material completo, instrutor e certificação.	Unidade	20	400,00	8.000,00
SUBTOTAL				**8.000,00**
BDI 25%				**2.000,00**
TOTAL				**10.000,00**

Minha Casa
Minha Vida

Nº 919 CPL

***A turma terá 20 alunos. O curso será realizado duas vezes (02x)durante a execução do projeto no mês 3 e 5. Valor de R$ 400,00 por aluno incluído material e certificação.**

***O valor total do curso é deR$ 10.000,00 x2 = x2 = R$ 20.000,00.**

MÊS 03

MÊS 03 (ATIVIDADE 06) CURSO DE MASSAGEM CORPORAL MODELADORA

1-AÇÃO:

Curso de MassagemModeladora.

2-OBJETIVO:

Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do projeto para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, possibilidades para aptidões e competências para a realização de massagem modeladora.

3– PÚBLICO ALVO

Beneficiários do projeto Sebastião Régis Enéas. Turma de 20 alunos.

4– CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 40 horas (ficando a combinar com os inscritos o melhor horário e dias para a realização do curso).

5-CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ Historia da beleza;
- ✓ Massagem modeladora;
- ✓ Dreno modeladora;
- ✓ Cosmetologia:voltada para gordura localizada, celulite e flacidez.
- ✓ Conhecendo a teoria acerca dosprincipais equipamentos estéticos do mercado:

Nº 920 CPL

- ✓ Manthus, Cellutec e Manta e Corrente russa.
- ✓ Anatomia.
- ✓ Fisiologia.
- ✓ Biometria.

6– METODOLOGIA

As inscrições serão realizadas no Plantão Social do PDST e em postos credenciados na comunidade, onde será preenchida uma ficha com o perfil socioeconômico do candidato e anexado xérox dos documentos pessoais e comprovantes de pagamento de água e energia (caso haja). Tal procedimento justifica-se no caso de procuras excessivas onde serão realizadas triagens que darão prioridade a pessoas de baixa renda e aos beneficiários diretos.

O curso será desenvolvido em espaço apropriado para curso, com toda estrutura necessária e certificação.

Ao final do curso será realizado um teste diagnóstico para análise dos objetivos alcançados e serão entregue certificados aos participantes com frequência igual ou superior a 75% da carga horária total.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

7-DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 03 (ATIVIDADE 06) CURSO DE MASSAGEM CORPORAL MODELADORA

SERVIÇO DE TERCEIROS

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Curso de Massagem Corporal Modeladora com material completo, instrutor e certificação.	Unidade	20	260,00	5.200,00
TOTAL				**5.200,00**

BDI 25%	1.300,00
TOTAL	6.500,00

***A turma terá 20 alunos. O curso será realizado duas vezes (02x) durante a execução do projeto, sendo nos meses 3 e 5. Valor de R$ 260,00 por aluno incluído material e certificação.**

***O valor do curso é de R$ 6.500,00 x2 = R$ 13.000,00.**

EIXO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

MÊS 03 (ATIVIDADE 07) CURSO DE PIZZAIOLO

1 – AÇÃO

Curso de Pizzaiolo

2 – OBJETIVO

Qualificar a mão de obra local e fomenta e incentivando o espírito empreendedor e colocando a disposição de tais pessoas um serviço de auxilio para capacitação na abertura de pequenos empreendimentos no próprio bairro do Projeto Sebastião Régis Enéas.

3– PÚBLICO ALVO

Jovens e adultos, beneficiários do projeto Sebastião Régis Enéas; totalizando 20 pessoas por turma.

4– CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20 horas.

5 – METODOLOGIA

As inscrições serão realizadas no Plantão Social do PDST e em postos credenciados na comunidade, onde será preenchida uma ficha com o perfil socioeconômico do candidato e anexado xérox dos documentos pessoais e comprovantes de pagamento de água e energia (caso haja). Tal procedimento

Nº 922 CPL

justifica-se no caso de procuras excessivas onde serão realizadas triagens que darão prioridade a pessoas de baixa renda e aos beneficiários diretos.

O curso será desenvolvido em espaço apropriado para curso, com toda estrutura necessária e certificação.

Ao final do curso será realizado um teste diagnóstico para análise dos objetivos alcançados e serão entregue certificados aos participantes com frequência igual ou superior a 75% da carga horária total.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

6 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ✓ O profissional pizzaiolo;
- ✓ Equipamentos e utensílios;
- ✓ Produção;
- ✓ Elaboração de pizzas;
- ✓ Outros produtos, e
- ✓ Cuidado para evitar defeitos.

7– DETALHAMENTOS DE CUSTO

MÊS 03 (ATIVIDADE 07) CURSO DE PIZZAIOLO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Pizzaiolo com material completo, instrutor ecertificação	Unidade	20	200,00	4.000,00
SUBTOTAL				**4.000,00**
BDI 25%				**1.000,00**
TOTAL				**5.000,00**

***A turma terá 20 alunos. O curso será realizado duas vezes (02x)durante a execução do projeto nos meses 03 e 05. Valor de R$ 200,00 por aluno incluído material e certificação.**

***O valor total do curso é deR$ 5.000,00 x2 R$ 10.000,00**

Minha Casa
Minha Vida

Nº 923 CPL

MÊS 03 (ATIVIDADE 08)

CURSO DE MASSAGEM CORPORAL RELAXANTE

1-AÇÃO

Curso de Massagem Relaxante.

2-OBJETIVO:

Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do projeto para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, possibilidades para aptidões e competências para a realização de massagem relaxante.

3– PÚBLICO ALVO

Beneficiários do projeto Sebastião Régis. Turma de 16 alunos.

4– CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 40 horas (ficando a combinar com os inscritos o melhor horário e dias para a realização do curso).

5-CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ Historia da beleza;
- ✓ Massagem relaxante;
- ✓ Funcionamento da pele;
- ✓ Conhecendo a teoria acerca do mercado para massagistas;
- ✓ Estresse sobre o organismo;
- ✓ A importância do equilíbrio do corpo;
- ✓ Anatomia muscular;
- ✓ Alongamento;
- ✓ Fisiologia.
- ✓ Biometria.

6– METODOLOGIA

Nº 924 CPL

As inscrições serão realizadas no Plantão Social do PDST e em postos credenciados na comunidade, onde será preenchida uma ficha com o perfil sócio-econômico do candidato e anexado xérox dos documentos pessoais e comprovantes de pagamento de água e energia (caso haja). Tal procedimento justifica-se no caso de procuras excessivas onde serão realizadas triagens que darão prioridade a pessoas de baixa renda e aos beneficiários diretos.

O curso será desenvolvido em espaço apropriado para curso, com toda estrutura necessária e certificação.

Ao final do curso será realizado um teste diagnóstico para análise dos objetivos alcançados e serão entregue certificados aos participantes com frequência igual ou superior a 75% da carga horária total.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

7-DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 03 (ATIVIDADE 08) CURSO DE MASSAGEM RELAXANTE
SERVIÇO DE TERCEIROS

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Massagem Relaxante com material completo, instrutor ecertificação	Unidade	16	350,00	5.600,00
SUBTOTAL				**5.600,00**
BDI 25%				**1.400,00**
TOTAL				**7.000,00**

***A turma terá 16 alunos. O curso será realizado duas vezes (2x)durante a execução do projeto, sendo nos meses 3 e 5. Valor de R$ 350,00 por aluno incluído material e certificação.**

***O valor do curso é deR$ 7.000,00 x2 R$ 14.000,00.**

MÊS 04

Minha Casa
Minha Vida

Nº 925 CPL

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

MÊS 04 – (ATIVIDADE 01) CAMPANHA PELA NATUREZA

1 – AÇÃO

Campanha pela natureza.

2 – OBJETIVO

Conscientizar as crianças do Sebastião Régis Enéas sobre o papel de cada um na preservação do meio ambiente, a importância do desenvolvimento sustentável, preservação da natureza, sobre o uso racional dos recursos naturais, manejo dos resíduos sólidos através da coleta seletiva.

3– PÚBLICO ALVO

Todas os beneficiários do Projeto Sebastião Régis Enéas.

4– CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 04 horas.

5-ATIVIDADES

- ✓ Preservação da Natureza;
- ✓ Movimento da conservação ambiental: desenvolvimento sustentável;
- ✓ Uso Racional dos recursos naturais, refletindo sobre a cultura do desperdício;
- ✓ Politica Nacional de Resíduos Sólidos;
- ✓ Separação dos resíduos domiciliares;
- ✓ Inserção de catadores em forma de associação ou implantação de Locais de Entrega Voluntária;

6 – METODOLOGIA

Esta ação será realizada através das distribuições de folders educativos e mudas de plantas pelas crianças beneficiários do projeto para chamar a atenção da população sobre o papel de cada um na preservação do meio ambiente e o que o mesmo pode contribuir para preservá-lo. Os moradores do Sebastião Régis Enéas serão orientados também sobre o cuidado com a planta e sua utilidade para o meio ambiente No inicio da ação será realizada uma

Nº 926 CPL

palestra por pessoas convidadas da área do Meio Ambiente e logo após essas orientações será realizado o plantio das plantas nas casas cujos beneficiários estão representados.

Esta ação envolvera parceiros de diversas áreas, (secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Social e Escola Municipal do empreendimento). A ação prever a participação de crianças beneficiárias do projeto. Será realizada no final dessa ação uma avaliação junto aos beneficiários sobre a ação realizada, sobre sua satisfação e a relevância da temática na sua vida.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

7– DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 04 – ATIVIDADE 01 (CAMPANHA PELA NATUREZA)

Material de consumo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Mudas de plantas frutíferas	**Unidade**	150	20,00	3.000,00
SUBTOTAL				**3.000,00**
BDI 25%				**750,00**
TOTAL				**3.750,00**

Serviço de Terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lanche	Pessoa	400	6,00	2.400,00
Folder educativo	Unidade	400	2,00	800,00
Faixa de divulgação tam 70x400cm colocada	Unidade	01	150,00	150,00
Banner (90x21)	Unidade	02	120,00	240,00
Locação de tenda 6x6	Unidade	02	500,00	1000,00
Carro de som para	Diária	01	150,00	150,00

Nº 927 CPL

mobilização				
SUBTOTAL				4.740,00
BDI 25%				1.185,00
TOTAL				5.925,00

***Esta ação será realizada apenas 2 vezes (2x) durante a execução do projeto nos meses 4 e 8.**

***Valor da atividade R$ 9.675,00 x2 R$ 19.350,00.**

EDUAÇÃO PARA SAÚDE

MÊS 04 – (ATIVIDADE 02) CAMPANHA SAÚDE DA FAMÍLIA

1-AÇÃO

Campanha saúde da família.

2-OBJETIVO

Mostrar a importância da população nas mudanças do dia-dia, que contribuem para a saúde da família e da comunidade através de hábitos saudáveis de higiene. Serão apresentadas ações que colaboram para a manutenção da saúde das famílias, sobre hábitos de higiene, os cuidados com a pele, da prevenção sobre o câncer de colo de útero, Saúde do Homem.

3-PÚBLICO ALVO

Todos os beneficiários do Projeto Sebastião Régis Enéas.

4-CARGA HORÁRIA

04 (duas) horas.

5-ATIVIDADES

- ✓ Higiene Pessoal; Higiene da Casa; Higiene ao comer e ao beber; Noções básicas no cuidado com doentes; Prevenções de problemas de doenças especificam: doença causada por fumo, câncer do colo do

útero, câncer da mama, câncer de próstata, prevenção de obesidade, detecção de hipertensão, colesterol, prevenção de lesões em acidentes de trabalho, prevenção para crianças e idosos em atividades recreativas;

- ✓ Doenças coletividade como epidemias: Zica Virus e Chicungunha.
- ✓ Câncer de colo uterino: promoção e prevenção da saúde; Coleta do material para exame preventivo do colo do útero; Prevenção primária; A importância da periodicidade dos exames; Condutas baseadas no resultado da citologia oncótica e tratamento do câncer de colo uterino;
- ✓ A importância da saúde do homem; Visitas periódicas ao posto de saúde; Sintomas sugestivos das doenças; Higiene do órgão sexual masculino; Câncer de próstata: prevenção e tratamento.

6 – METODOLOGIA

A ação terá duração de 04 horas, no local reservado pela Prefeitura no próprio espaço no empreendimento e dias a serem definidos pela coordenação. O assunto será ministrado com explanação oral, distribuição de material educativo e de apoio para orientação e conhecimento sobre o assunto acima citado. E o palestrante será especificamente um profissional da área da saúde para explanar sobre o assunto referido. A divulgação e mobilização para os beneficiários serão realizada pela própria equipe técnica no qual através de folder informativos da ação estabelecerá o dia e o local. Será servido lanche para os beneficiários.

Serádistribuído Kit Saúde Bucal, contendo: creme dental, escova e fio dental.. Os alunos do curso de Odontologia do município serão convidados para participarem da ação como voluntários.

A Secretária de Saúde será parceiro para o desenvolvimento da ação, disponibilizando camisinha feminina e masculina.

Será realizada a aferição de P.A. e teste de glicemia.

Será realizada no final dessa ação uma avaliação junto aos beneficiários sobre a ação realizada, sobre sua satisfação e a relevância da temática na sua vida.

Minha Casa
Minha Vida

Nº 929 CPL

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

7– DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 04 – (ATIVIDADE 02)CAMPANHA SAÚDE DA FAMÍLIA

Material de Consumo	**Unidade**	**Quantidade**	**Custo Unitário**	**Valor Total**
Kit Saúde Bucal: escova + creme dental 50g	Unidade	200	15,00	3.000,00
Flúor em Gel 200ml	Unidade	03	50,00	150,00
Kit monitor de Glicose completo com 100 Tiras	Unidade	02	100,00	200,00
Luvas de procedimento com talco c/ 100 unidades – Tam M	Unidade	01	20,00	20,00
Subtotal				**3.370,00**
BDI 25%				**842,50**
TOTAL				**4.212,50**

Serviço de Terceiros	**Unidade**	**Quantidade**	**Custo Unitário**	**Valor Total**
Folder educativos	Unidade	500	2,00	1.000,00
Camisa em malha pv com art impressa	Unidade	20	12,00	240,00
Faixa de divulgação tam 70x400cm colocada	Unidade	01	150,00	150,00
Banner (90x21)	Unidade	02	120,00	240,00
Lanche	Unidade	500	6,00	3.000,00
Palestrante	Pessoa	03	400,00	1.200,00
Carro de som para mobilização em dois dias	Hora	01	150,00	150,00
Locação de tendas 6x6	Unidade	02	500,00	1.000,00

Nº 930 CPL

Apoio logístico	Pessoa	05	100,00	500,00
SUBTOTAL				**7.480,00**
BDI 25%				**1.870,00**
TOTAL				**9.350,00**

***A ação será realizada 2 vezes durante a execução do projeto. Contemplando a etapa Sebastião Régis Enéas, nos meses 4 e 7.**

***O uso da camisa se dará para a identificação da equipe técnica, palestrantes, logística e parceiros.**

***O valor total da ação é de R$ 13.562,50 x2= R$ 27.125,00.**

ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS

MÊS 04 (ATIVIDADE 03) PALESTRA SOBRE A SAÚDE DO HOMEM

1– AÇÃO

Palestra sobre a saúde do homem – Integração com os Pais.

2 – OBJETIVO

- ✓ Sensibilizar os pais beneficiários da área de intervenção através de orientações no que se refere a assuntos como prevenção do Câncer do Órgão Sexual Masculino e Câncer de Próstata;
- ✓ Buscar o fortalecimento da integração comunitária, através da difusão do conhecimento.

3 – PÚBLICO ALVO

Beneficiários do Projeto.

4 – CARGA HORÁRIA

02h (quatro horas)

5 – ATIVIDADES

- ✓ Visitas periódicas ao posto de saúde;
- ✓ Sintomas sugestivos das doenças;

Nº 931 CPL

- ✓ Higiene do órgão sexual masculino;
- ✓ Sorteio de prêmios;
- ✓ Engenharia humana.

6 – METODOLOGIA

A campanha terá duração de 02 horas, em horário e dias a serem definidos pela equipe. A referida campanha acontecerá em local a ser definido.

A campanha será ministrada com explanação oral através de data show, distribuição de material educativo, ilustrativo e de apoio para orientação e conhecimento sobre o assunto acima citado.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

7 – DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 04 (ATIVIDADE 03)PALESTRA SOBRE A SAÚDE DO HOMEM

Material de Consumo	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Total**
Caneca	Unidade	100	10,00	1.000,00
Saco para embalagem da caneca	Pacote com 100	01	45,00	45,00
Tubo de fitilho com 50mt.	Unidade	05	3,00	15,00
Subtotal				**1.060,00**
BDI 25%				**265,00**
TOTAL				**1.325,00**

Serviço de Terceiros	**Unidade**	**Quantidade**	**Custo**	**Valor**

Minha Casa
Minha Vida

Nº 932 CPL

			Unitário	Total
Lanche	Unidade	100	6,00	600,00
Subtotal				**600,00**
BDI 25%				**150,00**
TOTAL				**750,00**

***Essa ação será realizada 1 vez durante a execução do projeto do Sebastião Régis Enéas.**

***O Valor total da atividade é de R$ 2.075,00.**

8 – PARCERIAS

✓ Escola

MÊS 04 (ATIVIDADE 04) - TORNEIO DE FUTEBOL DO SEBASTIÃO RÉGIS ENÉAS I

1 – AÇÃO

Torneio de futebol do Sebastião Régis Enéas I.

2 – OBJETIVO

- ✓ Propiciar o acesso a esse tipo de esporte na comunidade;
- ✓ Promover a integração dos beneficiários dos diversos bairros;
- ✓ Contribuir para a afirmação da identidade esportiva da comunidade;
- ✓ Promover a mobilização comunitária através do esporte.

3 – PÚBLICO ALVO

Beneficiários do Projeto Sebastião Régis Enéas.

4 – CARGA HORÁRIA

4 horas

5 – ATIVIDADES

Nº 933 CPL

- ✓ Preliminares
- ✓ Semifinal
- ✓ Final.

6 – METODOLOGIA

Será realizado um torneio com seis (6) times amadores de futsal, cada time é composto por 10 jogadores 5 titulares e 5 reserva, os times serão composto por alunos das escolas dos bairros da área de intervenção, onde haverá, a realização de todas as etapas.

Receberá o troféu o time primeiro colocado em todas as fases. Essa atividade será desenvolvida pelos estagiários de Educação Física que serão convidados pela equipe do PDST.

O local de realização da atividade será definida pela coordenação do PDST, podendo ser usada a quadra de esportes do Bairro Ouro Verde.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e lista de freqüência para ser anexada aos relatórios parciais.

7-DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 04 (ATIVIDADE 04) TORNEIO DE FUTEBOL DO SEBASTIÃO RÉGIS ENÉAS I

Recursos Materiais	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
Convite de divulgação (xerox)	Unidade	1.000	0,10	100,00
Água em copo	Pacote com 48	6	30,00	180,00
Bola de futebol	Unidade	04	45,00	180,00

Minha Casa
Minha Vida

Apito para arbitro	Unidade	02	3,00	6,00
Medalha diâmetro 5cm – ouro/prata/bronze	Unidade	72	5,00	360,00
Troféu em acrílico – 1° lugar	Unidade	30	15,00	450,00
Troféu em acrílico – 2° lugar	Unidade	30	15,00	450,00
Troféu em acrílico – 3° lugar	Unidade	30	15,00	450,00
Subtotal				**2.176,00**
BDI 25%				**544,00**
TOTAL				**2.720,00**

Serviço de Terceiros	**Unidade**	**Quantidade**	**Custo Unitário**	**Valor Total**
Lanche	Unidade	250	6,00	1.500,00
Camisas para futebol 100% poliéster com arte	Unidade	60	15,00	900,00
Short para futebol 100% poliéster com arte	Unidade	60	10,00	600,00
	Subtotal			**3.000,00**
	BDI 25%			**750,00**
	TOTAL			**3.750,00**

Minha Casa
Minha Vida

935

***Essa ação será realizada 2 vezes (2X) durante a execução do projeto do Sebastião Régis Enéas nos meses 4 e 7.**

***O Valor total da ação é R$ 6.470,00 x2 = R$ 12.940,00**

EIXO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
MÊS 04 (ATIVIDADE 05) CURSO DE DEPILAÇÃO

1 – AÇÃO

Curso de depilação.

2 – OBJETIVO

Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, oportunidade de qualificação profissional, onde o aluno aprenderá os principais conhecimentos e técnicas de depilação, como realizar um atendimento, princípios éticos, biossegurança, anatomia e fisiologia do pêlo, tipos de pêlo, tipos de depilação, como depilar sobrancelhas, depilação artística e convencional, modelo de anamnese.

3 – PÚBLICO ALVO

Para todos os beneficiários, especialmente mulheres e jovens, totalizando 20 pessoas por turma.

4 – CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20 horas.

5 – METODOLOGIA

As inscrições serão realizadas no Plantão Social do PDST e em postos credenciados na comunidade, onde será preenchida uma ficha com o perfil sócio-econômico do candidato e anexado xérox dos documentos pessoais e comprovantes de pagamento de água e energia (caso haja). Tal procedimento

Nº 936 CPL

justifica-se no caso de procuras excessivas onde serão realizadas triagens que darão prioridade a pessoas de baixa renda e aos beneficiários diretos.

O curso será desenvolvido em espaço apropriado para curso, com toda estrutura necessária e certificação.

Ao final do curso será realizado um teste diagnóstico para análise dos objetivos alcançados e serão entregue certificados aos participantes com frequência igual ou superior a 75% da carga horária total.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

6– CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ✓ Como preparar seu local de trabalho e como realizar o atendimento;
- ✓ As instruções básicas para antes, durante e depois da depilação;
- ✓ A pele, os diferentes tipos de pelo e as questões de estética;
- ✓ Anatomia e Fisiologia do Pêlo;
- ✓ Tipos de Pêlos;
- ✓ Como depilar sobrancelhas;
- ✓ Como realizar a procurada e famosa depilação artística;

7-DETALAMENTO DE CUSTO

MÊS 04 (ATIVIDADE 05) CURSO DE DEPILAÇÃO

SERVIÇO DE TERCEIROS

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Curso de Depilação com material completo, instrutor e certificação.	Unidade	20	250,00	5.000,00
SUBTOTAL				**5.000,00**
BDI 25%				**1.250,00**

TOTAL	6.250,00

***A turma terá 20 alunos. O curso será realizado duas vezes (2x) durante a execução do projeto nos meses 4 e 6. Valor de R$ 400,00 por aluno incluído material e certificação.**

***O valor total do curso é de R$ 6.250,00 X2 R$ 12.500,00.**

MÊS 04 (ATIVIDADE 06) CURSO DE MAQUIAGEM

1 - AÇÃO:

Curso de Maquiagem.

2 - OBJETIVO:

Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do projeto para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, possibilidades para aptidões e competências para a realização de maquiagem.

3 – PÚBLICO ALVO

Jovens e adultos, residentes do Sebastião Régis Enéas; totalizando 15 pessoas por turma.

4 – CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 24 horas, sendo seis tardes.

5 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Historia da beleza;
Conceitos sobre os tipos de maquiagem;
Objetivos da maquiagem social;
Conhecendo o seu cliente;
Conduta profissional;
Conservação e esterilização dos instrumentos de trabalho;
Tipos de pele Cuidados básicos com a pele;
Preparação da pele para maquiagem;
Harmonização e estética;

129
Nº 938 CPL

Características dos formatos de rosto;
Valorização dos formatos de rosto através do estudo de luzes e sombras;
Correções faciais através da maquiagem: nariz, queixo, olhos e lábios;
Uniformização da pele;
Estudo das cores – síntese aditiva das cores, síntese substrática e círculos cromático
Produtos cosméticos;
Tipos de pincéis;
Aplicação de sombras para diferentes tipos de olhos;
Correção da colocação do blush de acordo com cada tipo de rosto;
Técnicas de aplicação da maquiagem;
Maquiagem dia e noite;
Maquiagem para pele negra, senhoras e orientais;
Maquiagens especiais: noivas, debutantes, madrinhas e festas;

6– METODOLOGIA

As inscrições serão realizadas no Plantão Social do PDST e em postos credenciados na comunidade, onde será preenchida uma ficha com o perfil sócio-econômico do candidato e anexado xérox dos documentos pessoais e comprovantes de pagamento de água e energia (caso haja). Tal procedimento justifica-se no caso de procuras excessivas onde serão realizadas triagens que darão prioridade a pessoas de baixa renda e aos beneficiários diretos.

O curso será desenvolvido em espaço apropriado para curso, com toda estrutura necessária e certificação.

Ao final do curso será realizado um teste diagnóstico para análise dos objetivos alcançados e serão entregue certificados aos participantes com frequência igual ou superior a 75% da carga horária total.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

7-DETALHAMENTO DE CUSTO

Minha Casa
Minha Vida

Nº 939
CPL

MÊS 04 (ATIVIDADE 06) CURSO DE MAQUIAGEM

SERVIÇO DE TERCEIROS

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Maquiagem com material completo, instrutor ecertificação	Unidade	15	450,00	6.750,00
SUBTOTAL				**6.750,00**
BDI 25%				**1.687,50**
TOTAL				**8.437,50**

***A turma terá 15 alunos. O curso será realizado duas vezes (2x)durante a execução do projeto, sendo nos meses 4 e 6. Valor de R$ 450,00 por aluno incluído material e certificação.**

***O valor total do curso é deR$ 8.437,50 x2 = R$ 16.875,00**

EIXO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

MÊS 04 (ATIVIDADE 07) CURSO DE LIMPEZA DE PELE

1– AÇÃO

Curso de Limpeza de Pele.

2– OBJETIVO

Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do PDST para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, aptidões e competências para a realização de limpeza de pele superficial e profunda.

3– PÚBLICO ALVO

Minha Casa
Minha Vida

Jovens e adultos beneficiários do Sebastião Régis Enéas.

Nº 940 CPL

4– CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20 horas. Cada turma terá 15 alunos.

5 – METODOLOGIA

As inscrições serão realizadas no Plantão Social do PDST e em postos credenciados na comunidade, onde será preenchida uma ficha com o perfil sócio-econômico do candidato e anexado xérox dos documentos pessoais e comprovantes de pagamento de água e energia (caso haja). Tal procedimento justifica-se no caso de procuras excessivas onde serão realizadas triagens que darão prioridade a pessoas de baixa renda e aos beneficiários diretos.

O curso será desenvolvido em espaço apropriado para curso, com toda estrutura necessária e certificação.

Ao final do curso será realizado um teste diagnóstico para análise dos objetivos alcançados e serão entregue certificados aos participantes com frequência igual ou superior a 75% da carga horária total.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

6 – CONTÉUDO PROGRAMÁTICO:

- ✓ Exame da pele (tipos de pele);
- ✓ Cosméticos utilizados em limpeza de pele;
- ✓ Aprendizagem do procedimento de limpeza de pele;
- ✓ Treinamento no processo de extração da acne;
- ✓ Treinamento em sequência completa de limpeza de pele com pacientes reais.

7-DETALHAMENTO DE CUSTO

Minha Casa
Minha Vida

Nº 941
CPL

MÊS 04 (ATIVIDADE 07) CURSO DE LIMPEZA DE PELE

SERVIÇO DE TERCEIROS

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Limpeza de Pele com material completo, instrutor ecertificação	Unidade	15	400,00	6.000,00
SUBTOTAL				**6.000,00**
BDI 25%				**1.500,00**
TOTAL				**7.500,00**

***A turma terá 15 alunos. O curso será realizado duas vezes (2x)durante a execução do projeto nos meses 04 e 06. Valor de R$ 400,00 por aluno incluído material e certificação.**

***O valor total do curso é deR$ 7.500,00 x2 = R$ 15.000,00**

EIXO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

MÊS 04 (ATIVIDADE 08) CURSO DE EXCELÊNCIA EM VENDAS

1 – AÇÃO

Curso de Excelência em Vendas.

2 – OBJETIVO

Qualificar a mão de obra para o desenvolvimento em vendas.

3 – PÚBLICO ALVO

Jovens e adultos, residentes na área de intervenção; totalizando 20pessoas por turma.

4 – CARGA HORÁRIA

A carga horária será de, 20 horas.

5 – METODOLOGIA

As inscrições serão realizadas pela a equipe técnica do PDST, onde será preenchida uma ficha com o perfil socioeconômico do candidato e anexadas xérox dos documentos pessoais e comprovantes de residências

Minha Casa
Minha Vida

Nº 942
CPL

(caso haja). Tal procedimento justifica-se no caso de procuras excessivas onde serão realizadas triagens que darão prioridade a pessoas de baixa renda e aos beneficiários diretos. O curso será ministrado por um profissional qualificado na área. Será realizada no final dessa ação e serão entregue certificados aos participantes assíduos e uma avaliação junto aos beneficiários sobre a ação realizada, sobre sua satisfação e a relevância da temática na sua vida.

A estrutura para o desenvolvimento da atividade será em parceira com o CRAS mais próximo e ou Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do empreendimento.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

6 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ✓ Pratica em vendas;
- ✓ Atendimento ao público;
- ✓ O comportamento do profissional de vendas;
- ✓ Entendendo o comércio varejista;
- ✓ Agregando valor ao produto e o planejamento de vendas, e
- ✓ Conhecendo o perfil do cliente.

7– DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 04 (ATIVIDADE 08) CURSO DE EXCELÊNCIA EM VENDAS SERVIÇO DE TERCEIROS

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Excelência em Vendas com material completo, instrutor ecertificação	Unidade	20	100,00	2.000,00
SUBTOTAL				**2.000,00**
BDI 25%				**500,00**
TOTAL				**2.500,00**

Minha Casa
Minha Vida

***A turma terá 20 alunos. O curso será realizado duas vezes (2x)durante a execução do projeto nos meses 4 e 6. Valor de R$ 100,00 por aluno incluído material e certificação.**

***O valor total do curso é deR$ 2.500,00 x2 R$ 5.000,00.**

Nº 943 CPL

EIXO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
MÊS 04 (ATIVIDADE 09) CURSO DE SALGADOS

1 – AÇÃO

Curso de salgados.

2 – OBJETIVO

Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, oportunidade de qualificação profissional, onde o aluno aprenderá os principais conhecimentos e técnicas de preparação de salgados.

3 – PÚBLICO ALVO

Para todos os beneficiários, totalizando 20 pessoas por turma.

4 – CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20 horas.

5 – METODOLOGIA

As inscrições serão realizadas no Plantão Social do PDST e em postos credenciados na comunidade, onde será preenchida uma ficha com o perfil sócio-econômico do candidato e anexado xérox dos documentos pessoais e comprovantes de pagamento de água e energia (caso haja). Tal procedimento justifica-se no caso de procuras excessivas onde serão realizadas triagens que darão prioridade a pessoas de baixa renda e aos beneficiários diretos.

O curso será desenvolvido em espaço apropriado para curso, com toda estrutura necessária e certificação.

Minha Casa
Minha Vida

Ao final do curso será realizado um teste diagnóstico para análise dos objetivos alcançados e serão entregue certificados aos participantes com frequência igual ou superior a 75% da carga horária total.

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

6– CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ✓ Salgados fritos e assados;
- ✓ Tipos de salgados;
- ✓ Receitas de massas;
- ✓ Procedimentos de frituras e assados;
- ✓ Processo de comercialização;

7-DETALAMENTO DE CUSTO

MÊS 04 (ATIVIDADE 09) CURSO DE SALGADOS

SERVIÇO DE TERCEIROS

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Salgados com material completo, instrutor ecertificação	Unidade	20	250,00	5.000,00
SUBTOTAL				**5.000,00**
BDI 25%				**1.250,00**
TOTAL				**6.250,00**

***A turma terá 20 alunos. O curso será realizado duas vezes (2x)durante a execução do projeto nos meses 4 e 6. Valor de R$ 250,00 por aluno incluído material e certificação.**

***O valor total do curso é deR$ 6.250,00 X2 R$ 12.500,00.**

Minha Casa
Minha Vida

Nº 945
CPL

MÊS 05

ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVAS

MÊS 05 (ATIVIDADE 01) CAMPANHA MULHER EM FOCO

1 – AÇÃO

Campanha Mulher em foco

2– OBJETIVO

- ✓ Sensibilizar os beneficiários do projeto para a importância dos cuidados voltados à mulher, desde cuidados pessoais, cuidados estéticos, cuidados nutricionais a cuidados em saúde e através dessa ação buscar o fortalecimento da integração comunitária, através da difusão do conhecimento.

3 – PÚBLICO ALVO

Mulheres Beneficiárias do Projeto Sebastião Régis Enéas.

4 – CARGAS HORÁRIA

Esta atividade terá duração de 06 horas.

5 – ATIVIDADES

- ✓ Promover palestra sobre a auto-estima;
- ✓ Promover um dia voltado a cuidados da beleza.
- ✓ Palestra sobre violência doméstica;
- ✓ Rede de atendimento para proteção a mulher;
- ✓ Corte de cabelo;
- ✓ depilação de buço e sobrancelhas;
- ✓ maquiagem;
- ✓ Hidratação;

6 – METODOLOGIA

A atividade será realizada em dia e horário a ser definido pela coordenação do PDST. A palestra realizada terá duração máxima de 01 hora, sendo utilizados recursos pedagógicos para a ministração da mesma.

Minha Casa Minha Vida

Várias instituições e profissionais serão convidados a estarem atuando como parceiros durante esta campanha, tais como enfermeiros, nutricionistas, médicos. A campanha terá duração de 6 horas, sendo servido lanche aos beneficiários.

Nº 946 CPL

7 – DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 05 (ATIVIDADE 01) CAMPANHA MULHERES EM FOCO

MATERIAL DE CONSUMO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Jogo de sombras	Kit com sombras e pincel	10	20,00	200,00
Pó compacto diversas cores	Unidade	10	29,99	299,90
Delineador de cor preta	Unidade	10	15,00	150,00
Base diversas cores	Unidade	10	30,00	300,00
Rímel preto	Unidade	10	25,00	250,00
Blush diversas cores	Unidade	10	25,00	250,00
Lápis de olho preto	Unidade	10	15,00	150,00
Batom de diversas cores	Unidade	30	12,00	360,00
Máscara capilar para todos os tipos de cabelos	Pote com 500g	10	18,00	180,00
Shampoo para todos os tipos de cabelo	Pote com 500g	10	10,00	100,00
Condicionador para todos os tipos de cabelo	Pote com 500g	10	10,00	100,00
Gel refrescante pós depilação	Pote com 230g	5	8,00	40,00
Óleo removedor hidratante pós depilação	Embalagem com 300ml	5	12,00	60,00
Papel para depilação dimensões 22,8cmX73mm	Embalagem com 100unid	5	10,00	50,00
Talco desodorante	Embalagem	5	10,00	50,00

Minha Casa
Minha Vida

perfumado	com 100g			
Cera depilatória a frio de uso profissional para todos os tipos de pele	Embalagem com 500g	10	15,00	150,00
Algodão hidrófilo (100% algodão) para uso farmacêutico	Rolo com 500g	05	10,00	50,00
SUBTOTAL				**2.739,90**
BDI 25%				**684,97**
TOTAL				**3.424,87**

SERVIÇOS DE TERCEIROS	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Lanche	Pessoa	400	6,00	2.400,00
Camisas em PV branca com logo a campanha	Unidade	20	12,00	240,00
Confecção de sacolas em algodão cru (tipo ecológico), com personalização da campanha, tamanho 35X40	Unidade	200	12,00	2.400,00
Faixa de divulgação tam 70x400cm colocada	Unidade	01	150,00	150,00
Banner (90x1,20)	Unidade	02	120,00	240,00
Instrutores	Pessoa	10	200,00	2.000,00
Locação de tenda 6mx6m	Unidade	02	500,00	1.000,00
Carro de som para mobilização	Hora	01	150,00	150,00
SUBTOTAL				**8.580,00**
BDI 25%				**2.145,00**
TOTAL				**10.725,00**

***Esta ação será realizada apenas 2 vezes (2x) durante a execução do projetonos meses 5 e 8. Perfazendo no total de R$14.149,87 x2 = R$ 28.299,74**

Minha Casa
Minha Vida

Nº 948 CPL

AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

MÊS 06 (ATIVIDADE 01) CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO

1 – AÇÃO

Campanha de Valorização do Idoso.

2 – OBJETIVO

Sensibilizar os beneficiários do Projeto quanto às informações referentes à aceitação familiar, preconceitos, melhoria na autoestima e a inclusão social.

3– PÚBLICOS ALVO

Idosos beneficiários do projeto Sebastião Régis Enéas.

4– CARGA HORÁRIA

Esta atividade terá duração de 04 horas.

5 – ATIVIDADES

- ✓ Palestra sobre Direitos Fundamentais;
- ✓ Palestra Sobre saúde do idoso;
- ✓ Noções sobre alimentação saudável;
- ✓ Caminhada do idoso;
- ✓ Qualidade de vida na terceira idade;
- ✓ Serviço de medição de pressão e orientação nutricional;
- ✓ Oficina de esporte.

6 – METODOLOGIA

Em parceria com Centro de Referência da Pessoa Idosa, com profissionais de educação física, e profissionais da saúde, a ação propõe a realização em um dia de muita descontração e orientações sobre direitos, saúde e vida saudável.

Minha Casa
Minha Vida

A empresa contratada distribuíra Garrafa esportiva (modelo Squezer) com adesivo da campanha do idoso, e folders informativo bem como a estrutura de Datashow para as palestras. A estrutura da ação será disponibilizada pela Coordenação do PDST do Sebastião Régis Enéas I em um espaço localizado no próprio empreendimento. Será realizada no final dessa ação uma avaliação junto aos beneficiários sobre a ação realizada, sobre sua satisfação e a relevância da temática na sua vida.

Nº 949 CPL

Esta atividade será registrada por meio de fotos e folha de frequência para ser anexada aos relatórios parciais.

7– DETALHAMENTOS DE CUSTO

MÊS 06 (ATIVIDADE 01) CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO

Serviços de terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Folder em policromia, couchê40kg, frente e verso para a campanha do idoso	Unidade	100	2,00	200,00
Garrafa esportiva (modelo Squezer) com adesivo da campanha do idoso	Unidade	100	7,00	700,00
SUBTOTAL				**900,00**
BDI 25%				**225,00**
TOTAL				**1.125,00**

Serviços de terceiros	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lanche	Pessoa	100	6,00	600,00
Carro de som para mobilização	Hora	01	150,00	150,00
SUBTOTAL				**750,00**
BDI 25%				**187,50**

Minha Casa
Minha Vida

TOTAL	937,50

***Será realizado uma vez (01x) durante a execução do projeto contemplando as duas etapas do projeto Sebastião Régis Enéas.**

***O valor total da campanha será R$ 2.062,50**

EIXO ENCERRAMENTO DO PDST

MÊS 08

MÊS 08 (ATIVIDADE 08) AÇÃO DE ENCERRAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDST

1 – AÇÃO

Ação de encerramento do PDST do Projeto Sebastião Régis Enéas I .

2 – OBJETIVO

Proporcionar aos beneficiários das 500 casas um momento de descontração ao final do Projeto Sebastião Régis Enéas I. Esclarecer sobre o final das atividade do Trabalho Técnico Social.

3– PÚBLICO ALVO

Os 500 beneficiários do Projeto Sebastião Régis Enéas I.

4 – CARGA HORÁRIA

03 horas

5 – ATIVIDADES

- ✓ Esclarecer sobre suas verdadeiras obrigações com a comunidade;
- ✓ Apresentar a avaliação final do PDST (Quantidade de cursos, quantidade de pessoas beneficiadas, quantos foram inseridos no mercado de trabalho etc.)
- ✓ Apresentação dos gastos do PDST;
- ✓ Despedida da equipe técnica;
- ✓ Preparação do grupo para busca sua autonomia;

6– METODOLOGIA

A ação está prevista para ser realizado com duração de pelo menos 03 horas, em horário e dias a serem definidos posteriormente pela Coordenação.

Minha Casa
Minha Vida

No momento do encerramento será realizado uma pesquisa de satisfação para avaliarmos o desenvolvimento do Projeto Social e seu impacto no empreendimento.

Esta atividade será registrada por meio de fotos para ser anexada aos relatórios parciais.

7-DETALHAMENTO DE CUSTO

MÊS 08 (ATIVIDADE 08) AÇÃO DE ENCERRAMENTO DO PDST

SERVIÇO DE TERCEIROS	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Carro de som para mobilização em dois dias	Hora	01	150,00	150,00
Locação de tendas 6x6	Unidade	02	500,00	1.000,00
Lanche	Unidade	500	6,00	3.000,00
Apoio logístico	Pessoa	05	100,00	500,00
SUBTOTAL				**4.650,00**
BDI 25%				**1.162,50**
TOTAL				**5.812,50**

***O valor dessa ação R$ 5.812,50. *Sendo realizado apenas uma vez durante a execução do projeto.**

9. PARCEIROS MOBILIZADOS

As parcerias constituem-se como apoios indispensáveis para eficácia das ações, e contaremos com os seguintes parceiros:

Secretaria de Desenvolvimento Social:

Nº 952 CPL

Realizar os encaminhamentos para as políticas existentes no município de acordo com a necessidade de cada família, ampliação e inclusão dos beneficiários nos pólos de integração e de promoção dos direitos sociais assegurados por lei e suporte físico.

Secretaria de Meio Ambiente:

Suporte orientacional quanto à importância da arborização do empreendimento, na montagem das cartilhas norteadoras de práticas conscientes e preservadoras dos meios naturais.

Secretaria de Educação:

Inserção de crianças e adolescentes nas escolas próximas ao empreendimento e a disponibilização de recursos humanos e materiais para palestra de caráter educativo.

Secretaria de Comunicação:

Convocação dos beneficiários e divulgação das ações a serem promovidas.

Secretaria de Saúde:

Fornecimento de dados, parceria nas palestras de caráter orientacional com suporte de enfermeiros, agentes comunitários de saúde, médicos dermatologistas, e assistente sociais que dominem o trabalho envolto da política de saúde; parceria ainda quanto à distribuição de folders valorativos das campanhas e de detalhamento.

Batalhão Florestal– Apoio com palestras e orientações técnicas com mudas.

CIESE- Centro de Inclusão Econômica Social de Imperatriz, cursos profissionalizantesão oferecidos cursos à comunidade atendida pelas unidades dos CRAS. Oferecem cursos de panificação, cabeleireiro, manicure, corte e costura, pintura em tecido e bordado em fita".

10. AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

10.1 Metodologia

O presente Projeto de Trabalho Técnico Social foi elaborado a partir dos objetivos do programa habitacional Minha Casa Minha Vida, considerando as características das famílias beneficiadas e o contexto local do Empreendimento. O trabalho técnico social será realizado de forma **MISTA**,

onde a Prefeitura Municipal de Imperatriz realizará as execuções das atividades do projeto. A equipe adotará durante a execução do Projeto, a metodologia baseada na participação das famílias beneficiárias, valorizando a sua experiência vivida, adotando ações consideradas emergentes e prioritárias para a comunidade quer sejam a apontada pela própria comunidade quer sejam as identificadas pelas equipes atuantes junto a este público.

Durante as atividades do primeiro mês, será feito um levantamento social da população beneficiária, que será realizado através de aplicação de questionário, para posterior apresentação da caracterização e diagnostico social das famílias para a complementação doPlano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST do empreendimento.

A equipe técnica deverá conter: 01 (um) Coordenador das duas etapas do Sebastião Régis I e II, 01 (um) Assistente Social, 2 (dois) Mobilizadores Sociais e 01 Assistente Administrativo.

As atribuições ficam definidas da seguinte forma:

- ✓ O *Coordenador* terá como atribuição a gestão geral das duas etapas do PDST do Sebastião Régis Enéas I e II, realizando o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução de todo o projeto.
- ✓ O Assistente Social terá como atribuição executar todas as ações do PDST, como elaboração e envio dos relatórios mensais para a Instituição Financeira, realizar palestras, a avaliação contínua e visitas domiciliares aos beneficiários do Sebastião Régis Enéas I, sempre que se fizer necessário, desenvolvendo um acompanhamento sistemático de todas as ações.
- ✓ O *Mobilizador Social* terá como atividade realizar visitas domiciliares, divulgar o projeto, fazer visitas institucionais e realizar a pesquisa de satisfação.
- ✓ *Auxiliar Administrativo*, que desempenhará atividades que envolvam a organização administrativa do PDST, organizar arquivos, relatórios e documentos pertinentes ao bom andamento do trabalho.

Nº 954 CPL

As ações do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial serão realizadas em uma única etapa: Pós-contratual, com duração de 8 meses e a atividade será executada de forma MISTA, onde a Prefeitura Municipal de Imperatriz executará parte do PDST e a complementação realizada da por empresa licitada. E o reembolso das atividades realizadas pela Instituição Financeira será através dos relatórios parciais das atividades.

As atividades a serem executadas seguem elencadas abaixo:

MÊS 01

Atividade Contínua – PLANTÃO SOCIAL (ATIVIDADE CONTÍNUA): Implantação do Plantão Social, que será permanente durante a execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial – PDST (8 meses).

Atividade 01 – REUNIÃO INFORMATIVA E DE FORTALECIMENTO SOBRE PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA: Fortalecer as informações sobre Programa Minha Casa Minha Vida junto aos beneficiários, sobre as condições para participação do Programa, critérios de enquadramento, regras do contrato, caráter único do subsídio, custos decorrentes da nova habitação, o Trabalho Social com apresentação da equipe técnica, prazo da intervenção, cronograma do Trabalho Social, com todas as informações acerca do contrato de compra e sobre a ocupação da moradia;

Atividade 02 –REUNIÃO GRUPO DE GOVERNANÇA LOCAL – GGL: Realizar o acompanhamento das intervenções do trabalho Social e interlocução, negociação, e articulação junta aos beneficiários.

Atividade 03– PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: USO DO ESPAÇO, LAZER E SOCIABILIDADE: Estimular a correta apropriação e uso dos espaços e equipamentos de uso comum, repassar através de orientações básicas sobre a manutenção preventiva da moradia e dos equipamentos coletivos.

Minha Casa
Minha Vida

Nº 955
CPL

MÊS 02

Atividade 01 – OFICINA DE FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA: Esta oficina, busca desenvolver habilidades para organização comunitária e fortalecimento da comunidade.

Atividade 02 - REUNIÃO GRUPO DE INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO – GIPP: Reunião para acompanhamento das intervenções de politicas públicas para assegurar as famílias do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR melhores condições de moradia.

Atividade 03-PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS: Realizar o diagnostico das famílias beneficiadas do PMCMV no Conjunto Sebastião Regis para identificar o real perfil dessas famílias.

Atividade 04 - PALESTRA A IMPORTÂNCIA DA AUTOESTIMA E DA AFETIVIDADE: Sensibilizar o cuidado com as emoções, pois são importantes como adaptação a nossa vida social, que ajudam a avaliar as situações, servem de critério de valoração positiva e negativa para suas situações de nossa vida, preparar nossas ações e o que nos motivam.

Atividade 05 - CAMPANHA DE COMBATE AO USO DO ALCOOL E OUTRAS DROGAS: Sensibilizar os alunos dos estudantes do Sebastião Régis Enéas I e II sobre a importância do combate ao uso de álcool e outras drogas através de orientações e rodas de conversas em sala de aula.

Atividade 06- GINCANA CULTURAL: Promover momento de interação e socialização no ambiente escolar, bem como integração dos estudantes e professores.

MÊS 03

Atividade 01 – SEMINÁRIO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE CONSUMO E ECONOMIA DOMÉSTICA (ÁGUA E LUZ): Aprender sobre noções de economia doméstica e familiar, na busca por mudanças de hábitos no desperdício com água e energia garantindo a redução de consumo do imóvel, bem como o equilíbrio financeiro familiar.

Nº 956 CPL

Atividade 02 – HORTA ALTERNATIVA: Orientar os beneficiários sobre a importância do cultivo de hortaliças para a própria subsistência familiar por meio de técnicas de manutenção de pequenas hortaliças.

Atividade 03 – CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE SEGURANÇA INFANTIL E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO IMÓVEL: Sensibilizar os beneficiários do PDST para quem possam cuidar da segurança das crianças do empreendimento, com cuidados dentro e fora dos imóveis.

Atividade 04 – CURSO DE MANICURE: Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, orientações acerca de sua entrada e permanência no mercado de trabalho, incentivando o espírito empreendedor e colocando a disposição de tais pessoas um serviço de auxilio para capacitação na abertura de pequenos empreendimentos no mercado formal ou informal.

Atividade 05 – CURSO BÁSICO DE CABELEIREIRO (COLORIMETRIA E ESCOVISTA): Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, orientações acerca de sua entrada e permanência no mercado de trabalho, incentivando o espírito empreendedor e colocando a disposição de tais pessoas um serviço de auxilio para capacitação na abertura de pequenos empreendimentos no mercado formal ou informal.

Atividade 06 – CURSO DE PIZZAIOLO: Qualificar a mão de obra local e fomenta e incentivando o espírito empreendedor e colocando a disposição de tais pessoas um serviço de auxilio para capacitação na abertura de pequenos empreendimentos no próprio bairro do Projeto Sebastião Régis Enéas.

Atividade 07 – CURSO DE MASSAGEM CORPORAL RELAXANTE: Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do projeto para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, possibilidades para aptidões e competências para a realização de massagem relaxante.

MÊS 04

Atividade 01 – CAMPANHA PELA NATUREZA: Conscientizar as crianças do Sebastião Régis Enéas sobre o papel de cada um na preservação do meio

ambiente, a importância do desenvolvimento sustentável, preservação da natureza, sobre o uso racional dos recursos naturais, manejo dos resíduos sólidos através da coleta seletiva.

Atividade 02 – CAMPANHA SAÚDE DA FAMÍLIA: Mostrar a importância da população nas mudanças do dia-dia, que contribuem para a saúde da família e da comunidade através de hábitos saudáveis de higiene. Serão apresentadas ações que colaboram para a manutenção da saúde das famílias, sobre hábitos de higiene, os cuidados com a pele, da prevenção sobre o câncer de colo de útero, Saúde do Homem.

Atividade 03 – PALESTRA SOBRE A SAÚDE DO HOMEM: Sensibilizar os pais beneficiários da área de intervenção através de orientações no que se refere a assuntos como prevenção do Câncer do Órgão Sexual Masculino e Câncer de Próstata; Buscar o fortalecimento da integração comunitária, através da difusão do conhecimento.

Atividade 04 – TORNEIO DE FUTEBOL DO SEBASTIÃO RÉGIS ENÉAS I: Propiciar o acesso a esse tipo de esporte na comunidade; Promover a integração dos beneficiários dos diversos bairros; Contribuir para a afirmação da identidade esportiva da comunidade; Promover a mobilização comunitária através do esporte.

Atividade 05 – CURSO DE DEPILAÇÃO: Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, oportunidade de qualificação profissional, onde o aluno aprenderá os principais conhecimentos e técnicas de depilação, como realizar um atendimento, princípios éticos, biossegurança, anatomia e fisiologia dos tipos de tipos de depilação, como depilar sobrancelhas, depilação artística e convencional, modelo de anamnese.

Atividade 06 – CURSO DE MAQUIAGEM: Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do projeto para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, possibilidades para aptidões e competências para a realização de maquiagem.

Atividade 07 – CURSO DE LIMPEZA DE PELE: Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do PDST para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, aptidões e competências para a realização de limpeza de pele superficial e profunda.

Atividade 08 – CURSO DE EXCELÊNCIA EM VENDAS: Qualificar a mão de obra para o desenvolvimento em vendas.

Atividade 09 – CURSO DE SALGADOS: Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, oportunidade de qualificação profissional, onde o aluno aprenderá os principais conhecimentos e técnicas de preparação de salgados.

MÊS 05

Atividade 01 – CAMPANHA MULHER EM FOCO: Sensibilizar os beneficiários do projeto para a importância dos cuidados voltados à mulher, desde cuidados pessoais, cuidados estéticos, cuidados nutricionais a cuidados em saúde e através dessa ação buscar o fortalecimento da integração comunitária, através da difusão do conhecimento.

Atividade 02 -GINCANA CULTURAL: Promover momento de interação e socialização no ambiente escolar, bem como integração dos estudantes e professores.

Atividade 03 – CURSO DE MANICURE: Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, orientações acerca de sua entrada e permanência no mercado de trabalho, incentivando o espírito empreendedor e colocando a disposição de tais pessoas um serviço de auxilio para capacitação na abertura de pequenos empreendimentos no mercado formal ou informal.

Atividade 04 – CURSO BÁSICO DE CABELEIREIRO (COLORIMETRIA E ESCOVISTA): Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, orientações acerca de sua entrada e

permanência no mercado de trabalho, incentivando o espírito empreendedor e colocando a disposição de tais pessoas um serviço de auxilio para capacitação na abertura de pequenos empreendimentos no mercado formal ou informal.

Atividade 05 – CURSO DE MASSAGEM CORPORAL MODELADORA: Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do projeto para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, possibilidades para aptidões e competências para a realização de massagem modeladora.

Atividade 06 – CURSO DE PIZZAIOLO: Qualificar a mão de obra local e fomenta e incentivando o espírito empreendedor e colocando a disposição de tais pessoas um serviço de auxilio para capacitação na abertura de pequenos empreendimentos no próprio bairro do Projeto Sebastião Régis Enéas.

MÊS 06

Atividade 01 – CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO: Sensibilizar os beneficiários do Projeto quanto às informações referentes à aceitação familiar, preconceitos, melhoria na autoestima e a inclusão social.

Atividade 02 – CURSO DE DEPILAÇÃO: Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, oportunidade de qualificação profissional, onde o aluno aprenderá os principais conhecimentos e técnicas de depilação, como realizar um atendimento, princípios éticos, biossegurança, anatomia e fisiologia, tipos de depilação, como depilar sobrancelhas, depilação artística e convencional, modelo de anamnese.

Atividade 03 – CURSO DE MAQUIAGEM: Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do projeto para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, possibilidades para aptidões e competências para a realização de maquiagem.

Atividade 04 – CURSO DE LIMPEZA DE PELE: Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do PDST para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também

através do curso, aptidões e competências para a realização de limpeza de pele superficial e profunda.

Atividade 05 – CURSO DE EXCELÊNCIA EM VENDAS: Qualificar a mão de obra para o desenvolvimento em vendas.

Atividade 06 – CURSO DE SALGADOS: Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, oportunidade de qualificação profissional, onde o aluno aprenderá os principais conhecimentos e técnicas de preparação de salgados.

MÊS 07

Atividade 01 – HORTA ALTERNATIVA: Orientar os beneficiários sobre a importância do cultivo de hortaliças para a própria subsistência familiar por meio de técnicas de manutenção de pequenas hortaliças.

Atividade 02 – CAMPANHA SAÚDE DA FAMÍLIA: Mostrar a importância da população nas mudanças do dia-dia, que contribuem para a saúde da família e da comunidade através de hábitos saudáveis de higiene. Serão apresentadas ações que colaboram para a manutenção da saúde das famílias, sobre hábitos de higiene, os cuidados com a pele, da prevenção sobre o câncer de colo de útero, Saúde do Homem.

Atividade 03 – TORNEIO DE FUTEBOL DO SEBASTIÃO RÉGIS ENÉAS I: Propiciar o acesso a esse tipo de esporte na comunidade; Promover a integração dos beneficiários dos diversos bairros; Contribuir para a afirmação da identidade esportiva da comunidade; Promover a mobilização comunitária através do esporte.

Atividade 04 – CURSO DE MANICURE: Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, orientações acerca de sua entrada e permanência no mercado de trabalho, incentivando o espírito empreendedor e colocando a disposição de tais pessoas um serviço de auxilio para capacitação na abertura de pequenos empreendimentos no mercado formal ou informal.

Atividade 05 – CURSO BÁSICO DE CABELEIREIRO (COLORIMETRIA E ESCOVISTA): Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, orientações acerca de sua entrada e permanência no mercado de trabalho, incentivando o espírito empreendedor e colocando a disposição de tais pessoas um serviço de auxilio para capacitação na abertura de pequenos empreendimentos no mercado formal ou informal.

Atividade 06 – CURSO DE MASSAGEM CORPORAL MODELADORA: Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do projeto para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, possibilidades para aptidões e competências para a realização de massagem modeladora.

Atividade 07 – CURSO DE PIZZAIOLO: Qualificar a mão de obra local e fomenta e incentivando o espírito empreendedor e colocando a disposição de tais pessoas um serviço de auxilio para capacitação na abertura de pequenos empreendimentos no próprio bairro do Projeto Sebastião Régis Enéas.

Atividade 08 – CURSO DE MASSAGEM CORPORAL RELAXANTE: Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do projeto para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, possibilidades para aptidões e competências para a realização de massagem relaxante.

MÊS 08

Atividade 01 – CAMPANHA PELA NATUREZA: Conscientizar as crianças do Sebastião Régis Enéassobre o papel de cada um na preservação do meio ambiente, a importância do desenvolvimento sustentável, preservação da natureza, sobre o uso racional dos recursos naturais, manejo dos resíduos sólidos através da coleta seletiva.

Atividade 02 – CAMPANHA MULHER EM FOCO: Sensibilizar os beneficiários do projeto para a importância dos cuidados voltados à mulher, desde cuidados pessoais, cuidados estéticos, cuidados nutricionais a cuidados em saúde e

Minha Casa
Minha Vida

através dessa ação buscar o fortalecimento da integração comunitária, através da difusão do conhecimento.

Atividade 03 – CURSO DE DEPILAÇÃO: Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, oportunidade de qualificação profissional, onde o aluno aprenderá os principais conhecimentos e técnicas de depilação, como realizar um atendimento, princípios éticos, biossegurança, anatomia e fisiologia, tipos de depilação, como depilar sobrancelhas, depilação artística e convencional, modelo de anamnese.

Atividade 04 – CURSO DE MAQUIAGEM: Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do projeto para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, possibilidades para aptidões e competências para a realização de maquiagem.

Atividade 05 – CURSO DE LIMPEZA DE PELE: Qualificar a mão de obra local, incentivando aos beneficiários do PDST para a importância de se capacitarem para o mercado de trabalho. Bem como, desenvolver também através do curso, aptidões e competências para a realização de limpeza de pele superficial e profunda.

Atividade 06 – CURSO DE EXCELÊNCIA EM VENDAS: Qualificar a mão de obra para o desenvolvimento em vendas.

Atividade 07 – CURSO DE SALGADOS: Qualificar a mão de obra local, dando a jovens e adultos residentes na área de intervenção, oportunidade de qualificação profissional, onde o aluno aprenderá os principais conhecimentos e técnicas de preparação de salgados.

Atividade 08 – AÇÃO DE ENCERRAMENTO DO PDST: Proporcionar aos beneficiários das 500 casas um momento de descontração ao final do Projeto Sebastião Régis Enéas I. Esclarecer sobre o final das atividades do Trabalho técnico social.

A convocação para realização das atividades com os beneficiários deverá ocorrer com, no mínimo, 4 (quatro) dias de antecedência, convites feito

através de rádio, TV, anexo no quadro de avisos no Plantão Social e a articulação dos Mobilizados Sociais, tudo sempre combinando os horários, dias, de acordo com a disponibilidade dos participantes, podendo ser realizadas, manhã, tarde, noite ou finais de semana e feriados, possibilitando o comparecimento e a participação de um número expressivo de pessoas.

As ações do PDST serão registradas em relatórios descritivos com as devidas listas de frequência dos seus participantes anexadas e relatório fotográfico, além de outros instrumentos considerados necessários ao registro das ações.

As atividades desenvolvidas serão pautadas no processo de aprendizagem gradual, através da troca de conhecimento, tendo como eixos: **Mobilização, organização e fortalecimento social; Acompanhamento e gestão social da intervenção**; **Educação Ambiental e patrimonial, e Desenvolvimento Socioeconômico.**

A ação participativa permite à população estar envolvida em todo o processo, do início ao término do Projeto, podendo verbalizar seus anseios e desejos, sendo ouvida e respeitada.

As ações previstas conforme o Cronograma de Atividades poderão acontecer em locais disponíveis para alguns eventos de acordo com a disponibilidade, além disso, será oferecido serviços de palestra, lanche, e disponibilização de água para todos os participantes.

Serão realizadas visitas domiciliares, com o objetivo de prestar esclarecimentos e orientações sobre as demandas dos moradores, sempre que for necessário, sendo estes os principais norteadores da boa convivência e que destacam os direitos e deveres dos moradores. Também oportuniza a divulgação das atividades desenvolvidas, enfatizando os temas apresentados àqueles que porventura não puderam comparecer nas ações e/ou encontros.

Este projeto prevê a execução de atividades por um período de 8 (oito) meses, ou seja, serão desenvolvidas atividades da etapa pós-contratual e possuirá

como norte o cronograma físico-financeiro, segue na mesma sequência o cronograma de ação, para que a equipe possa planejar todas as atividades.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Sobre o processo de avaliação, a mesma tem no seu objetivo acompanhar, analisar e avaliar os resultados alcançados com a execução do projeto de forma sistemática.

Serão adotados como parâmetros de avaliação os resultados alcançados com as ações realizadas através de nível de satisfação dos participantes, para que se possa a cada passo melhorar o trabalho e o desempenho do projeto.

Os trabalhos serão avaliados tanto pela equipe técnica responsável por sua execução, quantos pelos beneficiários e os resultados deverão constar nos relatórios parciais e finais.

Cada atividade realizada aplicará um questionário avaliativo, para acompanhamento do nível de satisfação do beneficiário e avaliação da atividade executada, além da avaliação da equipe técnica quanto aos fatores qualitativos e quantitativos e alcance das metas pré-estabelecidas, nível de participação grau de assimilação do Projeto Técnico Social; mudanças de hábitos e atitudes e assimilação dos conteúdos trabalhados.

Ao término do projeto deverá ser realizada avaliação final das atividades inseridas, aplicando questionário padronizado pela equipe técnica para avaliação do trabalho social junto às famílias beneficiarias, e as atividades desenvolvidas e planejadas no cronograma de atividades elaborado neste projeto, tendo em vista termos objetivos definidos a serem alcançados.

Para que possam ser aferidos os resultados do trabalho, faremos o acompanhamento periódico, com a utilização de um conjunto pré-definido de variáveis, com a utilização de escalas e resultados qualitativos e quantitativos sintetizados por indicadores e também faremos divulgação da avaliação finalaos beneficiários, através da reunião de encerramento do PDST.

Minha Casa
Minha Vida

O monitoramento e acompanhamento das ações irão compor relatórios mensais, elaborados de forma conjunta entre os membros da equipe de trabalho, para que possam ser avaliados constantemente pela equipe técnica eencaminhados a caixa Econômica Federal.

O trabalho será avaliado durante a realização de cada evento, levando-se em consideração os seguintes indicadores:

- Frequência;
- Nível de participação;
- Grau de assimilação do Projeto Técnico Social;
- Mudanças de hábitos e atitudes;
- Registro em Relatórios;
- Fotografias;

12. ORÇAMENTO

Valor total do projeto R$ 446.917,08

Minha Casa
Minha Vida

13. EQUIPE DE TRABALHO

Para a execução do PDST será necessário a seguinte equipe técnica:

Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Número de Horas disponibilizadas ao projeto	Situação Funcional
(01) Coordenador – a contratar -	Serviço Social, Sociologia, Psicologia ou Pedagogia	Coordenador	40h semanais	Técnico do PDST
(01) Assistente Social (Plantão) – a contratar -	Serviço Social	Técnico Social	30h semanais	Técnico do PDST
(02) Agente Mobilizador Social – a contratar -	Ensino médio completo ou Superior Incompleto	Agente mobilizador social	40h semanais	Técnico do PDST
(01) Auxiliar Administrativo	Ensino Médio ou Superior Incompleto	Auxiliar Administrativo	40h semanais	Técnico do PDST

***O coordenador terá como atribuição a gestão das duas etapas do Projeto Técnico Social do Sebastião Régis Enéas I e II, realizando o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do PDST.**
***O Assistente Social terá como atribuição executar todas as ações do PDST, como elaboração e envio dos relatórios mensais para a Instituição Financeira, realizar palestras, a avaliação contínua e visitas domiciliares aos beneficiários do Sebastião Régis Enéas I, desenvolvendo um acompanhamento sistemático de todas as ações.**
*** O Mobilizador Social terá como atividade realizar visitas domiciliares, divulgar o projeto, fazer visitas institucionais e realizar a pesquisa de satisfação.**
***O Auxiliar Administrativo apoiará a equipe nas rotinas administrativas de todo o projeto social.**

Imperatriz MA 21/05/2019

Francisco de Assis Andrade Ramos
Prefeito Municipal de Imperatriz

Janaina Lima Araújo Ramos
Secretária de Desenvolvimento Social

Clerismar P. Carvalho Soares
Assistente Social - CRESS 2.710 – 2ª Região

Minha Casa Minha Vida

Minha Casa Minha Vida

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

PLANILHAS ORÇAMENTARIAS PMCMV SEBASTIÃO RÉGIS ENÉIAS I

LANCHE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1	Serviço de Buffet para ação – Cardápio: Croissant de queijo (150g), brioche de frango (150g), bolo de macaxeira (fatia 150 g) 2 opções de suco, 2 opções de refrigerante e água mineral copo 200ml. Com materiais de serviço completo incluso (copos descartáveis, guardanapos e colheres descartáveis)	Pessoa	4.980	R$ 7,50	R$ 37.350,00
2	Serviço de Buffet para ação – Cardápio: Croissant de queijo (150g), brioche de frango (150g), bolo de macaxeira (fatia 150 g) 2 opções de suco, 2 opções de refrigerante e água mineral copo 200ml. Com materiais de serviço completo incluso (copos descartáveis, guardanapos e colheres descartáveis)	Pessoa	800	R$ 6,00	R$ 4.800,00
3	Água mineral sem gás em copo com 200ml	pacote com 48 copos	18	R$ 30,00	R$ 540,00
4	Água mineral sem gás em copo com 200ml	pacote com 48 copos	10	R$ 29,00	R$ 290,00
5	Água mineral sem gás em copo com 200ml	Caixa com 48 unidades	20	R$ 37,50	R$ 750,00
				TOTAL	R$ 43.730,00

967

	TRANSPORTE						
6	Van com ar condicionado e direção hidráulica. Com no máximo dois anos de uso e motorista.	80 horas mensais (sendo 40 horas semanais) sendo 8 meses	1	R$	4.375,00	R$	35.000,00
					TOTAL	**R$**	**35.000,00**
	SERIGRAFIA, MALHARIA E CONFECÇÃO DE FAIXA						
7	Camisas de Pv gola Pólo e com manga, na cor branca com arte a ser fornecida em tamanhos P, M,G,XG.	Unidade	15	R$	31,25	R$	468,75
8	Camisas branca em malha PV branca com manga e gola pólo com arte ou logo a campanha (a ser fornecida). TAM P, M, G e GG.	Unidade	60	R$	15,00	R$	900,00
9	Camisas para futebol 100% poliéster com arte	Unidade	120	R$	18,75	R$	2.250,00
10	Short para futebol 100% poliéster com arte	Unidade	120	R$	12,50	R$	1.500,00
11	Bonés com arte gráfica personalizada a ser passada o modelo	Unidade	10	R$	18,75	R$	187,50
12	Confecção de sacolas em algodão cru (tipo ecológico), com personalização da campanha, tamanho 35x40	Unidade	400	R$	15,00	R$	6.000,00
13	Garrafa esportiva (modelo Squezer) 500ml com adesivo da campanha do idoso . (Modelo a ser fornecido)	Unidade	100	R$	8,75	R$	875,00
					TOTAL	**R$**	**12.181,25**
	MATERIAIS DE PAPELARIA/LIVRARIA						
14	Pasta com abas com elástico pp em material transparente, tamanho oficio 30mm com elástico- na cor verde	Unidade	30	R$	4,06	R$	121,88

968

15	Resma de papel A4 branco com 500 folhas	Pacote com 500 fls	1	R$	17,34	R$	17,34
16	Saco de presente para embalagem da caneca com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	1	R$	56,25	R$	56,25
17	Tubo de fitilho com 50mt.	Unidade	5	R$	3,75	R$	18,75
18	Caneta esferográfica modelo cristal - Ponta média (1.0mm)- cor preta	Caixa com 50 Unidades	1	R$	30,63	R$	30,63
					TOTAL	R$	244,85
	MATERIAIS GRÁFICOS						
19	Serviço de Xerox diversas, Tamanho A4,(convite e instrumental de acompanhamento das visitas ao plantão social, convite de divulgação)	Unidade	6.000	R$	0,12	R$	720,00
20	Folders educativos e informativos para divulgação da ação, em policromia, papel couchê40kg, frente e verso colorido com art gráfica. Arte a ser fornecida	Unidade	800	R$	2,00	R$	1.600,00
21	Folders educativos e informativos para divulgação da ação, em policromia, papel couchê40kg, frente e verso colorido com art gráfica. Arte a ser fornecida	Unidade	3.050	R$	2,50	R$	7.625,00
22	Certificado para a oficina modelo a ser fornecido, em tamanho 21x30 cm em papel couchê 300gr	Unidade	392	R$	8,75	R$	3.430,00
23	Apostilas (Xerox e encadernação) com modelo a ser fornecido.	Unidade	30	R$	7,50	R$	225,00
24	Banner com arte sendo (90X1,20)	Unidade	2	R$	120,00	R$	240,00
25	Banner com arte sendo (90X1,20)	Unidade	6	R$	150,00	R$	900,00
26	Banner com arte sendo (90X21)	Unidade	8	R$	150,00	R$	1.200,00
27	Cartilhas educativas em policromia colorido, couchê 40kg, frente e verso, 4 páginas. (Modelo a ser fornecido)	Unidade	200	R$	5,00	R$	1.000,00
28	Faixa de divulgação TAM 70x400cm colocada	Unidade	6	R$	187,50	R$	1.125,00

969

29	Confecções de crachá	Unidade	5	R$	18,75	R$	93,75
30	Canecas Personalizadas	Unidade	100	R$	12,50	R$	1.250,00
					TOTAL	**R$**	**19.408,75**

	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO						
31	Serviço de divulgação com carro de som para mobilização (carro) Horas	Horas/Diárias	8	R$	187,50	R$	1.500,00
32	Locação de Tenda (piramidial 06mx06m) na cor branca fixa	Unidade	14	R$	625,00	R$	8.750,00
					TOTAL	**R$**	**10.250,00**

	MANICURE						
33	Alicate para cutículas	Unidade	30	R$	9,90	R$	297,00
34	Tesourinha ou alicate para cortar unha	Unidade	30	R$	3,90	R$	117,00
35	Bacia para manicura	Unidade	30	R$	2,95	R$	88,50
36	Lixa polidora	Unidade	30	R$	2,50	R$	75,00
37	Palito de laranjeira para unhas(100 unidades)	Pacote	2	R$	9,90	R$	19,80
38	Kit de esmaltes diversas cores (4 unidades)	Caixa	30	R$	13,80	R$	414,00
39	Acetona 80ml	Unidade	30	R$	3,20	R$	96,00
40	Bacia para pedicura	Unidade	30	R$	2,90	R$	87,00
41	Lixa para pés	Unidade	30	R$	4,00	R$	120,00
42	Maleta profissional	Unidade	30	R$	19,90	R$	597,00
43	Algodão de caixa 500g	Unidade	30	R$	2,50	R$	75,00
44	Escova para unhas	Unidade	30	R$	2,25	R$	67,50
45	Base incolor profissional 120 ml	Unidade	30	R$	3,50	R$	105,00
46	Óleo secante 120 ml	Unidade	30	R$	3,95	R$	118,50
47	Creme emoliente para cutículas 120 ml	Unidade	30	R$	3,80	R$	114,00
48	Creme Esfoliante para pés 90g	Unidade	30	R$	3,95	R$	118,50
49	Lixa de unha amarela com (100 unidades)	Pacote	2	R$	17,90	R$	35,80
50	luvas de plástico descartáveis com 100 pares(para colocar o emoliente)	Caixa	2	R$	22,20	R$	44,40

FOLHA

51	Espátulas para cutículas em aço	Unidades	30	R$	3,90	R$	117,00
52	Pó hemostático 15 g	Unidade	30	R$	2,50	R$	75,00
53	Borrifadores para água	Unidades	30	R$	2,90	R$	87,00
54	Toalhas pequenas na cor branca	Unidades	30	R$	3,95	R$	118,50
					TOTAL	**R$**	**2.987,50**

	DEPILAÇÃO						
55	Gel corporal refrescante pós depilação de camomila	Pote com 230g	40	R$	8,20	R$	328,00
56	Óleo removedor hidratante pós depilação	Embalagem com	40	R$	12,00	R$	480,00
57	Papel para depilação a fria dimensões 22,8cm x 73mm	Embalagem com 100 unidades	40	R$	6,80	R$	272,00
58	Cera depilatória a frio de uso profissional para todos os tipos de pele	Embalagens com 500g	40	R$	13,00	R$	520,00
59	Álcool 70% com 30 ml	Unidade	40	R$	4,50	R$	180,00
60	01 rolo Lençol hospitalar 70cm (descartável)	Unidade	20	R$	29,90	R$	598,00
61	01 Loção pós-depilatória	Unidade	40	R$	12,25	R$	490,00
62	Lenços descartáveis de papel com 100 unidades	Caixa	40	R$	5,85	R$	234,00
63	Algodão em bolas	Unidade	40	R$	3,75	R$	150,00
64	Pomada que contenha vitaminas A e D com 135 g	Unidade	40	R$	8,25	R$	330,00
65	Lápis delineador para contorno de olhos na cor branca	Unidade	40	R$	7,50	R$	300,00
66	Pacote de gaze não estéril com 500 unidades	Pacote	40	R$	18,90	R$	756,00
67	Sabonete liquido neutro com 250 g	Unidade	40	R$	6,50	R$	260,00
68	Toalhas de banho – na cor branca	Unidade	40	R$	12,00	R$	480,00
69	Palitos de madeira (tipo picolé) ou paus de laranjeira com 100 unidades	Pacote	5	R$	12,80	R$	64,00
70	Folhas depilatórias prontas com 100 folhas 23,0x 7,4 cm	Unidade	40	R$	9,90	R$	396,00
71	Adstringente loção 200 ml	Unidade	40	R$	11,00	R$	440,00
72	Talco com 100 g	Unidade	40	R$	10,90	R$	436,00
73	Fita crepe 18x50 com 3 metros	Unidade	40	R$	3,65	R$	146,00
74	Pinça de sobrancelha com ponta dourada	Unidade	40	R$	10,50	R$	420,00

75	Tesourinha sem ponta e sem plástico	Unidade	40	R$	9,25	R$	370,00
76	Luvas descartáveis vinil transparentes media com 100 unidades	Caixa	5	R$	16,05	R$	80,25
77	Mascaras descartável em TNT com elástico com 100 unidades	Pacote	4	R$	32,00	R$	128,00
78	Toucas descartáveis em TNT com 100 unidades	Pacote	5	R$	19,95	R$	99,75
79	Avental na cor branca	Unidade	40	R$	4,80	R$	192,00
					TOTAL	**R$**	**8.150,00**

	MAQUIAGEM						
80	Jogo de sombras 18 cores neutras e opacas e com pinceis	Kit com sombras e pincel	30	R$	25,90	R$	777,00
81	Pó compacto na cor claro(iluminador)	Unidade	30	R$	14,95	R$	448,50
82	Pó compacto na cor médio (iluminador)	Unidade	30	R$	14,95	R$	448,50
83	Pó compacto na cor escuro (iluminador)	Unidade	30	R$	14,95	R$	448,50
84	Lápis delineador de cor preta	Unidade	30	R$	11,90	R$	357,00
85	Lápis de olho na cor branca de ponta grossa	Unidade	30	R$	10,85	R$	325,50
86	Loção Tônica de Limpeza Profunda Facial 500 ml	Unidade	30	R$	18,79	R$	563,70
87	Batom de diversas cores kit com 4 unidades	Unidade	30	R$	15,95	R$	478,50
88	Base liquida e cremosas na tonalidade clara	Unidade	30	R$	18,00	R$	540,00
89	Base liquida e cremosas na tonalidade média	Unidade	30	R$	18,00	R$	540,00
90	Base liquida e cremosas na tonalidade escura	Unidade	30	R$	18,00	R$	540,00
91	Rímel preto	Unidade	30	R$	18,90	R$	567,00
92	Pinça de sobrancelha com ponta dourada	Unidade	30	R$	9,50	R$	285,00
93	Blush diversas cores	Unidade	30	R$	25,00	R$	750,00
94	Algodão em bolas	Pacote	30	R$	5,80	R$	174,00
95	Lenços umedecidos com 100 unidades	Pacote	30	R$	7,90	R$	237,00
96	Lápis de olho preto	Unidade	30	R$	15,00	R$	450,00
97	Esponja para maquiagem kit com 3 modelo de gota	Kit com 3 Unidades	30	R$	10,80	R$	324,00
98	Toalhas de rosto brancas 100 % algodão	Unidade	30	R$	9,70	R$	291,00
99	Creme Esfoliante Facial (Profissional) 250ml	Unidade	30	R$	23,70	R$	711,00

100	Loção Tônica de Limpeza Profunda Facial 500ml	Unidade	30	R$	19,79	R$	593,70
101	Mascara para cílios	Unidade	30	R$	9,90	R$	297,00
102	Demaquilante para os olhos	Unidade	30	R$	10,60	R$	318,00
103	Corretivo para olheiras e vincos	Unidade	30	R$	7,65	R$	229,50
104	Tesoura para sobrancelhas	Unidade	30	R$	8,70	R$	261,00
105	Kit de pinceis de plástico variados (para olhos) contendo 12 unidades	Kit com 12 unidades	30	R$	27,87	R$	836,10
					TOTAL	**R$**	**11.791,50**
	MULHERES EM FOCO						
106	Jogo de sombras constando cores diversas (6 cores) e pincel	Kit com sombras e pincel	20	R$	25,00	R$	500,00
107	Pó compacto diversas cores (clara, média, escura)	Unidade	20	R$	37,49	R$	749,80
108	Delineador de cor preta	Unidade	20	R$	18,75	R$	375,00
109	Base diversas cores (clara)	Unidade	20	R$	12,50	R$	250,00
110	Base diversas cores (média)	Unidade	20	R$	12,50	R$	250,00
111	Base diversas cores (escura)	Unidade	20	R$	12,50	R$	250,00
112	Rímel preto	Unidade	20	R$	31,25	R$	625,00
113	Blush diversas cores	Unidade	20	R$	31,25	R$	625,00
114	Lápis de olho preto	Unidade	20	R$	18,75	R$	375,00
115	Baton de diversas cores, kit com 2 unidades	Kit com 2 unidades	60	R$	15,00	R$	900,00
116	Máscara capilar para todos os tipos de cabelos com	Pote com 500g	20	R$	22,50	R$	450,00
117	Shampoo para todos os tipos de cabelo com 500g	Pote com 500g	20	R$	12,50	R$	250,00
118	Condicionador para todos os tipos de cabelo com 500g	Pote com 500g	20	R$	12,50	R$	250,00
119	Gel refrescante pós depilação com 230g	Pote com 230g	10	R$	10,00	R$	100,00
120	Óleo removedor hidratante pós depilação com 300 ml	Embalagem com 300ml	10	R$	15,00	R$	150,00
121	Papel para depilação dimensões 22,8cmx73mm	Embalagem com 100 unidades	10	R$	12,51	R$	125,10
122	Talco desodorante perfumado com 100g	Embalagem com	10	R$	12,50	R$	125,00

475

123	Cera depilatória a frio de uso profissional para todos os tipos de pele com 500g	Embalagem com 500g	20	R$	18,75	R$	375,00
124	Algodão hidrófilo (100% algodão) para uso farmacêutico cada rolo com 500g	Rolo com 500g	10	R$	12,50	R$	125,00
					TOTAL	**R$**	**6.849,74**
	SAÚDE DA FAMILIA						
125	Escova Dental adulta	Unidade	400	R$	9,37	R$	3.748,00
126	Creme Dental adulto	Unidade	400	R$	9,38	R$	3.752,00
127	Kit monitor de Glicose completa com 100 tiras	Unidade	4	R$	125,00	R$	500,00
128	Flúor em Gel 200 ml	Unidade	6	R$	62,50	R$	375,00
129	Luvas de procedimentos com talco c/ 100 unidades - tam M	Unidade	2	R$	25,00	R$	50,00
					TOTAL	**R$**	**8.425,00**
	CABELEIREIRO (COLORIMETRIA E ESCOVISTA)						
130	Shampoo de queratina de uso profissional 500g	Pote com 500g	40	R$	8,90	R$	356,00
131	Condicionador de queratina de uso profissional 500g	Pote com 500g	40	R$	9,20	R$	368,00
132	Kit de tintura com creme para cabelo (cores diversificadas)sendo 2 kits para cada	Embalagem com bisnaga de tintura, água oxigenada , bisnaga de condicionador para cabelo e sache com creme para coloração	80	R$	12,15	R$	972,00
133	Máscara capilar para todos os tipos de cabelo com 500g	Pote com 500g	40	R$	8,90	R$	356,00
134	Creme relaxante de cabelo- com mel e babosa para uso profissional de 1kg	Pote com 1 kg	10	R$	12,50	R$	125,00

135	Shampoo neutralizante cremoso de uso profissional de 1 lt	Garrafa com 1 lt	10	R$	13,90	R$	139,00
136	Carga de Keratina e cauterização capilar de uso profissional contendo 4 itens no kit, com embalagens para 4 aplicações	Kit para 4 aplicações (com bálsamo condicionador, shampoo anti resíduo concentrado de queratina, sache	10	R$	16,80	R$	168,00
137	Touca para aplicação de luzes em material de silicone	Unidade	40	R$	25,90	R$	1.036,00
138	Agulhas de croche para puxar fios	Unidade	40	R$	4,80	R$	192,00
139	Escova de cabelo profissional para escovar e modelar tamanho pequeno	Unidade	40	R$	12,80	R$	512,00
140	Escova de cabelo profissional para escovar e modelar tamanho médio	Unidade	40	R$	10,90	R$	436,00
141	Pente fino cabo longo para uso profissional	Unidade	40	R$	3,82	R$	152,80
142	Touca para reflexo em material PVC (silicone) sendo 2 para cada	Unidade	80	R$	2,99	R$	239,20
143	Capa plástica para coloração sendo 2 unidades para	Unidade	80	R$	3,99	R$	319,20
144	Kit bobs	Unidade	40	R$	8,90	R$	356,00
145	Pincel para tintura de material polipropileno com cerdas de nylon	Pacote	40	R$	6,45	R$	258,00
146	Pulverizador multiuso para uso cabelereiro	Unidade	40	R$	3,68	R$	147,20
147	Capa para corte de cabelo em nylon (com velcro) na cor branca	Pacote	40	R$	3,49	R$	139,60
148	Piranha plástica	Pacote com 6	40	R$	5,79	R$	231,60
149	Protetor de orelhas em silicone kit com 2 unidades	Embalagem com 2 unidades	40	R$	6,90	R$	276,00
150	Tigela para pintura (com alça)	Unidade	40	R$	4,50	R$	180,00
151	Grampos para cabelo (com bolinha protetora)	Caixa com 100 unidades (tam P)	10	R$	29,47	R$	294,70
152	Grampos para cabelo (com bolinha protetora)	Caixa com 100 unidades (tam G)	10	R$	19,61	R$	196,10

FLS. 4546

153	Tesoura profissional para corte de cabelo com lâminas em aço inoxidável.	Embalagem com 1 unidade	40	R$	17,50	R$	700,00
154	Navalha de uso profissional em aço	Embalagem com 1 unidade	40	R$	28,90	R$	1.156,00
155	Toalha de rosto branca	Unidade	40	R$	9,80	R$	392,00
156	Toalha de rosto preta	Unidade	40	R$	8,80	R$	352,00
157	Clipes de plástico em tamanho grande (Dúzias)	Unidade	40	R$	5,96	R$	238,40
158	Avental para coloração na cor preta	Unidade	40	R$	7,80	R$	312,00
159	Clipes de plástico em tamanho pequeno (Dúzias)	Unidade	40	R$	4,98	R$	199,20
160	Cubos plásticos profissionais	Unidade	40	R$	4,80	R$	192,00
161	Escova circulares vazadas para modelar os cabelos	Unidade	40	R$	10,80	R$	432,00
162	Pregadores de cabelo (dúzia)	Pacote	40	R$	5,65	R$	226,00
					TOTAL	**R$**	**11.650,00**
	MASSAGEM CORPORAL MODELADORA						
163	01 rolo Lençol hospitalar 70cm ou 50m (descartável) com 6 unidades	Unidade	2	R$	26,00	R$	52,00
164	Lenços descartáveis de papel com 100 unidades	pacote	2	R$	16,50	R$	33,00
165	Pacote de gaze não estéril com 500 unidades	Pacote	2	R$	18,00	R$	36,00
166	Sabonete liquido neutro com 500g	Unidade	40	R$	7,50	R$	300,00
167	Toalhas de rosto brancas 100 % algodão	Unidade	40	R$	9,50	R$	380,00
168	Toalhas de banho 100% algodão – cor branca	Unidade	40	R$	16,90	R$	676,00
169	Creme para massagem relaxante profissional neutro	Unidade	40	R$	15,25	R$	610,00
170	Esfoliante corporal 960 g	Unidade	40	R$	10,80	R$	432,00
171	Hidratante corporal 400 ml (varias essências)	Unidade	40	R$	11,50	R$	460,00
172	Creme para massagem corporal	Unidade	40	R$	13,90	R$	556,00
173	Oleo essencial corporal 500 ml	Unidade	40	R$	12,15	R$	486,00
174	Calmante corporal de camomila 500 ml	Unidade	40	R$	7,50	R$	300,00
175	Pinça de sobrancelha com ponta dourada	Unidade	40	R$	4,95	R$	198,00
176	Luvas descartáveis vinil transparentes media com 100 unidades	caixa	4	R$	13,00	R$	52,00

976

177	Mascaras descartaveis em TNT com elástico com 100 unidades	Pacote	2	R$	21,25	R$	42,50
178	Toucas descartáveis em TNT com 100 unidades	Pacote	2	R$	14,25	R$	28,50
					TOTAL	**R$**	**4.642,00**
	MASSAGEM CORPORAL RELAXANTE						
179	Sabonete liquido para o corpo (neutro) 100g	Unidade	32	R$	3,10	R$	99,20
180	Pacote ou pote de lenços umedecidos com 48 unidades	Unidade	32	R$	6,15	R$	196,80
181	Caixa de luvas latex descartáveis não cirurgica com pó ecom 100 unidades	Pacote	8	R$	20,90	R$	167,20
182	Toalha de banho 70x1,30(na cor branca)	Unidade	32	R$	15,80	R$	505,60
183	Toalha de rosto 30x80cm (na cor branca)	Unidades	32	R$	9,90	R$	316,80
184	Pacote de lençol descartável em TNT para maca (com elástico) 2,00x0,90cm com 150 unidades	Caixa	8	R$	149,70	R$	1.197,60
185	kit de espátulas de plástico para massagem com 6 unidades	kit com 6 unidades	32	R$	12,95	R$	414,40
186	kit de cubetas em bambu com 6 unidades	Unidade	32	R$	22,80	R$	729,60
187	Óleos essenciais kit com 6 (varias fragrâncias) 50 ml	Unidade	32	R$	26,30	R$	841,60
188	Creme para massagem relaxante profissional neutro 1 Kg	Unidade	32	R$	18,90	R$	604,80
189	Esfoliante corporal 960 g	Unidade	32	R$	12,90	R$	412,80
190	Hidratante corporal 400 ml (varias essências)	Unidade	32	R$	4,55	R$	145,60
191	Plástico filme PVC transparente 28cm X 15 mm (rolo)	Unidade	32	R$	2,75	R$	88,00
					TOTAL	**R$**	**5.720,00**
	LIMPEZA DE PELE						
192	Máscaras faciais com elásticos descartáveis	Caixa com 50	15	R$	19,90	R$	298,50
193	Luvas de procedimentos tamanho M, caixa com 50 pares	Caixa com 100 unidades	15	R$	17,94	R$	269,10

476

194	Toucas descartáveis em TNT unissex pacote com 100 unidades	Caixa com 10 unidades	15	R$	27,79	R$	416,85
195	Estrator de cravos em aço	Unidade	30	R$	13,50	R$	405,00
196	Algodão em bolas	Pacote	30	R$	3,50	R$	105,00
197	Luvas descartáveis látex contendo 10 unidades	Embalagem com 10 unidades	30	R$	17,75	R$	532,50
198	Gases Estéril 13 fios 7,5 x 7,5 cm com 10 unidades	Pct c/ 10	300	R$	3,26	R$	978,00
199	Toalhas ou lenços umedecidos com 100 unidades cada embalagem	Embalagens com 100 unidades	30	R$	10,25	R$	307,50
200	Lençóis de TNT ou descartáveis com elástico – 130 und 2.00x0.90	Embalagem com 130 unidades	6	R$	154,78	R$	928,68
201	Hastes flexíveis (Cotonetes) com 150 unidades	Embalagens com 150 unidades	30	R$	3,25	R$	97,50
202	Agulhas para Insulina curta 31G 6 Mm com 100	Caixa c/ 100 und	6	R$	133,23	R$	799,38
203	Toalhas de rosto brancas 100 % algodão	Unidade	30	R$	9,90	R$	297,00
204	Creme Esfoliante Facial (Profissional) 250ml	Unidade	30	R$	12,50	R$	375,00
205	Loção Tônica de Limpeza Profunda Facial 500ml	Unidade	30	R$	12,90	R$	387,00
206	Mascara Calmante Facial (Profissional)250ml	Unidade	30	R$	21,55	R$	646,50
207	Creme emoliente hidratante Facial (Profissional)	Unidade	30	R$	21,15	R$	634,50
208	Emulsão de Limpeza facial, Fps 35	Unidade	30	R$	28,60	R$	858,00
209	Bloqueador Solar 30g, Fps 30	Unidade	30	R$	35,00	R$	1.050,00
210	Sabonete líquido facial 200 ml	Unidade	30	R$	25,85	R$	775,50
211	adstrigente de limpeza facial 200 ml	Unidade	30	R$	16,00	R$	480,00
212	Algodão Quadrado pequeno	Pacote	30	R$	3,20	R$	96,00
					TOTAL	**R$**	**10.737,50**
	FLORICULTURA/VIVEIROS						
213	Sementes de cebolinha	Pacotes	120	R$	6,05	R$	726,00
214	Sementes de alface	Pacotes	120	R$	6,05	R$	726,00
215	Sementes de coentro	Pacotes	120	R$	6,05	R$	726,00
216	Sementes de couve	Pacotes	120	R$	6,05	R$	726,00
217	kit para manutenção da horta (pá, regador)	Unidade	120	R$	43,00	R$	5.160,00
218	Pacote de adubo de 5 kg	Unidade	120	R$	25,00	R$	3.000,00

219	Mudas de plantas frutíferas mangueira, cajueiro (natural da região)	Unidades	300	R$	24,50	R$	7.350,00
					TOTAL	**R$**	**18.414,00**
	MATERIAL ESPORTIVO						
220	Medalha em diâmetro 5 cm, em acrilico personalizadas - modelo copa - de ouro para o 1° lugar	Unidade	60	R$	18,75	R$	1.125,00
221	Medalha em diâmetro 5 cm, em acrilico personalizadas - modelo copa - de prata para o 2° lugar	Unidade	60	R$	18,75	R$	1.125,00
222	Medalha em diâmetro 5 cm, em acrilico personalizadas - modelo copa - de bronze para o 3° lugar	Unidade	60	R$	18,75	R$	1.125,00
223	Medalha em diâmetro 5cm, em acrílico personalizadas – 1° lugar sendo ouro	Unidade	48	R$	6,25	R$	300,00
224	Medalha em diâmetro 5cm, em acrílico, personalizadas – 2° lugar sendo prata	Unidade	48	R$	6,25	R$	300,00
225	Medalha em diâmetro 5cm – em acrílico personalizadas - 3° lugar bronze	Unidade	48	R$	6,25	R$	300,00
226	Bola de futebol	Unidade	8	R$	56,25	R$	450,00
227	Apito para arbitro	Unidade	4	R$	3,75	R$	15,00
228	Troféu em acrílico - com art personalizado - 1° lugar	Unidade	60	R$	18,75	R$	1.125,00
229	Troféu em acrílico - com art personalizado - 2° lugar	Unidade	60	R$	18,75	R$	1.125,00
230	Troféu em acrílico - com art personalizado - 3° lugar	Unidade	60	R$	18,75	R$	1.125,00
					TOTAL	**R$**	**8.115,00**
	EXCELÊNCIA EM VENDAS						
231	Apostila com art a ser fornecida pelo instrutor do curso, com no minimo 50 paginas, explanando todo conteudo programatico e com encadernação	Unidade	40	R$	9,00	R$	360,00

232	Bloco de notas com 48 fls	Unidade	40	R$	6,25	R$	250,00
233	Caixa de lapis com 48 unidades	Unidade	1	R$	15,00	R$	15,00
234	Caneta esferográfica modelo cristal - Ponta média (1.0mm)- cor preta	Unidade	1	R$	25,00	R$	25,00
					TOTAL	**R$**	**650,00**
		SALGADOS					
235	Trigo especial sem fermento (saco com 25 Kg)	Unidade	4	R$	149,90	R$	599,60
236	Açúcar especial para salgados embalagem de 2 kg	Unidade	8	R$	4,50	R$	36,00
237	Sal embalagem de 1 kg	Unidade	8	R$	2,50	R$	20,00
238	Fermento biológico para pão 500g	Unidade	10	R$	69,68	R$	696,80
239	Óleo 1 lt	Unidade	40	R$	4,60	R$	184,00
240	Manteiga ou margarina sem sal de 5 kg	Unidade	5	R$	198,00	R$	990,00
241	Farinha de rosca 1 kg	Unidade	40	R$	6,99	R$	279,60
242	Ovos	unidades	20	R$	12,00	R$	240,00
243	Leite liquido de 1 lt	Unidade	40	R$	6,90	R$	276,00
244	Frango 1 kg	Unidade	20	R$	12,00	R$	240,00
245	Presunto barra com 1,5 kg	Peça	10	R$	44,50	R$	445,00
246	Queijo barra com 1,5 kg	Peça	10	R$	52,00	R$	520,00
247	Molho de Tomate 1kg	Unidade	20	R$	9,80	R$	196,00
248	Carne moida kg	kilo	20	R$	12,00	R$	240,00
249	Kit de formas para pasteis com 5 unidades	Unidades	40	R$	30,40	R$	1.216,00
250	Kti de formas para coxinhas com 6 unidades	Unidades	40	R$	32,80	R$	1.312,00
251	Kit de formas para empadas com 6 unidades	Unidades	40	R$	16,35	R$	654,00
					TOTAL	**R$**	**8.145,00**
		PIZZAIOLO					
252	Farinha de Trigo especial tipo 1(2Kg)	Embalagens c/ 2 kg	40	R$	9,85	R$	394,00
253	Azeite de oliva de 500ml	Unidades	20	R$	26,74	R$	534,80
254	Fermento Biológico em pó com 100g	Unidades	80	R$	6,95	R$	556,00
255	Açúcar 2kg	Unidades	40	R$	4,35	R$	174,00

380